ANNO LXIX SEXTA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 1893 NUMERO 62

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Março, ás 3 horas e 20 minutos da tarde.

Foi nomeado para o estado-maior-general, o general de brigada Jorge Santiago.

— Foram promovidos:

No corpo de engenheiros, á tenente-coronel o tenente-coronel graduado Leopoldo Bettencourt; e à tenente-coronel graduado o major João Claudino de Oliveira Cruz.

No corpo de artilheria, á coroneis os tenentes-coroneis graduados Albino Rosiere e Luiz Caldeira de Andrade; e a coronel graduado o tenente-coronel Francisco Fortes; á tenentes-coroneis os graduados João Jacques e Augusto de Vasconcellos Drumond, e a tenente-coronel graduado o major João Paiva.

Houve outras promoções em postos inferiores.

— Foram nomeados:

Director do Arsenal de Guerra do Pará Arthur de Moraes Pereira.

Ajudante do mesmo Arsenal, Jorge Rosa, e do de Pernambuco Eduardo Marques de Souza.

— Os deputados desse Estado Luiz de Andrade e Joaquim Pernambuco contestaram a parte de um telegramma do Dr. Moreira Alves, que dizia estar ahi nomeado official de policia Silvino chefe do movimento da fortaleza da Santa Cruz.

Publicaram um attestado da Santa Casa de Misericordia desta capital, por meio do qual prova-se que o mesmo Silvino desde 17 de Janeiro que acha-se em tratamento no Hospital d'aquelle estabelecimento.

Foi eleito o Dr. José Eduardo Teixeira de Souza, deputado pela Capital Federal.

Falleceu o Visconde de Souza Fontes, notavel medico nesta capital.

— Os bancos abriram com a taxa de 12 5/8.

CEARA' 16 de Março.

Foi eleito deputado ao Congresso Federal o major Dr. Benjamin Liberato Barroso.

ROMA, 15 de Março:

Foi descoberto um grande roubo na municipalidade Pozzuoli.

O thesoureiro da mesma municipalidade foi preso.

LONDRES, 15 de Março.

Acha-se melhor Mr. Gladstone de seus encommodos, tendo o Marquez de Salisbury enfermado.

— Fallio em Liverpol á casa Bigland Hervey com o passivo de 5 milhões de libras.

— Os titulos brasileiros sobem.

— Mr. Gladstone projecta a reforma da Constituição, transformando a Camara dos Lords em corpos electivos.

CONSTANTINOPLA, 15 de Março.

Deram se desordens na ilha Syni, tendo havido muitas prisões, entre as quaes a do consul austriaco.

O embaixador dessa nação em nota energica exigio do sultão satisfação por esse desacato.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Mensagem do Governador do Estado ao Congresso

(Continuação)

Provocados pelo «Jornal do Commercio» alguns dos nossos homens politicos a pronunciarem-se sobre o accordo que vinha de ser assignado, fizeram-n'o em cartas dentro as quaes destacaremos e para aqui trasladamos as dos Srs. Marechal Floriano Peixoto, contra almirante Custodio José de Mello, Dr. José Hygino Duarte Pereira e general José Simeão de Oliveira.

Ellas:

« O Sr. marechal Floriano Peixoto—Julga que não podem haver duas opiniões discordes sobre o tratado: elle nada favore e a zona assucareira do norte; primeiro, porque de facto já gosava o nosso assucar de isenção de direitos nos Estados Unidos do Norte e em segundo lugar, por que minima é a porção que por ora é exportada.

Quanto ao desfalque na renda dos Estados tambem acha que o tratado concorrerá para isso, pelo mesmo motivo de diminuição na taxa de 15 % addicionaes ».

« O Sr. contra almirante Custodio José de Mello:

Acha que ainda que o tratado possa favorecer a industria saccharina irá comtudo matar as outras industrias nascentes. E tambem pensa que muito soffrerão as rendas dos Estados, prejudicados pela diminuição da taxa dos 15 % ».

« O Sr. general José Simeão:

« Julga o tratado recentemente celebrado com os Estados Unidos sobremodo desastroso, qualquer que seja o ponto de vista porque se encare.

Assim é que, se de um lado allega-se em seu favor a protecção concedida a industria saccharina, essa mesma protecção é restricta, porquanto vai só até a isenção de direitos para o assucar que quanto a côr não possa ser classificado acima do n. 16 do padrão hollandez.

E como tambem na sua opinião o Estado de Pernambuco não poderá sustentar se apenas com os productos da industria saccharina e já tem começado a cuidar de outros, que o citado tratado prejudica como a do algodão, etc., elle é ainda prejudicial para esse mesmo Estado pelos grandes favores concedidos aos productos similares que se fabricariam no paiz.

E collocadas as fabricas na contingencia de entrarem em luta com as do grande collosso da America do Norte, terão necessariamente de fenecer, deixando sem emprego grande numero de operarios que irão engrossar as fileiras do grande proletariado que rodeia a cidade do Recife, occasionando talvez pela fome uma grande revolução, o que deve-se a todo o transe evitar.

E sob o ponto de vista politico é censuravel o governo que não procedeu regularmente apressando a assignatura de um tratado sobre o qual era indispensavel ouvir se a opinião do paiz, pelo seu orgão mais legitimo, o Congresso.

E encarado tambem sob o ponto de vista da renda dos Estados, elle é ainda absolutamente condemnavel ».

« O Sr. Dr. José Hygino:

Pensa que o tratado celebrado com os Estados-Unidos da America do Norte, considerado sob o ponto de vista dos interesses de Pernambuco, não nos proporciona as vantagens que esperavamos.

E' certo que esse tratado concorrerá para augmentar a producção e a exportação do assucar, uma vez que nos abre o mercado de 50 milhões de consumidores.

Mas, infelizmente, estipulou-se que gosaria da isenção de direitos de entrada nos Estados-Unidos sómente o assucar de qualidade inferior, o do typo hollandez.

Dada a crise da nossa industria assucareira pela causa que é de todos conhecida, o que nos convém é aperfeiçoar-mos os nossos apparelhos e processos de producção e de modo que nos habitemos a entrar em concurrencia com os productos do assucar de beterraba.

Ora, vigente o tratado, os nossos agricultores serão impellidos a produzir de preferencia o assucar de qualidade inferior, para o que não são necessarios os machinismos os mais perfeitos. Resultará d'ahi perpetuar-se o atraso da industria assucareira e um novo obstaculo ao desenvolvimento dos engenhos centraes.

Por outro lado, o tratado empece tambem a producção de generos agricolas, como os cereaes e a expansão das industrias precisamente na conjunctura para isso mais azada, visto como para ellas está affluindo o capital que d'antes procuravam outro emprego. A industria de fiação de tecidos, por exemplo, se não puder supportar a concurrencia dos tecidos norte-americanos, perecerá e com o desapparecimento das nossas fabricas de tecido, faltará á industria algodoeira do norte o mercado interno, que proporcionaria ao nosso algodão um consideravel consumo.

Quanto a renda, a que provém da exportação, augmentará em razão da maior sahida do assucar de typo hollandez, mas a renda da importação diminuirá provavelmente, attento o grande numero de artigos norte-americanos isentos de direitos ou sujeitos a direitos reduzidos ».

Não foram em geral menos peremptorias as condemnações dos importantes negociantes que então se pronunciaram sobre o caso. Para não alongar esta citação, que é só feita para dar idéa do modo porque a opinião recebeu este tratado, limitamo-nos a transcrever a opinião da conhecida casa dos Srs. Duvivier & C., grandes importadores, que se pronunciou energicamente contra o que chama «escandaloso decreto n. 1,338 contra o qual não poderão deixar de levantar-se o commercio deste paiz como o dos demais nações odiosamente prejudicadas ».

Como exemplo d'isto, dizem estes senhores que a reducção de 25 % nos direitos de importação dos tecidos de algodão corresponde ao cambio actual a um bonus de 45 réis, em metros de chitas em favor dos productos da Republica dos Estados-Unidos e equivale a tornar prohibitiva a importação de genero similar da Inglaterra, França e outros paizes, que certamente hão de usar de justas represalias se o Congresso não impugnar esse tratado. (O calculo é o seguinte: a peça de 55 metros para 3 1/2 kilos e sendo os direitos á razão de 2$, ouro, importação em 9$880 para 55 metros).

Por outro lado emquanto iniciavam-se as negociações para assignatura de igual convenio com a Hespanha, para o fim de conceder-se a Cuba e Porto-Rico os mesmos favores que se havia concedido aos nossos assucares decretava-se na União Americana um premio de 2 *cents* por libra de assucar de beterraba fabricado no paiz e admittiam-se livres de direitos todas as machinas destinadas ao fabrico d'esse assucar.

De modo que, segundo muito judiciosamente observa notavel jornalista com a concurrencia de Cuba e Porto-Rico por um lado e o desenvolvimento da producção de beterraba por outro já não era licito a ninguem pensar em defender por qualquer fórma esse malfadado tratado.

Penso dever insistir sobre o prejuiso que nos advirá da protecção dada ás manufacturas de algodão americano assim amparadas com preterição dos nossos fabricos de tecidos. Naturalmente se perguntará si a quantidade de taes manufacturas que importamos da America do Norte será tamanha que mereça tão relevantes favores.

Ora a estatistica mostra ser infelizmente essa quantidade tão diminuta comparada com a de outros paizes que são poucos todas as condemnações infligidas a esse systema artificial em favor de um paiz preferido odiosamente á aquelles com quem até então e independentemente de taes concessões mantinhamos um commercio muito mais extenso.

Assim em 1889 recebemos pelo porto do Rio de Janeiro manufacturas de algodão no valor de cerca de 28.000 contos; para esse total os Estados Unidos contribuiram com 475:000$ contra 20.000 contos a que ascende a importação da Inglaterra, 4.000:000$ a de Allemanha e 2.400:000$ a de França.

A que mais se obrigava o governo americano, além do que temos exposto, vê se da nota com que o Sr. J. Blaine em 8 de Novembro de 1890 abriu as negociações: ahi promette se que « nenhuma taxa de exportação nacional, de Estado ou municipal será imposta sobre taes productos uma vez que o governo do Brazil esteja disposto a prever a *entrada livre* nos seus pontos de alguns dos productos ou manufacturas dos Estados-Unidos ou com uma reducção especificada dos direitos existentes.

E mais, propõe o Sr. Blaine: « tal accordo poderá vigorar emquanto um dos governos não informar definitivamente ao outro da sua intenção á resolução de consideral-o terminado. »

Notae bem esses dous pontos: 1.º o compromisso do governo americano de nenhuma taxa de *exportação* nacional, de Estado ou municipal ser imposta sobre os productos e manufacturas nos Estados-Unidos, compromisso que o Sr. Blaine podia livremente tomar em vista do art. 5.º da secção 9 da Constituição Americana, segundo o qual—« nenhuma taxa, nenhum direito será imposto sobre os artigos exportados de qualquer dos Estados, »—e mais o art. 2.º da secção 10 a que estão igualmente adstrictos os Estados; 2.º a possibilidade de ser tal accordo considerado terminado logo que um dos governos informasse ao outro dessa sua resolução definitiva.

Pois bem: o nosso ministro em resposta a essa nota promette por sua vez aquillo que, segundo o projecto de Constituição Federal Brazileira votado já em 2.ª discussão ao tempo em que o governo provisorio approvou taes negociações, constituia e constitue privilegio exclusivo dos Estados; isto é, o governo provisorio não podia homologar o compromisso tomado pelo Sr. Salvador de Mendonça de não taxarem os Estados a exportação; e em 2.º logar substituio a proposta do Sr. J. Blaine acerca do modo de ser rescindido o accordo por outro que consistir em considerar-se em vigor o tratado—« emquanto um dos governos não informar definitivamente ao outro; com antecipação pelo menos de tres mezes, de » consideral-o terminado ao expirar o tempo marcado, devendo entretanto o termo do arranjo commercial começar a ter effeito no 1.º dia de Janeiro ou no 1.º dia de Julho.

O Sr. Blaine, como vêdes, concedia que o contracto fosse denunciado quando assim conviesse a um dos governos, sem nenhuma condição de Tempo. Foi o nosso ministro quem julgou tão bom convenio que entendeu ser conveniente crear as difficuldades constantes de sua nota para o caso de denuncia do tratado.

Quanto a inconstitucionalidade de semelhante convenio está ella a meu vêr sufficientemente demonstrada na resposta que dei ao Sr. ministro do exterior e que abaixo vae transcripta.

Trata se, de um conflicto, entre o direito internacional e o constitucional e em tal caso prevalecem as prescripções deste, no dizer de Bluntschli, (Dir. Internac. Codif.) que aconselha: « a resistencia constitucional á execução do tratado deve ser reconhecida e sanccionada pelo direito.

E' essa resistencia que o Governador de Pernambuco oppõe firmado como julga estar no estatuto basico da federação.

Não aceitou o Sr. ministro do exterior a citação que fiz de Bluntschli por entender que ella não é de forma alguma applicavel ao caso: e declara que a ser invocado alguns artigos daquella codificação é por certo o n. 458 que diz: « Os tratados cujas disposições se tornavam incompativeis com o—desenvolvimento necessario da constituição—ou do direito privado de um estado podem ser denunciados por esse estado.» Certo não quererá o Sr. ministro que a expressão—estado—empregada nesse artigo applique se ao estado federado de Pernambuco. Certo não contestará que semelhante citação não invalida antes reforça a opinião deste governo, com reconhecer como reconhece fazendo-o o Sr. ministro, que o tratado em questão é incompativel com o «desenvolvimento necessario da constituição» do estado, isto é, do Brazil.

Pois que, uma vez que invocou esse artigo é que o julga applicavel ao caso que se controverte.

Igualmente não se acreditará que a Constituição Federal promulgada em 24 de Fevereiro de 1891, isto é, depois daquelle convenio, contendo disposições essenciaes que entendem com a propria vida dos estados federados, não se quererá que ella deixe de ser posta em execução, que tanto significa o desenvolvimento necessario de que falla Bluntschli.

Terminando, deixo ao espirito de justiça e ao patriotismo dos membros dos Congresso Legislativo de Pernambuco o decidir que «seja ou não suspensa a cobrança de imposto de exportação e restituidas as quantias que o Sr. ministro diz indevidamente pagas ao Thesouro do Estado.

N. 2.—3ª Secção.—Rio de Janeiro. Ministerio das Relações Exteriores, 18 de Abril de 1892.

Tenho a honra de enviar vos copia da nota de 4 do corrente, pela qual a Legação Americana me deu conhecimento de reclamações de negociantes exportadores dessa cidade contra um decreto dessa Junta do 1º de Janeiro ultimo, que impôz uma taxa addicional de 2 % sobre os assucares exportados d'ahi para os Estados Unidos da America.

Espero que me informeis o que ha a esse respeito, pedindo-vos entretanto venia para chamar a vossa attenção para o compromisso formal tomado pelo Governo Provisorio de não augmentar os impostos de exportação para certos productos com destino aquelle paiz, antes da promulgação da Constituição Federal, isto é, antes de passar para os Estados a cobrança dos referidos impostos. Esse compromisso faz parte do accordo aduaneiro, cujos termos encontrareis nos documentos publicados no «Diario Official» de 9 de Abril do anno proximo passado e no Relatorio deste Ministerio do mesmo anno.—Serzedello Corrêa.—Aos Srs. membros da Junta Governativa do Estado de Pernambuco.—

Copia:—Legation of the United States.

Rio de Janeiro, April 4 th. 1892.

Sir:

I have the honor to bring to the notice of your Excellency that the complaints and protests have made by exporting merchants of Bahia and Pernambuco of the imposition of an increased export tax on merchandise shipped from those cities to the United States of America, to wit: By the merchants of Bahia, that under the provisions of a law enacted by the legislature of that State, on the 11 th of January last, they are obliged to pay a duty of 19 % on all skins exported to the United States of America.

And by the merchants of Pernambuco, that under a Decree of the Junta on the 1.st of January last, there has been and is levied anadditional tax of 2 % on all sugars exported from Pernambuco to the United States of America.

Referring to Commercial Arrangement, entered into between our respective Governments, and which was proclaimed by both on the 5.th day of February 1891, in which it is provided by the Government of the United States of Brasil « that no increase shall be made in the exports « tax now in force, whether national, State or municipal, upon any article, the product of Brazil « now on the freelist of the tariff of the United States of America: « in the third section of which « provision was made for the admission into the ports of the United States, free of all duty, whe- « ther national, State or municipal, of the following articles:

« Sugars—all not above number 16, Dutch Standard in color, all tank bottoms, all sugar « drainings and sugar sweepings, sirups of cane juice, melada, concentrated melada, and con- « crete, and concentrated molasses;—Molasses;—Coffee;—Hides, raw or uncured, wheter day, « salted or pickled, Angora goath—skins, raw, without the wool, unmanufactured, Asses' skins, « raw or unmanufactured, and skins, except sheepskins with the wool on. »

As it would therefore appear that the imposing of these duties of export, is a violation of the provisions of our Commercial Arrangement, my Government has instructed me to bring the matter to the altentation of your Excellency in order that the Government of Brazil may provide for the stipulations of the Arrangement.

In presenting the subject to your Excellency, I reiterate the assurance of minister Conger, that my Government has entire confidence in the desire and determination of the Government of Brazil that the provisions of the Arrangement shall be faithfully executed.

If, upon investigation, these complaints should prove to be well founded, I will thank your Excellency to advise me at as early a date as praticable, of the action taken for the relief of these exporters and to secure to all the advantages to which they are entilled.

I avail myself of the occasion to renew to your Excellency the assurance of my highest consideration.

— To His Excellency.

Dr. Serzedello Corrêa.

William H. Lawrence.

1.ª Secção. Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Outubro de 1892.

Sr. Ministro das Relações Exteriores.—Tenho a honra de accusar a recepção do aviso de 30 de Agosto ultimo, n. 12, no qual me recordais o objecto do de 18 de Abril do corrente anno, sobre as reclamações dos negociantes exportadores da praça desta Capital, contra o acto da extincta Junta Governativa que impoz a taxa addicional de 2 por cento sobre os assucares exportados para os Estados Unidos da America.

No citado aviso de 18 de Abril chama-se a attenção para o Governo do Estado para o compromisso formal tomado pelo Governo Provisorio de não augmentar os impostos de exportação para certos productos com destino áquelle paiz, antes da promulgação da Constituição Federal, isto é, antes de passar para os Estados a cobrança dos referidos impostos, e accrescenta se que aquelle compromisso faz parte do accordo aduaneiro, cujos termos encontram-se nos documentos publicados no « Diario Official » de 9 de Abril de 1891 e no relatorio do ministerio a vosso cargo desse mesmo anno.

Tendo relido, com o interesse que desperta o assumpto, todos os documentos publicados no « Diario Official » e no relatorio citados, convenci-me de que não ha procedencia na reclamação dos negociantes exportadores, contra o acto da extincta Junta Governativa, uma vez que o compromisso, tomado pelo Governo Provisorio, de não augmentar os impostos de exportação para certos productos, com destino aos Estados Unidos da America, antes da promulgação da Constituição Federal, não foi convertido em acto do Governo do Brasil, que torne obrigatoria sua observancia.

O decreto n. 1338, de 5 de Fevereiro de 1891 isenta de direitos de importação diversos artigos procedentes dos Estados-Unidos da America e estabelece a reducção de 25 % em identicos direitos a que estão sujeitos outros artigos da mesma procedencia. E' somente isso o que contém. E o mesmo pode se dizer com referencia á proclamação do presidente B. Harrison.

O objecto de que me occupo exige outras considerações que farei, pedindo para ellas a vossa attenção.

Segundo muito bem dizeis, o compromisso tomado pelo Governo provisorio é de data anterior á promulgação da Constituição Federal.

No art. 9º, § 1º, essa lei fundamental dispõe que « é da competencia exclusiva dos Estados decretar impostos sobre a exportação de mercadorias de sua propria producção. »

Essa competencia privativa, deferida aos Estados pelo legislador constituinte, nenhuma restricção pode soffrer, como é facil verificar, tomando se em conjuncto as disposições da mesma Constituição, e isoladamente o art. 10, segundo o qual é « vedado aos Estados tributar bens e rendas federaes ou serviços a cargo da União », o que importa em reconhecer que o estatuto basico da federação prohibe ao Governo da União tributar rendas pertencentes aos Estados.

Ora, sendo certo que é da arrecadação dos impostos de exportação que o Estado de Pernambuco aufere os meios imprescindiveis para prover os diversos e onerosos serviços que tem a seu cargo; faltando á União competencia para tributar a exportação; é forçoso convir em que o accordo aduaneiro de 5 de Fevereiro fere de frente as prescripções da nossa lei institucional.

Em vista do exposto me relevarei, Sr. Ministro, que eu chame a attenção dos poderes federaes para o que solicito a devida venia, accentuando a necessidade em que está o Governo da União de fazer ao Governo Americano que, desde 24 de Fevereiro de 1891, data da promulgação da Constituição Federal, nullo e irrito ficou o convenio.

Em apoio desta opinião diz Bluntschli.

(Dir Int. cod, art. 413:)

« Os tratados que tendem a abrogar ou modificar a Constituição ou as leis de um Estado não constituem necessariamente uma violação ao direito internacional, quando teem sido concluidos pelos representantes do Estado; «mas serão, em certos casos inexequiveis» e ficarão sem effeito.

O direito internacional só obriga ao Estado, cujos representantes concluiram o tratado e admitte que ao Estado compete, modificando a sua Constituição ou as suas leis, realisar as promessas feitas pelo Tratado; mas póde-se concebe o caso em que a execução do Tratado encontre resistencia no Paiz; dado o conflicto o direito internacional não deve necessariamente ter preferencia sobre o direito constitucional, pois, por essa forma, si poderia deruir a Constituição [illegible] paiz e reduzir a nada as liberdades dos cidadãos.

A resistencia constitucional á execução do Tratado deve ser reconhecida e sanccionada pelo direito.

E' essa resistencia, Sr. Ministro, que o Estado de Pernambuco não póde deixar de [illegible] ao citado accordo conferido á União a competencia primitiva de taxar a importação e reconhecida a exiguidade para umas e a impraticabilidade para outras quaesquer fontes de renda, que [illegible] exportação, a esta e só a esta vão os Estados pedir os recursos de que não podem prescindir [illegible] sua vida de entidades autonomas.

Passar para os Estados todos os encargos de que a Constituição e as leis ordinarias [illegible] tam e prival-os de elevar a taxa de exportação, forçando os a conserval-a no *quantum* que [illegible] no tempo em que a taes encargos previa a receita da União, estou certo, Sr. Ministro que [illegible] em que será de todo em todo impossibilitar a federação tal, como a estatuiram os legisladores de 24 de Fevereiro de 1891.

Saúde e fraternidade.

Alexandre José Barbosa Lima.

Rio de Janeiro, Ministerio das Relações Exteriores, 22 de Novembro de 1892 —3.ª [illegible] N. 20.

Sr. Governador

Pelo vosso officio de 20 de Outubro proximo passado fiquei sciente das razões que [illegible] para julgar sem fundamento a reclamação dos negociantes exportadores d'essa capital contra o acto da extincta junta governativa que impoz a taxa addicional de 2 % sobre os assucares exportados para os Estados Unidos da America.

Sinto muito ter de declarar-vos que o Sr. vice-presidente da Republica, a quem dei conhecimento das mencionadas razões, não concorda com ellas pelos motivos que passo a expor.

Como sabeis, o accordo aduaneiro entre o Brazil e aquelle paiz foi feito por meio de [illegible] trocadas entre a legação brazileira em Washington, devidamente autorisado, e o secretario de Estado do governo americano.

Os compromissos tomados por essa forma constituem para os governos contractantes [illegible] ponto de honra e só podem cessar mediante aviso previo, com antecipação, pelo menos de [illegible] mezes, devendo entretanto o termo do arranjo commercial começar a ter effeito no 1.º de Janeiro ou no 1.º dia de Julho.

A questão de promulgação é de interesse interno; quando mesmo houvesse a esse respeito qualquer falta do governo provisorio, isso não desobrigaria o Brazil de cumprir o estipulado com uma nação estrangeira.

Essa falta, porém, não se deu.—O referido governo promulgou o que dependia de execução por parte das repartições aduaneiras e deixou exarado apenas no accordo o que dependia exclusivamente de sua deliberação, pois reunia em si os poderes legislativo e executivo.

A obrigação de não permittir nenhum augmento na taxa de exportação em vigor em [illegible] Fevereiro de 1891, nacional, de Estado ou municipal, sobre os artigos a que se referio a nota do Sr. Salvador de Mendonça, de 31 de Janeiro d'aquelle anno, subsiste para o governo federal, que não póde eximir se d'ella actualmente sem desar.

E' certo que, tendo os impostos de exportação passado para os Estados, só a elles compete desde então legislar sobre a materia: mas quem adquire um direito adquire o com todos os deveres que lhe são inherentes.

Aquella obrigação não constitue um onus para os Estados brazileiros pois dá [illegible] troca as vantagens do accordo. Se porém o Estado de Pernambuco, como qualquer outro, [illegible] de que esse accordo não lhe convém, tem o recurso de solicitar do Congresso Federal que [illegible] a denuncia de todas as suas clausulas ou simplesmente d'aquellas relativas á exportação.

Até, porém, que isso se faça o governo da União se julga no dever de sustentar o accordo em todas as suas partes; e em nenhum caso, mesmo quando lhe fosse licito deliberar [illegible] poderia apresentar ao governo americano a declaração que lembraes de que o mesmo accordo [illegible] cou nullo e irrito desde 24 de Fevereiro de 1891, data da promulgação da Constituição Federal brazileira, pois equivaleria esse acto a uma denuncia com effeito retroactivo.

A opinião de Bluntschli que transcrevestes do seu livro « O direito internacional codificado » não é por forma alguma applicavel ao caso de que nos occupamos. Ella refere-se a tratados que tendem a obrigar ou modificar a constituição ou as leis de um Estado, o que absolutamente se não realisou, nem era possivel realisar-se porquanto nenhuma constituição existia [illegible] tão em vigor.

Si algum artigo do citado livro póde ser invocado para se revogar o estabelecido quanto aos direitos de exportação é o 458, que diz: « Os tratados cujas disposições se tornaram incompativeis com o desenvolvimento necessario da constituição ou do direito privado de um estado, « podem ser denunciados por esse estado. »

O Sr. vice presidente da republica espera, pois, que, attendendo ao exposto, o Estado de Pernambuco não opporá resistencia de especie alguma ao governo da União para obrigal-o a faltar á fé de um convenio; e, appellando para o vosso espirito de justiça e patriotismo, pede que providencieis para que seja suspensa a cobrança do supradito imposto addicional de 2 % e para que sejam restituidas as quantias pagas indevidamente em virtude della.—Custodio José de Mello.—Ao Sr. governador do Estado de Pernambuco.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Janeiro de 1893.

Sr. ministro e secretario de Estado dos Negocios do Exterior.

O aviso dessa Secretaria, datado de 22 de Novembro ultimo, com que respondestes a este governo insistindo na doutrina sustentada em anterior aviso de 18 de Abril, leva-me a de novo solicitar a vossa esclarecida attenção para as ponderações que julguei de meu dever fazer em defesa das prerogativas do Estado, infelizmente desconhecidas nesses documentos apezar de tão expressa e tão claramente affirmadas e garantidas na Constituição Federal. No final desse aviso de 22 de Novembro dizeis que o Sr. vice-presidente da republica: —« pede-me que seja suspensa a cobrança do imposto addicional de 2 %, e para que sejam restituidas as quantias pagas indevidamente em virtude della: » Semelhante providencia veria alterar por tal modo o orçamento do Estado que este governo não sabe como se poderiam manter os serviços a cargo delle; e [illegible] constituiria um precedente de tamanha gravidade que sómente o Congresso Legislativo do Estado poderia assumir a responsabilidade de o adoptar. Devendo reunir-se a 6 de Março proximo [illegible] sessão ordinaria essa Assembléa, ao julgamento della submetterei a reclamação de alguns negociantes exportadores desta capital que em nota da Legação Americana vos foi enviada em [illegible] Abril ultimo. Estando tão proxima a abertura do Congresso deixa por isto este governo de convocal-o extraordinariamente para o fim de resolver sob e essa melindrosa questão. Saúde e fraternidade.—Alexandre José Barbosa Lima.

Continúa.

Mensagem

Srs Membros do Congresso Legislativo de Pernambuco. — Tenho a honra de enviar-vos por copia o officio junto, que venho de receber do Sr. inspector da Alfandega deste Estado para o fim de scientificar-vos de que o Sr. ministro da Fazenda da União acaba de ordenar áquelle funccionario que haja de arrecadar para os cofres federaes os impostos capitulados no orçamento vigente sob a denominação de impostos de industria mercantil.

Não commentarei a incorrecção da conducta d'aquelle ministro da União, que não só nenhuma representação dirigio a este governo chamando-lhe a attenção para o que lhe pareceu inconstitucional no orçamento do Estado, mas ainda não se dignou de cumprir um dever que se me affigura elementar, qual é o de communicar ao governador semelhante resolução.

Não discutirei tambem a illegalidade flagrante de tal procedimento, uma vez que aos ministros da União fallece competencia para decretar pontos de inconstitucionalidade nas leis do Estado, sendo certo que para este que não para outro fim existe o Tribunal Federal, unica entidade habilitada para apontar nas leis estadoaes as prescripções inconstitucionaes e vedar-lhes a execução.

Para cumprir e fazer cumprir tal aresto poderia intervir na economia estadoal o Governo da União de accordo com o art. 6 n. 4 da Constituição Federal.

Com effeito diz essa disposição:

O Governo Federal «não poderá» intervir em negocios «peculiares» aos Estados, salvo: n. 4. Para assegurar a execução das «leis» e «sentenças federaes.

Ora, ninguem dirá que a organisação do orçamento respectivo não seja um «negocio peculiar» ao Estado. Cumpria pois que a proposito da inconstitucionalidade ou inconstitucionalidade desse orçamento se houvesse pronunciado ou o Congresso Federal por deliberação que percorridos os tramites conhecidos seria uma «lei», ou o Supremo Tribunal Federal por acto pertinente ao assumpto, isto é, por «sentença»

Uma simples circular do Ministerio da Fazenda, ainda que este seja o da União, não é nem a lei nem a sentença de que cogitou o legislador constituinte quando julgou dever com tamanha circumspecção prescrever os poucos e delicados casos de intervenção do Governo federal nos negocios dos Estados.

Dir-se á que a Constituição Federal é uma «lei» e que tal intervenção teve lugar para assegurar a execução dessa lei.

Não procede a objecção de que só cogitamos para refutal-a, pois nem só o vocabulo—lei—empregado n'aquella disposição refere-se á lei ordinaria, como ainda não basta que a Constituição tivesse vedado aos Estados tributar a importação de mercadorias estrangeiras: cumpre, antes de tudo, examinar se a taxa arguida de inconstitucional póde ser classificada entre aquellas de que, para vedal-as, cogitou aquelle legislador.

Ora, esse exame é que não podia nem devia ficar entregue simplesmente a um secretario da União e antes somente por lei ou por sentença deveria firmar-se a legitima doutrina.

Nada seria a descentralisação administrativa conquistada—com a Republica e consagrada na Constituição de 24 de Fevereiro de 1891 si por simples avisos podessem os ministros da União alterar a legislação dos Estados.

Comparando estas ponderações encontrareis nos annaes do Congresso Federal pareceres da commissão de constituição e discursos de [illegible] vectos parlamentares a proposito de um artigo de lei promulgada em Santa Catharina que [illegible] ve quem julgasse offensivo da Constituição Federal e que mesmo por lei federal [illegible] o congresso em alterar.

Feitas estas reflexões que melhor desenvolverá a vossa sabedoria, venho rogar-vos Srs. membros do Congresso Legislativo que vos pronuncieis sobre as razões de não sancção que [illegible] ao projecto de orçameno votado para o corrente exercicio.

Antes desse pronunciamento nada poderá fazer este governo no sentido de acautelar os legitimos interesses do Estado fundamente feridos em semelhante medida; porque si prevalecer o orçamento actualmente em vigor terei de providenciar para que sejam aquelles impostos arrecadados em estação fiscal outra que não a Alfandega; no caso contrario, tereis abolido aquelle tributo cabendo me acatar a vossa decisão [illegible] não o inconstitucional aviso do ministro da Fazenda quanto as grande desfalque que para o nosso orçamento advirá de semelhante medida: refiro me ao que vos expuz na Mensagem que tive a honra de dirigir-vos.

Prevalecendo-me do ensejo que por essa [illegible] se me depara de mais uma vez dirigir-me a [illegible] illustre assembléa, peço venia para dizer vos que urge que vos pronuncieis quanto antes a [illegible] da momentosa questão da immigração a examinhar se para este Estado.

Segundo tereis lido na Mensagem que ultimamente vos dirigi, deve terminar em 31 do corrente mez o prazo marcado pela lei de orçamento federal para a requesição que os governadores de estado ao governo da União hão de fazer da quota de immigrantes que lhes terá de tocar.

No capitulo respectivo daquella Mensagem encontrareis detalhadamente exposto quanto se refere o tal assumpto, pelo que julgo-me dispensado de, uma vez chamada a vossa attenção para a proxima terminação daquelle prazo, insistir sobre as providencias solicitadas, que fico certo do não retardareis.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 13 DE Março DE 1893

Fielden Brothers pedindo pagamento da quantia de 18:539$980 proveniente do gaz consumido com a illuminação publica, durante o mez de Fevereiro ultimo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Barbosa de Freitas.—Informe o presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Izidoro Marinho Cezar pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Silva, Borges & C.—N'esta data nomeei os engenheiros director geral das Obras Publicas, Francisco de Souza Reis e Manoel Carneiro de Souza Bandeira para examinarem e avaliarem a usina, com todas as suas dependencias e accessorios.

Sergio Henrique Cardim, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

— 14 —

Casimiro de Mello Costa.—Ao Dr. juiz de [illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

...to do municipio de S. Lourenço da Matta para providenciar, devolvendo esta petição.

Francelina Mauricia da Silva e Albuquerque.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito do municipio de Floresta, pedindo remoção para o municipio de Nazareth.—Informe o presidente do Superior Tribunal de Justiça.

José Maria de Carvalho, pedindo eliminação de um apparelho da Companhia Recife Drainage.—Informe o engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage.

José Rodrigues da Costa.—Ao Dr. questor policial para fazer entregar ao peticionario, que se acha na Casa de Detenção, a certidão aqui junta.

Julio Soares de Azevedo, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Maria Olindina Pires Ferreira, professora publica, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o inspector do Thesouro.

Bacharel Tobias Cezar de Andrade.—Como requer.

— 15 —

Abaixo assignados pais de familia residentes no povoado Progresso—Aguardem opportunidade.

José Pacheco de Menezes, pedindo o Theatro Santa Isabel para realisar um espectaculo em seu beneficio.—Deferido, mediante a contribuição de 25$000.

João Pereira da Silva.—Não ha que deferir em vista das informações.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 16 de Março de 1893.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura policial

2.ª Secção—N. 61—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 16 de Março de 1893.

Sr. Dr. Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco de Paula Deocleciano, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pompeu Antonio Rodrigues, por crime de defloramento.

A' ordem do subdelegado da Torre, Antonio Joaquim, por crime de rapto e defloramento.

Falleceu ante hontem na enfermaria da Casa de Detenção, victima de febre typhoide, o detento Antonio Vieira de Magalhães.

Em data de 14 do corrente assumio o exercicio do cargo de delegado do municipio de Palmares o cidadão Peregrino Affonso Ferreira.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE MARÇO DE 1893

João Rodrigues de Moura.—Informe o Sr. Dr. contador.

José Elias de Oliveira e bacharel ...ma Fonseca de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim do Rego Barros e Theresa Alexandrina de Barros Mello.—Certifique-se.

Maria de Jesus do Nascimento, Edmundo Dias & Fernandes.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 1893

João Antonio da Costa.—Prove que estão pagos os devidos impostos, para ter logar o que requer.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim.—Certifique-se.

Amancio Pereira da Costa.—Deferido, em vista das informações.

Antonio Fernandes Pereira Braga.—Indeferido, em vista das informações.

Cypriano da Costa Almeida, Maria de Jesus Nascimento, e Eduardo Dias Fernandes, Informe a 1ª secção:

O porteiro,
José Luiz Macedo Cavalcanti Filho.

INTERIOR

O Dr. Silveira Martins

O nosso correspondente em Montevidé, diz o *Jornal do Commercio*, aproveitando-se de uma das passagens do Dr. Silveira Martins por aquella cidade, teve com S. Exc. um «interview,» de que nos dá conta neste artigo:

«Ainda não tinha podido ver bem de perto o Dr. Gaspar Silveira Martins, desde que chegára a Montevidéo e occupava, com a sua familia, um dos aposentos do Hotel Bella Barcelona, de segunda ordem, mas estabelecido em um edificio digno de uma grande capital. Em verdade só se ouvia dizer: Silveira Martins partio para Buenos Ayres, chegou a Montevidéo, partio para o Salto, regressou á capital uruguaya e está em vespera de nova excursão.

Esta tem sido effectivamente a vida oscillante, nomada, do tribuno rio-grandense. Pode ter partidarios influentes e poderosos como capitalistas; pode ser alvo de admiração dos federalistas, inspirador de todos os planos de revolução, censor de todas as combinações technicas da lucta, mas o que é incontestavel, é que esse homem espadaúdo e incansavel é o factor principal, a *alma mater* de toda a obra revolucionaria, transformado em andarilho e apostolo da sua certa politica.

Poderão consideral-o como «cerebro» e o general Tavares como «braço forte» das hostes ...; mas o que é positivo, o que não admitte duas opiniões é que é dotado de assiduidade, de teimosia, e dessa quasi «especie» de dom de «ubiquidade,» que todos aqui lhe tem emprestado pelo simples facto de, ás vezes, jantar em Montevidéo, dormir a bordo e almoçar, no dia seguinte, em algum hotel de Buenos Ayres para, vinte quatro horas depois, achar-se de novo, á mesa do almoço em solo uruguayo, ao lado do seu particular amigo o coronel Salgado.

Dir-se hia que os preparos da revolução rio grandense e a multiplicação da actividade do antigo conselheiro são como que uma imitação exacta daquelle modo impaciente do ex-imperador viajar, sacudindo velhos palacianos e «reporters» febris, incansaveis, com a unica differença de que as viagens agitadas do monarcha eram feitas em plena paz, emquanto que o Dr. Silveira Martins mostra-se, hoje, talvez, mais agil e mais activo do que durante a sua longa carreira de politico e de luctador.

Diziam me ser um homem habatido, cansado, avelhantado, desanimado, impellido pelos admiradores e partidarios.

Pareceu me que a opinião era um exagero.

O physico é o mesmo, dotado de uma robustez de corpo incontestavel e, (a julgar pela movimentada vida de chefe de partido) favorecido por um cerebro igualmente animado, se bem que o encimem os cabellos alvejantes de uma idade que avançou atravez dos annos e das decepções.

O seu trato é, sem duvida, cortez, mas nota-se nelle certo tom de precaução e até de desconfiança quando se dirige ou responde a quem, como eu, vive abstrahido, afastado e rebelde ao dominio das paixões da politica nacional interna.

No curso de uma primeira conversão banal, não consegui do seu phraseado uma syllaba, uma palavra, um periodo em que se denunciasse um proposito qualquer.

Interrogal-o seria inutil e pedir informações a um homem, que não tem tempo a perder, obrigar muito a passar por ingenuamente o antigo ministro do imperador, em cujos traços physionomicos se traduzia a accentuação de um caracter ... ás alturas do poder politico.

As alternativas da vida publica do Sr. Silveira Martins são a comprovação exacta, inclinavel dos velhos caprichos dessa hypothese e rabugenta anciã, á qual os fantasistas chamaram *Sorte!*

Tumultuar de recordações passou me pelo cerebro:

Lembrei me do meu tempo de estudante, quando em companhia de collegas, nos evadimos da aula de physica em que brilhava a palavra sympathica, illustrada e sabia do meu querido mestre o Dr. Pitanga, para, esfaimados, dirigir-nos ás «galerias» da Camara dos Deputados para ouvir o Gaspar.

Atulhavam-se alli representantes das classes sociaes modestas, dessa gente em cujo coração palpita a anciedade da intuição opposicionista e em cujo cerebro luze o ideal da phraseologia vigorosa, imaginosa, vibrante.

E lá nos encontravamos, os estudantes da antiga Central, da Escola Militar e da Escola de Medicina.

Os rio-grandenses em maioria e orgulhosos.

O Gaspar era o modelo do bairrismo intransigente.

Erguia se o Gaspar e impunha-se o silencio.

O seu amigo predilecto, o mineiro dotado de verve sarcastica unida ao discursar do politico, o Martinho de Campos, em cujo rosto tudo ria, desde a sua fealdade até o gesto physionomico durante a loquella, apparecia tambem lá da ante camara para ouvir o Gaspar, para dar-lhe «apoiados» e para «florear» com os seus «apartes» causticos o phraseado emphatico do tribuno rio-grandense.

Depois, recordava a sua estudada e energica severidade de ministro da fazenda, os seus devaneios oratorios, em que, por vezes, o Brazil inteiro parecia resumido nas terras do Rio-Grande, para que elle vivia, trabalhava; exigia, meditava, impunha e as desagradaveis discussões, pela imprensa publicadas, entre o ministro e o redactor chefe do *Jornal do Commercio*, homem tambem de lucta sob a apparencia do indifferentismo tambem methodico.

De todas as phrases, porém proferidas pelo tribuno e pelo «ministro de sua magestade» o Sr. D. Pedro II, a que hoje mais se levanta no meu cerebro como a expressão completa, frisante, unica de como surge, ao cabo de annos e de annos, a ironia dos acontecimentos politicos, a phrase que se tornou lendaria e que o circulo rio-grandense repetia em um assomo de orgulho ridiculo e que durante tanto tempo, pairou nas altas espheras politicas como o sarcasmo da vertigem a que estão sujeitos todos os homens da alta banca politica, foi, sem duvida, aquella que concretisou o autoritarismo em toda a gujança da oratoria o: «querer é o querer mas o poder é o poder.»

Dir-se ia que esta phrase bismarckiana, ingrata, infeliz, atravessára toda uma existencia vigorosa como capital intellectual, esquecida, mas posta a juros na consciencia inimiga para ao cabo de longo tempo revolver ao politico incontestavelmente de saliente porte, os juros compostos desse arrouho estoico de orador, para supplanta-lo ou pretender supplantal-o, atirando com o tribuno, com o homem publico para terras estranhas, odiado pelos contrarios e acolhido em braços do grupo dos seus amigos e admiradores do Rio Grande e do Brazil.

Sim, o perigo do descarrilhamento oratorio é esse:

Um phraseado arredondado, torneado a feição da mirabolancia e da emphase, hoje é um simples dito de espirito, amanhã é uma seriedade e, em longo trecho da carreira politica é um caustico.

Seja, porém, como for, vencido ou vencedor é preciso querer ser cégo ou fanatico afilhado de um partidismo intransigente para não reconhecer no Sr. Silveira Martins uma personalidade que preocupa de novo a nossa politica interna e que subsiste na vida republicana da nossa patria como uma especie de «pretendente,» senão a uma corôa pelo menos á realisação do seu ideal por elle proprio apregoado: «perguntar ao paiz o quer ser!»

E' um programma enorme que ao contrario de antes, já se não resume no Rio Grande; expande se por toda a patria, como um problema de esphynge, ao qual o Governo central impõe a solução balistica dos Krupps e dos Comblains, porque esse mesmo problema já atravessou a fronteira e representa hoje o imposto simultaneo do sangue e do odio, sabe Deus quando lavado aquelle e quando extincto este do solo rio-grandense alli onde atravéz dos annos e das calamidades, através das lagrimas e das decepções tragadas nas vivendas, cheias de viuvas e de orphãos, se repetirão os luctuosos versos de Manzoni.

«I fratelli hanno hanno ucciso i fratelli.
«Questa orrendas novella vido.»

Os italianos já tinhão esquecido esta terrivel phrase que os nossos republicanos historicos e os nossos federalistas lá forão desencavar nos recantos em que dormião as recordações do odio da idade média.

Julgarão talvez que não são sufficientemente amplas as vestes da Republica para occultar defeitos no organismo prematuro, juvenil e fragil.

Será preciso no entender de muitos—que a firmemos com o baptismo de sangue, a ella que sorrio a vida dos nações civilisadas co a exultação da paz e do progresso ?.

Passarão-se poucos dias desde que, pela primeira vez ao Sr. Silveira Martins dirigira a palavra.

Ao ler, porém, os jornaes montevideanos de 26 de Fevereiro, appareceu-me na primeira pagina de «La Razon» a noticia minuciosa de uma «reportagem» feita em Buenos Ayres, na vespera, e cuja victima foi o mesmo Silveira Martins.

Dizia-se que o politico brazileiro manifestara a sua opinião sobre um telegramma da Agencia Havas que noticiara que o marechal Floriano estava disposto a intervir nos assumptos do Rio Grande do Sul.

«El diario» de Buenos-Ayres, fantasia e a bel prazer.

Levado, porém de curiosidade e por experiencia descrente dessas quixotadas da imprensa argentina, decidi-me a ir, ainda bem cedo, como quem desejasse sorprender um viajante ao desembarcar, bater a porta da sala occupada pelo conselheiro.

A casualidade permittio que nos encontrassemos, frente á frente, em um dos corredores do segundo andar de Bella Barcelona.

Desconfiou provavelmente que era a elle que desejava fallar; cumprimentou me com um ligeiro movimento de cabeça e do alto da sua positiva e incontestavel altura politica concedeu-me ouvir o preambulo.

Elle e eu nos esquecemos de de ceremonias.

Era muito cedo para que pretendesse pedir meia hora de attenção, ouvindo-me e respondendo-me como homem confessado, e era muito tarde para quem chega de Buenos-Ayres ao porto de Montevidéo as seis horas da manhã.

A meia hora necessaria á satisfação da minha curiosidade, elle m'a concedeu

— A imprensa de Montevidéo occupa-se com a sua pessoa—disse-lhe.

Resume, em um despacho telegraphico hontem expedido de Buenos-Ayres a entrevista que o conselheiro tivera com o redactor do «El Diario.»

— Ora, meu compatriota, respondeu naquelle tom sonoro de homem affeito a mirar para as massas populares do cume dos seus discursos cheios de gestos e de solemnidade, a imprensa argentina faz sempre romance a meu respeito.

Tudo quanto houve foi a conversa passageira que entretive com o Sr. Lainez, proprietario desse jornal de Buenos-Ayres, quasi ao momento de embarcar.

— Mas... romance ou não, o Sr. conselheiro deve ter lido a noticia da Havas sobre a pretendida intervenção...

— Pretendida, não, interrompeu-me de subito.

O Sr. Floriano não tem feito outra cousa senão intervir no Rio Grande.

Tudo alli é obra do Sr. Floriano.

— Quero crer, conselheiro, que o marechal Floriano não quererá intervir, imitando essa farça ridicula com que o governo argentino amordaçou a opinião em Corrientes.

Pareceu-me que o conselheiro Gaspar approvara a minha phrase com um sorriso subtil, mas foi sufficientemente hábil para nada dizer a respeito do meu pensar sobre a celebre *intervenção* de Corrientes.

— O Sr. Floriano, meu compatriota, dispõe de tudo e em todos os assumptos do Estado do Rio Grande tem elle intervindo, dando mão generosa e forte ao Sr. Castilho.

E' ridiculo fallar de intervenção, quando intervenção é toda a obra politica do Sr. Floriano.

Eu bem sei que lhe poderia convir qualquer achego que implicara o nosso repouso partidario, ainda mesmo dando-se sobejas vantagens aos federalistas.

Eu bem o sei, meu compatriota, mas não é isso o que desejamos; o que queremos, nós, os federaes o que pretendemos, de modo definitivo, não são effeitos, mais ou menos ephemeros.

Se os effeitos são máos, é que as causas são más; por consequencia, meu compatriota, é absolutamente necessario, para destruir o effeitos..e

— Impor ao marechal.

— Precisamente. Vejo que o meu compatriota me comprehende sufficientemente. Se o Sr. Floriano não ceder; se os demais Estados, que formam o conjuncto grandioso da nossa chara patria, não nos acompanharem, a nós, os federalistas do Rio Grande do Sul; se a sorte das armas nos for favoravel, como indeclinavelmente tem de ser, porque a justiça e a maioria dos elementos hão de estar do nosso lado, sacudiremos dos hombros o jugo da imposição a nos separarémos, viveremos a nossa vida de homens libertados do dominio traidor.

— Estranho a linguagem do Sr. conselheiro. Ha pouco tempo, negava idéas revolucionarias que a imprensa, de continuo, lhe emprestava.

— E' verdade, e os meus primeiros denunciadores, aquelles que difficultavam, desde o começo da minha luta pela causa federalista, todos os meus trabalhos, foram os meus proprios correlionarios, jovens, fogosos, inexperientes.

— Como assim? Os correligionarios...

— Precisamente. Quando o Floriano, os seus partidarios e a sua imprensa e os seus ministros plenipotenciarios davam-me por «acabado», por inutil, desejoso do repouso que me pediam os annos, quando tudo se prepara para deixar-me só, esquecido, completamente esquecido, eis que apparecem os meus correligionarios e a imprensa do meu partido, bradando em altas vozes dirigidas aos nossos inimigos politicos: «E' tudo falso, porque o conselheiro Gaspar não descansa, medita e trabalha para a grande obra da desforra politica.»

— E o provaram os acontecimentos. A occupação militar de D. Pedrito pelas forças do general Tavares, depois de quatro horas de luta demonstrou que aquelle feito de armas obedecia á solução de um problema previsto e bem estudado.

— Não creia, meu compatriota, que me deixo levar da supposição de que D. Pedrito não podesse ter resistido por mais longo praso ao embate das forças do general Tavares. Não! Afinal de contas, os homens que lá estavam tambem são, como nós rio grandenses. E' o contagio! E' o contagio que tem produzido as deserções nos proprios corpos de linha; será o contagio que trará ao gremio do federalismo a maioria do Estado; será o contagio que ha de motivar a attracção pela nossa causa em toda a nossa patria.

— Mas o Sr. conselheiro fallou-me da separação e esta simples palavra que significa uma transformação, uma scisão profunda no corpo da republica, seria, quando muito uma demonstração politica, a manifestação de quem desconhece o regimen presidencial que é hoje energicamente defendido pelo marechal Floriano.

— E a expressão unica do que queremos a respeito do autoritarismo do Sr. Floriano Peixoto.

— Em resumo: seria uma separação provisoria, não é verdade ?

— Provisoria! exclamou o Sr. Silveira Martins, erguendo o vulto em attitude energica.

Deu alguns passos, como quem se quizesse libertar da minha insistente pergunta. Depois, detendo-se, como quem buscasse argumento incisivo em uma recordação historica, fixou em mim a vista penetrante do politico matinalmente importunado e concluio com estas palavras que em meu animo, produziram a mais profunda impressão:

— Provisoria, senhor, foi a separação da provincia Cisplatina deste mesmo paiz cujo solo pisamos hoje, e de provisoria que fóra, a separação tornou se, pouco depois definitiva. O Rio Grande póde tambem appetecer a vida da liberdade e quasi impossivel é prever desde hoje, as resoluções do futuro.

Depois desta phrase que é toda um epilogo, agradeci a paciencia com que me ouvira, e autorisado a não occultal-a aos leitores do «Jornal» exponho-a tambem como conclusão deste já longo artigo.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 7ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Estiveram presentes os Srs. Serra Martins, Pinho Borges, Barros de Lacerda, Malaquias, Gonçalves Ferreira, Sá Pereira, Ermirio Coutinho, Peretti, Aristarcho Lopes, Velloso e Luna Freire.

E' lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. governador do Estado, remettendo cópia do que lhe dirigio em 11 do corrente o inspector da Alfandega de Pernambuco sobre a suppressão da cobrança para o Estado do imposto de industria mercantil, declarando aguardar a decisão do congresso sobre o orçamento deste anno, a que negára sancção em 1892, afim de haver para o Estado dito imposto, que illegalmente está a União arrecadando e pedindo, finalmente, que o congresso resolva com urgencia sobre a requisição que terá de fazer ao governo da União da quota de immigrantes que terá de tocar a este Estado.—A' 3ª e 4ª commissões.

O Sr. 2º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Tres pareceres, que são approvados sem debate, de ns. 5, 6 e 7 da 5ª commissão, impressos no jornal da casa, redigindo: os dous primeiros as resoluções iniciadas no Senado pelos projectos ns. 1 e 2 deste anno e o ultimo iniciado pelo projecto n. 12 de 1892 na Camara dos Srs. Deputados.

O Sr. presidente declara quanto áquellas resoluções, que iam ser enviadas á dita Camara para os devidos fins e quanto a ultima, que seria remettida ao governador do Estado para os fins constitucionaes.

Vão a imprimir os seguintes pareceres da 3ª commisão:

N. 8 adoptando sem emendas a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 48 de 1892 (pagamento de 587$984 ao alferes reformado da guarda local Severiano José da Silva).

N. 9 não adoptando a resolução iniciada na mesma Camara pelo projecto n. 63 de 1892, sobre solicitados de fazenda.

N. 10 julgando procedentes as razões de não sancção a resolução iniciada no Senado sobre o pagamento de concertos de apparelhos da Companhia Drainage.

Ora o Sr. Serra Martins, repetindo o conteudo do officio do Sr. governador, lido nesta sessão, em que censura ao Sr. ministro da fazenda por se ter dirigido directamente ao Sr. inspector da Alfandega por transcrever artigos da Constituição Federal bem conhecidos; occupando se de outros assumptos, pedio a publicação junta ao seu discurso de todos os documentos que foram publicados no dia por ordem do Sr. commandante do 2º districto militar sobre os ultimos e graves acontecimentos occorridos nesta capital, e terminou dizendo achar-se o governador em franca opposição ao presidente da Republica, á vista do telegramma que dirigio ao coronel Vall dão com relação aos factos do Sul.

Passa-se á ordem do dia:

Approva se em 2ª discussão, depois de orarem os Srs. Peretti, Velloso e Aristarcho Lopes, a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 67 de 1892 e de que trata o parecer n. 4 deste anno (revogações do decreto que desmembrou os districtos de Santa Cruz e Poço Fundo do municipio do Brejo e os annexou ao de Taquaretinga).

Continúa a 3ª discussão da resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 10 de 1892 e de que trata o parecer n. 8 do mesmo anno (restituição de territorios aos municipios do Rio Formoso e Muribeca).

Oram os Srs. Aristarcho Lopes, que envia á mesa uma emenda sob n. 1; Peretti, que envia outra sob n. 2, sendo apoiadas e postas em discussão, e Aristarcho Lopes segunda vez.

Encerrada a discussão são votadas as emendas, sendo approvada a de n. 2 e rejeitada a de n. 1, votada a resolução é rejeitada.

O Sr. presidente declara que vai officiar-se á Camara communicando lhe a rejeição.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente designa a seguinte ordem dia: trabalhos de commissões e levanta a sessão:

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Moreira Alves, tendo comparecido 22 Srs. deputados.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada sem debate.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do 1º secretario do Senado communicando que não pode mais occupar se do projecto n. 52 de 1891 e que o Sr. presidente convidou as commissões eleitas em 1892, para que se reunam, com as da Camara para resolverem sobre as resoluções iniciadas pelos projectos ns. 41 e 58 de 1892 da iniciativa desta Camara.—Inteirado.

Outro do governador do Estado remettendo por copia um outro do inspector da Alfandega em que communica, que por ordem do ministerio da fazenda, passam a ser arrecadados para os cofres federaes os impostos capitulados no orçamento vigente, sob a denominação de impostos de industria mercantil.—A commissão de orçamento.

Petição de Joaquim Pompeo Monteiro Pessoa, José Xavier Coelho, Manoel Bento de Oliveira, José Felicio de Oliveira e José Rodrigues de Lima, recorrendo do acto do governador, que os expulsou do curso normal Benjamin Constant—A commissão de Instrucção Publica.

Outra de alumnos do curso normal do Instituto Benjamin Constant, representando contra a fusão da Escola Normal com o Gymnasio Pernambucano, em um só estabelecimento sob aquella denominação.—A commissão de Instrucção Publica.

Outra de Antonio Pereira de Oliveira Coelho, ex-professor publico de instrucção primaria, requerendo que se autorise ao governador do Estado, a contar o tempo em que servio no magisterio.—A commissão de Instrucção Publica.

Vem a mesa os seguintes pareceres, que são lidos e vão a imprimir.

N. 5—Da commissão de redacção dando a do projecto n. 80 de 1892.

N. 6 da mesma commissão dando a do projecto n. 2 do corrente anno.

N. 7, da commissão de orçamento, concluindo que a Camara, nada tem que ver, sobre o officio do juiz de direito do Brejo, com relação a falta de dinheiro miudo.

N. 8, da mesma commissão, concluindo que Frei José de Santa Julia Botelho D. Abbade do Mosteiro de S. Bento, prove quanto paga de impostos e qual a importancia da divida do Mosteiro com o Estado.

N. 9, da mesma commissão sobre a petição de José Leopoldo Bourgard.

Esgotada a hora do expediente, passa se á ordem do dia.

Submettido a votação o projecto orçamentario para o corrente exercicio, a que o Sr. governador do Estado negou sancção, deixa o Sr. presidente a sua cadeira, que é occupada pelo Sr. Alves Leite,

Resolvida uma questão de ordem suscitada pelo Sr. Pedro Correia, sobre a qual fallou o Sr. Moreira Alves, foi submettido a votação o projecto orçamentario, e procedendo-se a chamada para votação nominal, foi approvado por 20 votos.

Entra em 3.º o projecto n. 3 do corrente anno e apresentando o Sr. Leopoldo de Araujo um substitutivo ao mesmo, é apoiado e submettido a discussão, é approvado, tendo orado o Sr. Moreira Alves.

O Sr. presidente reassume a sua cadeira.

Entram em 3.º discussão os projectos ns. 20 de 1892 e 4 do corrente anno, approvado o 1.º, vai a commissão de redacção e ao 2.º os Srs. Ives Leite e Esmeraldino Bandeira, enviam a mesa uma emenda ao art. 2.º, que é approvada

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte para a sessão de hoje: discussão unica, das emendas presentadas em 3º discussão aos projectos ns. 3 e 4 do corrente anno.

O Sr. presidente nomeia o Sr. Pereira Borba para substituir o Sr. Bezerra de Carvalho na commissão de inquerito.

Imposto de gyro—Era do dominio publico a deliberação tomada pelo governo federal de sequestrar o producto d'esse imposto, que constitue a verba de receita mais importante do orçamento do Estado.

Essa deliberação já é um facto, pois acaba de ser o rendimento d'aquelle imposto negado ao Thesouro estadoal em proveito dos cofres federaes.

E isso por um simples Aviso do Sr. ministro da Fazenda actual, que tomou o exemplo do marquez de Paranaguá, um dos seus antecessores na pasta, com referencia ao imposto de consumo, e a quem deveu Pernambuco o descalabro de suas finanças.

No tempo do imperio, o ministro abolio o imposto; no da Republica, é o seu producto apropriado á renda da União! N'aquella phase o contribuinte ficou liberto da contribuição; n'esta continúa a ella sujeito, e presencia o desmoronamento das finanças do Estado, a impossibilidade d'elle dar satisfação aos seus compromissos, e desorganisação emfim de todos os seus serviços, ao passo que a União rejubila-se com a seiva de que nos priva, com essa accessão de renda que lhe faz o Sr. ministro da Fazenda, attribuindo-se uma competencia que não é liquida.

Onde e quando foi tirada á limpo pelo competente juiz a inconstitucionalidade do imposto de gyro ?

Foi esta declarada devidamente em tempo opportuno, para tomar-se a providencia necessaria pelo poder competente estadoal ?

Até que isto se désse, não cabia ao Sr. ministro tomar a resolução que fez executar: é um arbitrio, e os governos livres o excluem.

O poder executivo do Estado, sorprendido por esse acto exorbitante de que só teve noticia por communicação do inspector do Thesouro, acaba de dirigir ao Congresso a mensagem que damos na secção official, transmittindo a esse corpo legislativo a noticia e solicitando do mesmo prompta medida que obvie a situação.

A mensagem do Sr. governador a que nos referimos, deve ser lida por todos; recommendamol-a aos nossos leitores.

Corpo de policia—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Março de 1893

—2.ª Secção.—Sr. tenente coronel José Florencio de Carvalho.—Segundo edital do commando do 2.º districto militar hoje publicado deveis como official do exercito apresentar-vos aquelle commando afim de seguirdes para o Ceará em cuja Escola Militar ides servir como coadjuvante do ensino.

Vê-se por essa fórma constrangido este governo a dispensar-vos do cargo que tanto honrastes de commandante do Corpo Policial de Pernambuco.

Exonerando vos por esse motivo, folgo em dar publico testemunho de justo reconhecimento pelos inolvidaveis e patrioticos esforços que em bem da ordem e da tranquillidade publica, tanto quanto do alevantamento dos brios e da manutenção da disciplina dos vossos commandados realisastes durante os dias em que aquella corporação teve a felicidade de possuir vos como commandante.

Possam os nobres exemplos de civismo e as impagaveis provas de denodo dadas pelo tenente-coronel José Florencio de Carvalho servir de modelo e de incentivo a quantos pernambucanos alimentam inextinguivel a fervoroso amor as tradições republicanas de Pernambuco.

Possam esses generosos sentimentos fazer de cada um dos meus conterraneos um bravo combatente na defesa da Constituição e das leis, e mais ainda um heróe imperecedouro na pugna honrosissima em prol da autonomia deste Estado.

Saúde e fraternidade.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

Para publicar—Da secretaria do governo remettem-nos:

Telegramma do Rio passado a 15 de Março e recebido a 16.

Recife—Governador de Pernambuco.

Moreira Alves telegraphou imprensa dizendo sargento Silvino nomeado official força estado.—Desagradavel impressão—Hoje encontramos Silvino hospital Misericordia—Tiramos certidão e publicamos desmentido jornaes.

Saudações.—Joaquim Pernambuco.—Luiz Andrade.

Telegramma—Um particular que nos foi mostrado, dirigido á pessoa qualificada desta cidade diz o seguinte:

Rio, 15 de Março á tarde.—Pessima geral impressão desmandos Congresso governo federal declara sustentar governador.

Documentos impostos—Da Secretaria do governo foram-nos remettidos os que em seguida damos ao conhecimento publico.

São effectivamente impostos por seu assumpto e prestam vivissima luz ao estudo e á apreciação despaixonada do mesmo assumpto.

Este prende-se á averiguações «de quaes os verdadeiros responsaveis pelas scenas deploraveis que ha poucos dias sobresaltaram mais uma vez a população pacifica desta cidade.»

Aos referidos documentos não fazemos commentario; fallem elles por si mesmo ao criterio dos leitores, que considerarão em sua apreciação a qualidade das pessoas que nelles representam.

Copia. Secretaria da Questura Policial de Pernambuco, 16 de Março de 1893. 1ª secção. —N. 299.

Tendo procedido a diversas diligencias no sentido de verificar a causa que determinou as descargas que se deram na noite de 13 do corrente na Fortaleza do Brum e que sobremaneira alarmaram a população ordeira desta capital, cheguei ao conhecimento de que o que deu causa as referidas descargas foi terem passado perto daquella Fortaleza 4 trabalhadores do coronel Augusto Octaviano de Souza em demanda de suas residencias, como costumavam fazer anteriormente, sem nenhuma opposição..

Ao Sr, Dr. Alexandre José Barbosa Lima, M. D. Governador do Estado.—O questor, Julio de Mello Filho.

Auto de perguntas feitas a João Francisco Gomes

Aos 16 dias do mez de Março do anno de 1893, nesta cidade do Recife, a rua do Brum, n. 78, presente o delegado Dr. Cassiano Amaro Lopes Junior, comigo escrivão ad hoc, abaixo assignado, compareceu João Francisco Gomes, que disse ter 24 annos, ser solteiro, natural deste Estado, trabalhador no armazem de assucar do coronel Augusto Octaviano de Souza, morador em Olinda, sabe ler e escrever. E as perguntas que lhe foram feitas, respondeu o seguinte:

Que no dia 13 do corrente, tendo acabado o seu serviço ás 7 horas e 45 minutos da noite, dirigia-se para sua residencia, em companhia de seus collegas João, Saturnino e Severino, quando, ao passar em frente á fortaleza do Brum, ouvio a voz da sentinella, não percebendo logo o que era, ouvindo depois a pergunta de—quem vem lá—, ao que elle respondeu—é camarada—retorquindo lhe a dita sentinella—passe de largo—, que seguindo, depois ouvio elle respondente algumas descargas disparadas contra elle e seus companheiros, as quaes não lhes attingiram porque elles correram; que não houve na a que motivasse taes descargas, não sendo absolutamente exacto que elle ou qualquer de seus companheiros tivesse dado tiros de rewolver, porque não andam armados; que finalmente tem elle respondente por costume passar em frente a dita fortaleza, visto ser por alli o caminho de sua casa.

E por nada mais haver, deu se por findo este auto que vai assignado pelo Dr. delegado e respondente.

Eu Virgilio Caneca, escrivão ad hoc, escrevi.—Cassianno Amaro Lopes Junior, João Francisco Gomes, Virgilio Caneca.

—

Auto de perguntas feitas a João Faustino de Lima

Aos 16 dias do mez de Março do anno de 1893 nesta cidade do Recife, na rua do Brum, n. 78, presente o Dr. delegado Cassiano Amaro Lopes Junior, comigo escrivão ad hoc, compareceu João Faustino de Lima, solteiro, natural da Parahyba, com 36 annos de idade, morador no Salgadinho, trabalhador no armazem do coronel Augusto Octaviano de Souza, não sabe ler nem escrever. E ás perguntas que lhe foram feitas respondeu o seguinte:

Que dirigia-se para sua casa no dia 13 do corrente, quando, cerca de 8 horas da noite, ao enfrentar com a fortaleza do Brum, ouvio se a sentinella gritar: —quem vem lá—ao que elle respondente retorquio:—é camarada—; que elle respondente ia siguido de tres companheiros do serviço quando se deu este facto; que depois de responder a pergunta da sentinella, ouvio descargas contra elle respondente e seus companheiros, que não houve motivo para tal procedimento da gente da dita fortaleza; que elle respondente e seus companheiros não dispararam tiros de rewolver; que finalmente costuma todas ás noites transitar por aquelles lugares em demanda de sua casa.

E por nada mais haver, deu-se por findo este auto que vai assignado pelo delegado, sendo a rogo do respondente, por Manoel Martins da Cruz a tudo presente.

Eu, Virgilio Caneca, escrivão ad hoc, escrevi.—Cassiano Amaro Lopes Junior, Manoel Martins da Cruz, Virgilio Caneca.

—

Auto de perguntas feitas a Saturnino José de Sant'Anna.

Aos deseseis dias do mez de Março de mil oito centos e noventa e tres, nesta cidade do Recife, a rua do Brum numero setenta e oito, presente o delegado Dr. Cassiano Amaro Lopes Junior, commigo escrivão ad-hoc, compareceu Saturnino José de Sant'Anna, que disse ser pernambucano, casado, trabalhador no armazem do coronel Augusto Octaviano de Souza, ter trinta e dois annos, morador em Olinda e saber ler e escrever, e ás perguntas, que lhe foram feitas respondeu o seguinte:

Que na segunda-feira, trese do corrente dirigia-se, depois de acabado o seu trabalho, para a sua casa, acompanhado de seus companheiros de serviço de nomes João Faustino, João Francisco e Severino, quando ao passar defronte a Fortalesa do Brum, perguntou-lhe a sentinella—quem vem lá— ao que elle respondente retorquio, bem como seus companheiros —é camarada—ouvindo depois algumas descargas atiradas contra elle respondente e seus companheiros, ouvido tambem uma vós de «mata, mata,» que elle respondente fugio com seus companheiros; que não é exacto ter disparado tiros de revolver, pois nem elle respondente, nem seus camaradas andavam armados, e costumam todos transitarem por aquelle lugar que é o caminho de suas casas.

E por nada mais haver deu se por findo este auto que vai assignado pelo Dr. delegado e respondente.

Eu Virgilio Caneca escrivão ad-hoc, escrevi.—Cassiano Amaro Lopes Junior, Saturnino José de Sant'Anna e Virgilio Caneca:

—

Auto de perguntas feitas a Severino Ferreira da Silva.

Aos 16 dias de Março de 1893, nesta cidade do Recife, a rua do Brum presente o Dr. delegado, Cassiano Amaro Lopes Junior, commigo escrivão ad-hoc compareceu Saturnino Ferreira da Silva, com 32 annos, solteiro, pernambucano, trabalhador no armazem do coronel Augusto Octaviano de Souza, morador em Santo Amaro, não sabe ler nem escrevar, e ás perguntas que lhe foram feitas respondeu o seguinte:

Que na segunda feira 13 do corrente ao passar elle respondente em companhia de Saturnino João Faustino e João Gomes, defronte da fortalesa do Brum, em direcção á sua casa, cerca de 8 horas da noute, ouviu a sentinella gritar,—quem vem lá,— ao que elle respondeu «ser camarada» e continuando o seu caminho foi sorprehendido com descargas contra elle e seus companheiros, os quaes não lhes attingiram; que não é exacto ter elle respondente ou qualquer de seus companheiros disparado tiros de revolver, pois nenhum delles anda armado.

E por nada mais haver deu se por findo este auto que vai assignado pelo Dr. delegado sendo a rogo do respondente por Manoel Martins da Cruz a tudo presente.

Eu Virgilio Caneca escrivão ad-hoc, escrevi.—Cassiano Amaro Lopes Junior, Manoel Martins da Cruz, Virgilio Caneca.

—

1ª secção. Secretaria da Questura Policial de Pernambuco, 10 de Março de 1893. N. 286.

Tendo chegado ao meu conhecimento que a guarda da Thesouraria de Fazenda havia recebido ordens para atirar sobre qualquer soldado do Corpo Policial que por alli passasse e prevendo que taes ordens poderiam acarretar graves consequencias para a tranquillidade publica, dirigi-me hoje pessoalmente, as 11 horas do dia, acompanhado do tenente José Ignacio Ribeiro Roma e das minhas duas ordenanças, para aquelle local, e com effeito, ao chegar em frente a Academia, foram-me tolhidos os passos pela sintinella daquelle edificio, José Antonio Nunes a qual sahindo da porta e mandando-me fazer alto declarou que por alli não passaria «ninguem da policia.» e não obstante eu observar-lhe que era o questor e que ella não não podia impedir-me o transito replicou-me que não me conhecia por não estar fardado e que as ordens que recebera da sentinella anterior, transmittidas a esta por outra do 2º batalhão, eram terminantes e que eu só poderia passar adiante se despedisse as ordenanças.

Declarando eu á sentinella que comprisse as ordens que havia recebido, prosegui, acompanhado do referido official e das ordenanças até o corpo da guarda da Thesouraria de Fazenda, onde me entendi com o respectivo commandante, sargento Feliito da Silva Santos, a quem expuz essa estranha occurrencia. Esse inferior, sem me dar a satisfação que o caso exigia limitou-se a ir a meu chamado até a Academia, e ouvindo a sentinella, essa confirmou as declarações que me havia feito, o que foi corroborado pela praça do 14º, ahi presente, João Justino da Silva, a quem a referida sentinella rendera.

Convem ponderar que o dito sargento tambem me fez ver que a razão de me ter sido impedida a passagem em frente a Academia era devida, «como bem ponderava a sentinella» ao facto de não me achar eu fardado. Com a energia de que sou capaz protestei diante o numeroso grupo de estudantes, que de mim se acercavam, contra semelhante facto, que reputo de maior gravidade, e retirei-me, indo immediatamente entender-me com o general commandante do districto militar, que prometteu me tomar providencias sobre o caso.

Pedindo a vossa illustrada attenção para o que venho de expôr vos fico certo de que, com a inquebrantavel energia que caracterisa os vossos actos, tomareis o assumpto na devida consideração.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima M. D. Governador do Estado.—O questor, Julio de Mello Filho.

Copia dos autos de perguntas feita ao tenente Abilio Gomes de Sá Novaes, capitão Olegario Pires da Luz Cantarelli, Fortunato Francisco Antonio Ivo José Gregorio da Silva, tenente José Francisco Paes Barreto, capitão Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, sargento Antão Suytherto de Miranda, sargento Antonio de Souza Maia, Manoel da Costa Lima e capitão Olegario Pires da Luz Cantarelli.

—

Auto de perguntas feitas ao tenente Abilio Gomes de Sá Novaes.

Aos 7 dias do mez de Março do anno de 1893, na secretaria da questura policial, presente o Dr. Julio de Mello Filho, questor policial, commigo abaixo assignado servindo de escrivão, compareceu o tenente Abilio Gomes de Sá Novaes, com 26 annos de idade, solteiro, natural deste Estado, tenente do corpo de policia, e residente nesta cidade.

E as perguntas que lhes foram feitas, respondeu da forma seguinte:

Que tem ouvido diversas pessoas dizerem que o alferes Cavendisck, ajudante de ordens encarregado do detalhe do commandante do districto militar tem propalado que deposto o Governador do Estado pelas forças federaes, as praças de policia que escapassem do combate seriam immediatamente desalistadas e os respectivos officiaes presos e recrutados como praças do exercito com destino ao Sul da Republica.

Que, finalmente lhe consta que isso mesmo tem o alferes Cavendish dito a grande numero de praças do referido corpo e alguns officiaes, não sabendo, porem, elle respondente os nomes daquellas e nem destes.

E nada mais sendo perguntado nem respondido deu se por findo este auto de perguntas que depois de lido e achado conforme vai assignado pelo Dr. questor e pelo respondente, commigo Manoel dos Santos Pimentel, official da Secretaria da Questura Policial, servindo de escrivão que o escrevi.

(Assignados)—Julio de Mello Filho.—Abilio Gomes de Sá Novaes.—Manoel dos Santos Pimentel.

—

Auto de perguntas feitas ao capitão Olegario Pires da Luz Cantarelli.

Aos 7 dias do mez de Março de 1893, nesta cidade do Recife, no quartel do Corpo de Policia, presentes o Dr. Julio de Mello Filho, questor policial, commigo abaixo assignado, servindo de escrivão, compareceu o capitão Olegario Pires da Luz Cantarelli, com 27 annos de idade, casado, capitão da 2ª companhia do corpo de policia, natural deste Estado, residente no lugar Pombal, desta cidade, e as perguntas que lhe foram feitas, respondeu da forma seguinte:

Que é exacto que desertára cerca de 12 praças pertencentes á companhia por elle commandada, bem assim os sargentos João Ignacio de Jesus e Julião Pereira Mattoso, mas que elle respondente nada teve com este facto, tanto que o quartelleiro de sua companhia Clementino Pereira de Lima foi levar á mulher delle respondente hontem pela manhã, as chaves das reservas da mesma companhia, dizendo que ia em procucura do sargento Jesus, que lhe constava havia desertado e se encontrasse voltaria ao quartel, desertando tambem no caso contrario;

Que, effectivamente o dito quartelleiro desertou no referido dia, visto que não mais appareceu no quartel;

Que elle respondente não é responsavel por essas deserções e sim o alferes Cavendisch que andou alliciando praças para que abandonassem o corpo, visto como não poderiam bater se com as praças federaes, segundo dizia;

Que isto sabe elle respondente não só por ter ouvido ao capitão Bezerra, como por ser voz publica n'este quartel;

Que elle respondente não compareceu no quartel no dia 5 do corrente, porque não era costume comparecer ao mesmo quartel aos domingos, não tendo assim recebido ordem para formatura do dia seguinte;

Que tanto não tem essa ordem que havendo se offerecido ao major para fazer a guarda de honra, que devia comparecer na abertura do Congresso, lhe disse o mesmo major, sendo aliás corrente no quartel que não iria á referida guarda de honra;

Respondeu mais que ao saber que andava hontem a sua procura o capitão Ponciano, não quiz vir ao quartel receiando encontrar esse official, que é seu inimigo pessoal;

Que por isso foi ao quartel do 14º batalhão de linha entender-se e aconselhar se com seu amigo o alferes Francisco Affonso do Rego Barros, e combinou com este em entender se com o commandante do corpo de policia, em casa de sua residencia,—do que avisou a este pelo telephone;

Que tendo procurado o commandante em sua casa por duas vezes não o encontrou e voltou para o quartel do 14.º batalhão de linha, onde se achava quando teve ordem do commandante do districto militar para ir até o Quartel General;

Que ahi encontrou o seu commandante que o mandou voltar para o referido quartel do 14.º batalhão, onde o devia esperar, sendo depois trazido pelo mesmo commandante até este quartel, onde se acha preso.

Respondeu, finalmente, que não foi só de sua companhia que desertaram praças, mas sim de todas as outras, sendo que tambem desertaram da 1.ª companhia dous sargentos e dous cabos, além de algumas praças, como disse;

Que elle respondente nunca se recusou a prestar com lealdade os seus serviços á actual administração do Estado e que as accusações que lhe fazem companheiros, de ser elle adverso ao governador do Estado, vêm do facto de ser elle respondente amigo particular do Dr. Francisco Xavier Guedes Pereira, com quem tem relações ha longos annos, do que mais de uma vez fez sciente a pessoas intimas do governador do Estado.

E nada mais sendo perguntado, nem respondido, deu se por findo este auto de perguntas que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. questor e respondente, commigo Manoel dos Santos Pimentel, official da Secretaria da Questura Policial, servindo de escrivão que o escrevi.

(Assignados).—Julio de Mello Filho.—Olegario Pires da Luz Cantarelli.—Manoel dos Santos Pimentel.

—

Auto de perguntas feitas a praça Fortunato Francisco Antonio

Aos 7 dias do mez de Março de 1893, n'esta cidade do Recife e no quartel do corpo de policia, presentes o Dr. Julio de Mello Filho, questor policial, commigo abaixo assignado, servindo de escrivão, compareceu Fortunato Francisco Antonio, com 41 annos de idade, casado, praça da 5.

MUTILADO

ILEGÍVEL

companhia do corpo de policia, natural d'este Estado, residente no quartel do mesmo corpo e as perguntas que lhe foram feitas, respondeu da fórma seguinte:

Que hontem ás 6 horas da manhã, tendo elle sahido do quartel onde estivera de promptidão, ao voltar para o mesmo quartel, encontrou no becco da Aldeia do 14° batalhão de linha, quatro praças da 2ª companhia, cujos nomes não sabe, que iam em direcção a Santo Amaro;

Que elle respondente perguntando ás referidas praças para onde iam, responderam-lhe ellas que haviam arribado por conselho do capitão Olegario Cantarelli e do alferes ajudante de ordens do quartel general, Gustavo Galvão de Cavendish, proque em breve teria de haver fogo contra a policia, por parte dos batalhões de linha, e esta seria destroçada;

Que elle respondente não veio até o quartel e foi para casa jantar, para depois voltar ao mesmo quartel, o que fez ás 3 horas da tarde, tendo então encontrado no becco do Cisco duas praças e os sargentos Justino e João Pires, este, cunhado do capitão Cantarelli; os quaes segentos convidaram a elle respondente á desertar, visto que, ao abrir se o Congresso haveria encontro das forças federaes com as do Estado e seriam completamente destroçadas estas, o que lhes tinha sido assegurado pelo alferes Cavendish;

Que finalmente elle respondente acompanhou os referidos sargentos e praças até a ponte de Santo Amaro, mas abandonando-as, tomou a resolução de voltar para o quartel, o que não fez no mesmo dia, com receio de ser castigado, vindo então esta manhã.

E nada mais sendo perguntado nem respondido, deu-se por findo este auto de perguntas que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. questor e pelo respondente, comigo official da questura policial, servindo de escrivão que o escrevi.

(Assignado)—Julio de Mello Filho, Fortunato Francisco Antonio, Manoel dos Santos Pimentel.

—

Auto de perguntas feitas á praça Ivo José Gregorio da Silva.

Aos 7 dias do mez de Março do anno de 1893 nesta cidade do Recife e no quartel do corpo de policia presente o Dr. Julio de Mello Filho, questor policial, comigo abaixo assignado, servindo de escrivão, compareceu Ivo José Gregorio da Silva, com 38 annos de idade, casado, praça da 5ª companhia do corpo de policia, natural deste Estado, residente no quartel do mesmo corpo e as perguntas que lhe foram feitas respondeu da forma seguinte:

Que no dia 5 do corrente achava se elle respondente na rua de D. Vital e alli encontrou os sargentos Jesus e Julião Matoso e o cabo Antonio João, todos da 2ª companhia, e bem assim algumas praças cujos nomes não sabe, dizendo lhes os sargentos que as cousas iam mal e que elles estavam muito receiosos, pelo que, iam saber do capitão Cantarelli o que deviam fazer;

Que pouco depois passou pela casa em que se achavam os ditos sargentos e o capitão Cantarelli, á paisana, e aquelles sahira logo após a passagem deste e voltando algum tempo depois disseram a elle respondente, que o mesmo capitão lhe havia declarado que no dia seguinte as forças federaes, inclusive a bateria, atacariam a policia; por occasião da abertura do Congresso, e que, portanto, desertariam;

Que elle respondente aconselhou os a que não fizessem tal, mais elles não voltaram mais ao quartel, e bem assim varias praças de diversas companhias, que tambem desertaram;

que hontem á noite encontrando-se com a praça Herminio, da 1ª companhia que tambem foi considerada desertada, esta lhe declarou que só se queixava do alferes Cavendish, que o aconselhou a abandonar o quartel, e bem assim á muitas outras praças;

que finalmente sabe que o capitão Cantarelli tambem aconselhou a muitas praças da Companhia sob seu commando que quando vissem as cousas perigosas fugissem para o 14° batalhão de linha e se apresentassem em seu nome ao alferes Francisco Affonso do Rego Barros.

E nada mais sendo perguntado nem respondido, deu se por findo este auto de perguntas que depois de lido e achado conforme vai assignado pelo Dr. Questor e pelo respondente, commigo official da Questura Policial, servindo de escrivão que o escrevi (assignados) Julio de Mello Filho, Ivo José Gregorio da Silva, Manoel dos Santos Pimentel.

Auto de perguntas feitas ao tenente honorario do exercito, José Francisco Paes Barreto.

Aos 8 dias do mez de Março do anno de 1893, nesta cidade do Recife, e na Secretaria da Questura Policial, presente o Dr. Julio de Mello Filho, questor policial, commigo abaixo assignado, servindo de escrivão, compareceu o tenente José Francisco Paes Barreto, com 44 annos de idade, casado, empregado publico, natural deste Estado, residente nesta cidade, e as perguntas que lhe foram feitas respondeu da forma seguinte:

Que tem sido major-fiscal e commandante interino do corpo de policia, no anno passado, presenciou um facto desagradavel que se deu no quartel do mesmo corpo, provocado pelo alferes Gustavo Cavendish que fez perguntas capciosas resultando um forte pronunciamento das praças contra a pessoa do ex-commandante, Manoel Gonçalves Pereira Lima;

que o facto a que se refere não foi de pessimo resultado por ter elle respondente comparecido ao quartel e effectuado immediatamente a prisão das praças desordeiras, as quaes depois de soffrerem 20 dias de prisão foram expulsas do corpo, de accordo com a sentença que consta do processo de syndicancia a que se procedeu e se achava archivado na Secretaria do mesmo corpo;

que em vista de tal procedimento é provavel que o alferes Cavendish continue a insinuar as praças do corpo de policia, do qual foi instructor a commetterem factos desagraveis, mesmo porque sabe que elle gosa da sympathia de alguns soldados, que tendo pertencido ao 14 batalhão de linha alistaram-se naquelle corpo a seu pedido;

que finalmente o procedimento que teve o alferes Cavendish foi bastante commentado e delle tem conhecimento não só os officiaes do corpo de policia, como até mesmo particulares.

E nada mais sendo perguntado e nem respondido, deu-se por findo este auto de perguntas que depois de lido e achado conforme vai assignado pelo Dr. questor e pelo respondente commigo Manoel dos Santos Pimentel, official da Secretaria da Questura Policial, servindo de escrivão que escrevi. (Assignados).—Julio de Mello Filho, José Francisco Paes Barreto, Manoel dos Santos Pimentel.

—

Auto de perguntas feitas ao capitão Joaquim Felix Bezerra Cavalcante.

Aos 8 dias do mez de Março de 1893, nesta cidade do Recife, e na Secretaria da Questura Policial, presente o Dr. Julio de Mello Filho, questor policial, commigo abaixo assignado, servindo de escrivão, compareceu Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, com 51 annos de idade, solteiro, capitão reformado do corpo de policia, natural do Estado da Parahyba, residente nesta cidade, e ás perguntas que lhe foram feitas respondeu da forma seguinte:

Que na manhã do dia 6 do corrente foi procurado pelas praças João Baptista Carneiro e Manoel Jecelino de Souza, pertencentes ao corpo de policia, as quaes lhe disseram que o capitão Olegario Cantarelli e muitas praças do mesmo corpo haviam desertado aconselhadas pelo alferes Cavendish, ex-tenente João Gualberto e pelo proprio capitão Cantarelli, que tambem foi acompanhado por um cunhado e um primo, dos quaes um era sargento e o outro cabo do referido corpo;

que as alludidas praças perguntando a elle respondente o que deviam fazer, aconselhou-as a que voltassem para o quartel, accrescentando que de nada receiassem porque nada havia;

que finalmente apparecendo mais tarde no quartel, verificou elle respondente a exactidão do que lhe havia dito as praças acima referidas e posteriormente teve sciencia de que o capitão Olegario Cantarelli havia sido preso pelo commandante do corpo, e conduzido a noite para o quartel.

E nada mais sendo perguntado, nem respondido deu se por findo este auto de perguntas que depois de lido e achado conforme vai assignado pelo Dr. questor, commigo Manoel dos Santos Pimentel, official da Secretaria da Questura Policial, servindo de escrivão, que o escrevi. (Assignado).—Julio de Mello Filho, Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, Manoel dos Santos Pimentel.

—

Auto de perguntas feitas ao sargento Antão Suryterto de Miranda.

Aos 8 dias do mez de Maio do anno de 1893, nesta cidade do Recife e Secretaria da Questura Policial, perante o Dr. Julio de Mello Filho, questor policial, commigo abaixo assignado, servindo de escrivão, compareceu Antão Suryterto de Miranda, com 29 annos de idade, solteiro, sargento quartel mestre do corpo de policia, natural deste Estado, residente nesta capital, e ás perguntas que lhe foram feitas, respondeu da forma seguinte:

Que na manhã do dia 6 do corrente, tendo sahido do quartel para almoçar, em caminho encontrara á praça de nome Tavares, da 2.ª companhia, a qual perguntando a elle respondente se o batalhão estava de promptidão e respondendo-lhe affirmativamente, dissera-lhe a mesma praça que depois do almoço iria para o quartel, mas que sabia que o alferes Cavendish aconselhava algumas praças que desertassem porque o governo tinha de ser deposto e dentro de 8 dias elle Cavendish seria o commandante do corpo de policia.

Que finalmente a dita praça Tavares dissera ainda a elle respondente que a deserção das praças fôra assentada em uma reunião effectuada em casa do ex tenente João Gualberto, a qual tambem assistiram o capitão Cantarelli e o alferes Cavendish.

E nada mais sendo perguntado e respondido, deu-se por findo este auto de perguntas, que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. questor e pelo respondente, commigo Manoel dos Santos Pimentel, official da secretaria da questura, servindo de escrivão que o escrevi. (Assignados) Julio de Mello Filho. Antão Suryterto de Miranda.—Manoel dos Santos Pimentell

—

Auto de perguntas feitas ao sargento Antonio de Souza Maia

Aos 8 dias do mez de Março do anno de 1893, nesta cidade do Recife e secretaria da questura policial, presente o Dr. Julio de Mello Filho, questor policial, commigo abaixo assignado, servindo de escrivão, compareceu Antonio de Souza Maia, com 31 annos de idade, solteiro, primeiro sargento da 5.ª companhia, natural d'este Estado, residente n'esta capital e ás perguntas que lhe foram feitas respondeu da forma seguinte:

Que na manhã do dia 6 do corrente verificando do falta de soldados no quartel, deu disso sciencia, ao major do corpo que desde logo procurou syndicar da causa da ausencia de taes soldados;

que mais tarde verificando-se, tambem, ausencia do capitão Olegario Cantarelli e de dous inferiores da companhia daquelle capitão, foi mandado abrir a reserva da respectiva companhia que é a segundo;

que finalmente é notorio no quartel do corpo de policia que na noite do dia 5 do corrente houve uma reunião na casa do ex-tenente João Gualberto, a que assistiram o capitão Cantarelli e o alferes Cavendish, na qual resolveram que fossem aconselhadas as praças do corpo de policia para abandonarem o quartel.

E nada mais sendo perguntado nem respondido, deu se por findo este auto de perguntas, que depois de lido e achado conforme vai assignado pelo Dr. questor pelo respondente, commigo Manoel dos Santos Pimentel, official da questura policial servindo de escrivão o escrivi.

(Assignados) Julio de Mello Filho, Antonio de Souza Maia, Manoel dos Santos Pimentel.

—

Auto de perguntas feitas a praça Manoel da Costa Lima

Aos 8 dias do mez de Março de 1893, na secretaria da questura policial, presente o Dr. Julio de Mello Filho. questor policial, commigo abaixo assignado, servindo de escrivão, compareceu Manoel da Costa Lima, praça da 5ª companhia do corpo policial com 21 annos de idade, solteiro, natural deste Estado, residente nesta cidade, e as perguntas que lhe foram feitas, respondeu da forma seguinte:

Que na noite de 5 do corrente, estando elle respondente, no quartel conversando com outros camaradas, alli appareceu os cabos Horacio e Bezerra, dizendo que tendo encontrado o sargento Justino e Jesus, estes lhes disseram que haviam sido aconselhados pelos alferes Francisco Affonso do Rego Barros e Gustavo Cavendish, do 14.° batalhão de linha, para não irem a formatura do batalhão na manhã do dia seguinte, porque estava assentado que na occasião que se apresentasse a guarda de honra no congresso ahi appareceriam os batalhões de linha e a bateria de artilheria para prenderem a todos com destino ao sul da Republica.

Que os referidos alferes haviam ainda convidado aos mesmos sargentos e outras praças do corpo de policia para comparecerem na manhã do dia seguinte na casa d'elles afim de saberem o que deveriam fazer;

que finalmente sabe que na manhã do dia 6 tendo ditos sargentos a que acima se referio e algumas praças á casa dos alludidos alferes, estes aconselharam que abandonassem o quartel, accrescentando que o capitão Cantarelli já se achava com elles e que naquelle dia a cousa era feia.

E nada mais sendo perguntado, nem respondido, deu se por findo este auto que depois de lido e achado conforme vai assignado pelo Dr. questor e por José Joaquim Tavares a rogo do respondente que diz não saber escrever e as testemunhas Emilio Ferreira de Mello e Manoel Martins da Cruz, commigo Manoel dos Santos Pimentel, official da Questura Policial, servindo de escrivão que o escrevi.

(Assignados) —Julio de Mello Filho.
A rogo José Joaquim Tavares.
Emilo Ferreira de Mello
Manoel Martins da Cruz.
Manoel dos Santos Pimentel.

Segue-se um termo; pintando aos autos de perguntas.

Quartel do Corpo de Policia, 7 de Março de 1893.

Autos de perguntas feitas ao capitão Olegario Pires da Luz Cantarelli, commandante da segunda companhia deste corpo, presentes os Srs. tenente coronel José Florencio de Carvalho, major Frederico Augusto Paes Barretto e alferes Antonio Luiz de França:

Perguntado se sabe que o alferes Gustavo Galvão de Cavendish alliciava praças deste corpo, aconselhando as a que não comparecessem a formatura de hontem para prestar as homenagem do estylo ao Congresso do Estado?

Respondeu que sim por ter o Sr. alferes Cavendish dito aos sargentos José Ignacio de Jesus, da segunda companhia e 2° sargento Julião Pereiro Mattoso que o 14° batalhão daria a guarda de honra para o Congresso e que ao encontrar-se com a do corpo de policia havia conflito serio o que levou aos ditos sargentos a ausentarem do quartel, levando comsigo por meios capciosos grande numero de praças, do que se conclue que as deserções dos soldados do corpo de policia em um só dia deve se em grande parte ao Sr. alferes Cavendish, ex-instructor do corpo que exercendo a alguma influencia no animo dos soldados e sargentos levou os ao terror que poderiam produzir nos espiritos fracos as consequencias de uma lucta phantastica entre a força de linha e a policial e por ser verdade assigna com os officiaes acima referidos.

José Florencio de Carvalho, tenente-coronel; Frederico Paes Barretto, major fiscal; Antonio Luiz de França, Alferes e Olegario da Luz Cantarelli.

Conforme.

O secretario, Alvaro Jefferson Guedes Pereira.

Procissão de Passos—Realisou-se hontem com a maxima pompa a trasladação da veneranda imagem do Sr. dos Passos da matriz do Corpo Santo para a igreja do Carmo.

O acto esteve verdadeiramente deslumbrante.

Immensidade de luzes precediam o cortejo, que era formado de innumeravel multidão de povo.

O andor ia velado, como é de costume, tocando uma banda de musica durante o trajecto.

Depois de recolhida a imagem á igreja do Carmo, pregou Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, terminando o acto 8 1/2 horas da noite.

Hoje á tarde terá lugar a solemne procissão da mesma imagem, percorrendo o mesmo trajecto.

A irmandade do Sr. dos Passos não tem poupado esforços para que o acto esteja na altura dos annos anteriores.

Festa na Varzea — A festa do Rosario que ia ter logar n'esse povoado, ficou adiada por motivos justificaveis, para o dia 16 de Abril, quando será feita com todo o brilhantismo.

Era Nova—Chegou-nos ás mãos o n. 15 desse illustre collega, que, como sempre, se recommenda á leitura.

Agradecidos.

Illustre hospede—Acha-se n'esta capital o Sr. Dr. Antonio Molinari Laurin, digno gerente da Succursal da New Life Insurance Company em Pernambuco, que vem estabelecer aqui a respectiva agencia.

Veio hontem ao nosso escriptorio cumprimentar-nos, fineza esta por que nos confessamos gratos.

Mysterioso assassinato — Na estrada da Cabanga amanheceu morto antehontem o cidadão José Roberto Paes Barreto, em cujo corpo havia diversas contusões, signaes de unhas ao pescoço, que revelam um assassinato barbaro.

Não ha outro indicio sobre o crime senão que uma mulher presenciara o facto, dizendo ter sido praticado por tres individuos, que seguiram para a cidade de Jaboatão.

O que não ha duvida é que ahi existe um crime barbaro, que reclama punição.

Entre nós—Acham se entre nós, vindos no paquete italiano «Las Palmas», os Srs. Dr. Manoel Berdia Balbastro e Adolpho de Lemos, agentes da companhia de seguros de vida, Equidade.

Saudamol os.

Companhia Amphitrite — Teve antehontem lugar a eleição da directoria d'essa companhia, dando o seguinte resultado.

Presidente e vice dito—Manoel João de Amorim e Albino José da Silva.

Secretarios 1.° e 2.°—Dr. Manoel Gomes de Mattos e Manoel Medeiros.

Commissão fiscal — Carlos de Paula Lopes, Antonio Luiz dos Santos e Candido Neves.

Directores—Joaquim Olintho Bastos, Arthur Augusto de Almeida, José Antonio Pinto.

Sustentação de embargos—Do illustre advogado do nossos fôro Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo recebemos em um folheto a sustentação de embargos perante o Superior Tribunal de Justiça por si escripto na acção negativa de paternidade em que é autor, José Soares Seixas e RR, Guiomar e Manoel.

Somos agradecidos.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem funccionou este Tribunal sob a presidencia do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito substituto reciproco do 1° districto, occupando a cadeira da accusação o Dr. José Antonio Gonçalves Mello, 3° promotor publico.

A's 11 horas da manhã estando presentes 28 jurados foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Antonio Gonçalves Magdalena, pronunciado como incurso nas penas do art. 330 do codigo penal por haver em 17 de Junho do anno passado, pelas 8 horas da noite, subtrahido um quinto de vinho pertencente ao Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, e que se achava na casa deste á rua da Imperatriz.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes jurados:

Joaquim Ramos de Oliveira.
Antonio Eliseu Antunes Ferreira.
Victoriano de Aragão Ebla.
Dr. Augusto da Costa Gomes.
Dr. Domingos José Marques.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Pedro Francisco de Paula Baptista.
Luiz Francisco Ribeiro da Silva.
José Maria da Costa Rego.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

De accordo com a decisão do jury que negou por 8 votos a autoria do delicto, foi absolvido o réo e condemnada a Intendencia nas custa do processo.

Em segundo lugar foi julgado o réo Bento Soares da Silva, vulgo Bento de Maria Preta, pronunciado nas penas do art. 303 do codigo penal porque no dia 20 de Outubro de 1891, em Santo Amaro das Salinas, ferio a José Nazario dos Santos.

Funccionou o mesmo jury de sentença que reconheceu achar-se o réo incurso no gráo medio do art. 303 do codigo penal, sendo em vista desta decisão e de conformidade com o disposto no art. 409 do dito codigo, condemnado o mencionado réo a pena de 8 mezes, 22 dias e 12 horas de prisão simples e nas custas do processo.

Foi encerrada a sessão.

Club Internacional do Recife—Terá lugar amanhã a «soirée» familiar do corrente mez.

Banco de Credito Real de Pernambuco—Os Srs. accionistas desse banco são convidados a reunirem se em assembléa geral ordinaria, amanhã ao meio dia, na respectiva séde afim de tratar-se de diversos assumptos, entre os quaes, a eleição da commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Professores municipaes—São convidados os professores aproveitados para o magisterio municipal a apresentarem os titulos de suas nomeações para serem apostillados e registrados.

Para que entrem no exercicio de suas cadeiras, foi marcado o praso de 8 dias a contar do dia 15 do corrente.

Confraria de Nossa Senhora da Luz—São convidados os irmãos dessa confraria a reunirem se no proximo domingo, ás 10 horas da manhã, ao respectivo consistorio para em mesa geral, serem eleitos o secretario e mais definidores nas vagas abertas pela recusa dos eleitos, assim como tratar de outros assumptos.

Casamento civil—Foi lido no dia 14 editaes de proclamas dos seguintes contrahentes no 3° districto:

Primeiros

De José Henrique Cardim e Anna Rosa Resende Soares, solteiros, elle residente a freguezia de S. José ella a de Boa-Vista.

Dr. Araujo Góes—Lê-se na «Gazeta de Alagoas» sob o titulo de «Sincera homenagem».

«Sinceramente rejubilados abraçamos hoje o nosso dedicado e incansavel chefe, o Exc. Sr. Dr. Manoel de Araujo Góes, pelo seu anniversario natalicio.

A inteireza de seu caracter illibado a toda prova, as qualidades altamente cavalheirosas que o distinguem, dão-lhe um logar elevado em nosso meio politico, onde elle tem sabido debater se com a maior das coragens civicas.

E como de homens de sua tempera é que precisa a patria, nós fazemos cordiaes votos pelo prolongamento de sua preciosa vida.»

Instituto Vacinico Municipal—Nesse instituto foram vaccinadas hontem pelos Srs. Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha 16 pessoas com lympha vaccinica animal.

Inspectoria do 2.° districto maritimo—Recife, 15 de Março de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°1	756m,84	19,04	76
9 »	26,°6	758m,00	19,05	73
12 »	27,°5	758m,97	20,02	73
3 t.	27,°6	757m,52	19,22	71
6 »	27,°0	757m,64	19,53	75

Temperatura minima 25°,75.
Temperatura maxima 28°,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 5.m,5 a sombra 3,m2m.
Chuva nulla.
Direcção do vento SSE com interrupções de S e S.. de meia noite até 3 h. e 30 m. da manhã; SE com interrupções de SSE até 9 h.; SSE com interrupções de SE até 1 h. e 53 m. da tarde; S e SSE alternados até 8 h. e 21 m.; SE até 9 h. e 51 m.; SSE com interrupções de SE até meia noite.
Velocidade média do vento 5m,48 por segundo.
Nebulosidade média 0,37.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	15 de Março	9—00 da m.	0m,60
P. M.	15 de »	2—55 da t.	2m,26
B. M.	15 de »	9—16 da t.	0m,29
P. M.	16 de »	3—31 da m.	2m,25

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no Chacon n. 13, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Amanhã:

Pelo agente Oliveira, ás 3 horas da tarde, no municipio de Limoeiro, da fabrica de oleo em perfeito estado e que se acha funccionando.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua de Mortas n. 58, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 12 horas, em Parnamirim, de uma chacara.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de Jeronymo de Souza Rolim; ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Joaquina Oliveira de Gusmão; ás 7 e 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Francisco Pereira da Silva.

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de José Pereira Ribeiro; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Guilhermina Campello Falcão; ás 6 e 1/2 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de D. Mirandolina dos S Moraes Pinheiro.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de Março de 1893.

Existiam 379, entraram 3, sahiram 11,—existem 371.

A saber:
Nacionaes 351, mulheres 8, estrangeiros 12.—Total 371.
Arraçoados 359.
Bons 345.
Doentes 10.
Loucos 4.
Loucas 0.
—Total 359.

Movimento enfermaria

Teve alta:
Antonio Vieira Magalhães.

Hospital Pedro II—O movimento d'esse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 15 de Março foi o seguinte:

Existiam	670	
Entraram	24	
	—	694
Sahiram	17	
Falleceram	3	
Existem	672	
	—	692

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs:

Moscoso entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 9 1/2.

Barros Sobrinho entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 8 1/4.

Malaquias entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Simões Barbosa entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Berardo entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 horas.

Arnobio Marques entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Lopes Pessoa entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Vieira da Cunha entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 11.

Bastos de Oliveira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio á 2 hora da tarde

O ajudante entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 5 horas da tarde.

Loteria do Estado do GrãoPará—A 14.ª serie da 56.ª loteria desse Estado, cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 18 de Março (sabbado)

Loteria do Estado do Maranhão—A 25.ª serie da 8ª loteria desse Estado, sendo o premio grande de 600.000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 22 de Março quarta-feira.

Todos os bilhetes dessas loterias acham-se venda na Casa do Ouro, á rua do Barão da Victoria n. 4, pertencente a Joaquim da Costa Leite.

Cemiterio publico—Obituario do dia 15 de Março:

Adelino Coriolano Rodrigues Lisboa, Pernambuco, 65 annos, solteiro, S. José; congestão hepatica.

Francisco Coriolano Pires Ferreira, Pernambuco, 45 annos, casado, Beberibe; tuberculose.

Vitalino, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio; febre perniciosa.

José Roberto Paes Barreto, Pernambuco, 36 annos, S. José; arterio sclerose.

Maria dos Anjos, Pernambuco, 58 annos, solteira, Boa Vista; enterite.

Josepha Candida de Mello, Pernambuco, 65 annos, viuva, Santo Antonio; enterite.

João, Pernambuco, 6 mezes, Recife; bronchite capillar.

José Francisco de Souza, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; athrepsia.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Afogados; sarampo.

Esther Eduvirges de Souza, Pernambuco, 16 mezes, Graça; convulsões.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista; bronchite.

João Pedro Gomes, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Boa-Vista; enterite.

Antonio Vieira Magalhães, Pernambuco, 42 annos, viuvo, S. José; febre typhoide.

Theodora Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, viuva, Recife; padecimentos intestinaes.

Maria Antonia da Conceição, Pernambuco, 16 horas, Boa Vista; inviabilidade.

José do Carmo, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; espasmo.

Maria Julia, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; convulsões.

PERNAMBUCO

Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Ao meio dia de 27 de Fevereiro de 1893 presentes no salão da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio n. 1, o Sr. Manoel João de Amorim convidou o segundo secretario Torquato José da Silva Guimarães para occupar o lugar do primeiro, pelo não comparecimento deste e nomeou para segundo secretario o Sr. Eduardo Dubeaux, o que mereceu a approvação da assembléa.

Feita a chamada responderam os Srs.:

Manoel João de Amorim por si e como representante dos herdeiros de José do Livramento.

Barão de Casa Forte por si e como procurador de:
Antonio Henrique Rodrigues.
D. Anna Marques de Amorim.
D. Amelia Alves Ferreira.
D. Elisa Walchter.
Emilio Evangelista
Henrique Ventura dos S. Reis.
Manoel João Gomes de Amorim.
D. Marianna V. dos Santos Reis.
Manoel V. dos Santos Reis.

Thomas Comber Griffth, por si e como procurador de:
Alexandre K. Johnston.
David S. D. Johnston.
Henrique Thomas Griffith.
Lessie Cleland Johnston
D. Kalteo Ellen Surcott.
D. Margareth Johnston.
Samuel Lagoan Johnston.

Thomas Comber por si e como procurador de:
D. Lucy Edith Comber.
Herbert C. Jentou Comber.
Thomas Eduardo A. Comber.
Arthur Augusto de Almeida.
Roberto Fenteu, por sua filha
D. Catharina.
Eduardo Dubeaux.
Henrique D. de Araujo S. e Mello.
Isidoro Bastos de Oliveira.
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.
Luis José da Silva Guimarães.
Torquato José da Silva Guimarães.

Manoel J. da S. Guimarães, por si e como procurador de:
D. Jovina de F. T. Guimarães.
D. Izabel da S. Guimarães.
D. Laura S. Guimarães.
D. Francisca da S. Guimarães
Manoel I. da S. Guimarães Lima.

Representando ao todo tres mil quinhentas e setenta e duas acções, o Sr. Presidente, Manoel João de Amorim, declarou constituida a assembléa geral.

Passando-se a ler a acta da ultima assembléa geral de 2 de Março do anno passado, foi pelo Sr. Barão de Casa Forte requerida dispensa da leitura por já ter sido publicada pelos jornaes, cujo requerimento foi approvado.

Por igual motivo foi dispensada a leitura do relatorio do anno findo procedendo-se a do parecer da commissão fiscal que é do theor seguinte:

Srs. accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

« Em desempenho do honroso encargo que nos commettestes em assembléa geral de 2 de Março ultimo e em observancia ao disposto no artigo 119 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, procedemos aos exames dos balanços, escripturação, documentos e valores desta companhia, achando tudo em perfeito estado de clareza e regularidade, o que nos é sobre modo agradavel communicar-vos.

« Da prosperidade da companhia, melhor que qualquer juizo nosso, vos darão idéas as cifras dos balanços annexos ao relatorio da directoria.

« O lucro da companhia no anno social findo foi de 361:533$826.

« Distribuio a directoria no primeiro semestre dividendo a razão de 8 % ao anno na importancia de 24:000$000, e no segundo semestre dividendo a razão de 10 % ao anno na importancia de.... 30:000$000, levando a fundo de reserva a quantia de 36.153$380 e a lucros suspensos a de 238:853$476.

« As duas fabricas existentes, da Magdalena e da Torre, trabalham regularmente e estão bem conservadas.

« A construcção da nova fabrica da Torre está bastante adiantada, e é provavel que d'entro de pouco tempo comece a funccionar.

« Já estão promptas 14 casas para operarios e em andamento outras tantas.

Julga a commissão fiscal de seu dever na presente occasião salientar a dedicação, zelo e actividade desenvolvida pelo presidente da Companhia o Sr. commendador Manoel José da Silva Guimarães, secundado pelos demais membros da directoria, na construcção das alludidas obras, como teve ensejo de varificar, parecendo-lhe de justiça que de accordo com a segunda parte do art. 38 dos nossos Estatutos, arbitreis uma gratificação, como recompensa aos seus esforços e bôa gestão.

« Alem disto, propõe a commissão fiscal um voto de louvor á directoria e a approvação das contas apresentadas.

« Recife 30 de Janeiro de 1893.

(a) Henrique Saraiva de Mello.
Thomas C. Griffith.
José Marcelino da R. e Silva.

Posto em discussão, pedio a palavra o Sr. Manoel I. da Silva Guimarães que informou minuciosamente o estado prospero da Companhia, o augmento de sua producção e o adiantamento das obras da nova fabrica.

Em seguida fallou o Sr. Barão de Casa Forte notando a falta no relatorio de declaração da producção annua das duas fabricas da Companhia.

Replicando o Sr Manoel Guimarães disse que os esclarecimentos que acabo de dar aos Srs. accionistas, dispensava a declaração no relatorio, da producção havida.

Fallaram ainda os Srs. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, Thomas Comber e Barão de Casa Forte.

Posto a votos o parecer da commissão fiscal foi approvado em todas as suas partes, bem como o relatorio da directoria, deixando esta e a commissão fiscal de tomar parte na votação.

Procedendo-se a eleição para a commissão fiscal, recahio a votação sobre os seguintes Srs.:

Dr. José Marcelino da Rosa e Silva	357 votos
Henrique V. A. Saraiva e Mello	349 »
Thomas C. Griffith	347 »
Eduardo Dubeux	20 »
Isidoro B. de Oliveira	18 »
Barão Rodrigues Mendes	10 »
Commendador Antonio F. Ribeiro	10 »
Barão Casa Forte	10 »
W. M. Webster	10 »

O Sr. presidente declarou eleitos membros da commissão fiscal os tres Srs. accionistas mais votados e encerrou a sessão agradecendo o comparecimanto á reunião.

Eu Torquato I. S. Guimarães, 1° secretario lavrei a presente acta que assigno com o Sr. presidente e 2° secretario.

Manoel João de Amorim,
Presidente.
Torquato I. S. Guimarães,
1° secretario.
Claudio Dubeux,
2° dito.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Caso incrivel no Joazeiro

Chegou tambem a minha vez de ser Romeiro do Precioso Sangue.

Fui ao Joazeiro.

Não me surprehendeu a hostia consagrada verter sangue e tomar a forma de carne, que deve conter em si mesma; si Jesus Christo é Deus, si a sua palavra é omnipotente.

Não me surprehendeu o numero prodigioso de romeiros de todas as condições, que lá se acharam commigo disputando um agazalho na povoação e um cantinho na igreja que vive sempre a transbordar.

Não me surprehendeu tambem o depoimento multiforme e superabundante de votos, de conversões admiraveis e de milagres que provam a divindade do acontecimento do Joazeiro.

O que me surprehendeu, o que me escandalisou mesmo, o que nunca se deu em bispado nenhum do Brazil, nem do mundo catholico—é o caso incrivel, inaudito, extraordinario de estar-se correndo com o povo para fóra da fé e da igreja catholica.

•

No Joazeiro não se póde confessar mulheres: é expressamente prohibido pelo bispo diocesano á qualquer padre.

A' mais santa das mulheres mesmo, seja casada, viuva, virgem ou convertida—está feixado, está interdicto o confessionario.

Si estiver doente, si estiver na hora da morte mesmo assim, não póde confessar-se, si não conseguir primeiro um bilhete de *licença* do vigario do Crato, que mora distante 3 leguas de pozadissimo areial.

Pobres mulheres.... Muitas que tinham compromisso de consciencia de confessarem-se no Joazeiro voltam amaldiçoando a crueldade da prohibição ou deserção da Fé.

O que fui ver no Joazeiro?—Um bispado unico em todo o mundo catholico, onde não ha hospitalidade religiosa para os peregrinos, nem aprisco para o rebanho domestico.

•

No Joazeiro tambem é prohibido morrer, como é prohibido viver, em união com Jesus Christo, Senhor Nosso.

O bispo diocesano extinguio o Sacrario e acabou com o Viatico aos moribundo no meio de uma população de 12.000 almas, que só tinha um unico sacerdote, o virtuoso padre Cicero Romão Baptista.

Suspendeu o de todas as suas faculdades, excepto celebrar, mas sem dar a communhão—e a mesma confissão de hora de morte só pode fazel-a depois que se verificar a impossibilidade de encontrar-se outro padre na distancia de 3 e de 5 leguas nas freguezias do Crato, da Barbalha, Missão-velha e S. Pedro que não tem parocho, nem padre algum.

Já tem morrido mais de um neste ostracismo desolador e contrictor.

A caridade de Leão XIII que nunca deixou morrer de fome o pobre, o infeliz, dando-lhes o soccorro corporal—acuda sem demora com o soccorro espiritual para seus filhinhos em Jesus Christo, que no Joazeiro são atirados ao pavoroso desfiladeiro da morte e da condemnação eterna!

O que fui ver no Joazeiro?—Um bispado unico no Brazil e no mundo catholico sem caridade, sem fé e sem misericordia para com os proprios moribundos..... Incrivel, mas verdadeiro!...

•

E porque tudo isto?... Porque o diocesano decidio que o sangue e a carne que tem manifestado diversas vezes a hostia consagrada, não é, nem póde ser de Christo Senhor Nosso.

Si é—tire a suspensão do seu padre Cicero, restabeleça o confessionario, o Sacrario, os Sacramentos e o direito de continuar a ser membro da igreja catholica no Joazeiro.

Ah meu Deus! Que situação!...

Mas a fé sempre foi crer em Deus, sem elle descer da cruz, como se queria e se mandava.

O que fui ver no Joazeiro?

Fui ver correr-se com o povo para fóra da igreja catholica!?...

Fui ver o abuzo dos abuzos, o escandalo dos escandalos, a virtude perseguida e as victimas bradando justiça aos Céos?!...

Pontifice de Roma, Vigario de Jesus Christo, soccorre depressa o teu rebanho no Joazeiro.

E' o grito de suprema angustia, que elle Te dirige pela voz do

Peregrino do Rio de Janeiro.

Obras do porto da Parahyba

Srs. redactores do «Diario de Pernambuco».—Retirado do reboliço da vida publica, bem longe das tricas partidarias que infelizmente ainda predominam na nossa patria, venho, possuido do mais puro e livre enthusiasmo, dar os parabens ao governo federal, ao Estado da Parahyba e a todos que estremecem pelo engrandecimento da patria brazileira, diante do grande adiantamento em que se acham os trabalhos das obras do porto da Parahyba, devido a actividade de seu incançavel director chefe, o Sr. Dr. Constantino Rondelli, que em tão boa hora foi para aqui destinado pelo muito illustrado engenheiro inspector do 2° districto maritimo, o incançavel Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.

Não venho tecer elogios ao illustre Sr. Dr. Nascimento Feitosa, inspector do mencionado districto, porque S. S. está muito acima de todo e qualquer elogio, e nem tão pouco ao Sr. Dr. Constantino Rondelli, que não é entre nós nenhum desconhecido. O seu merito tôi nos grandes pampas do sul e o illustre ministro da agricultura, commercio e viação, quando o nomeou S. S. para engenheiro de 1ª classe da inspectoria do 2° districto maritimo muito bem soube o que fez.

Venho tão somente saudar ao governo federal, ao povo parahybano e tão distinctos cavalheiros que representam o progresso e o futuro da patria.

Sei que irei dessa forma offender a criminosa modestia do illustre Sr. Dr. Nascimento Feitosa; porém S. S. tenha paciencia, ninguem tem o menor direito de impedir o direito de pensamento.

O illustre Sr. Dr. Aprigio Guimarães, provecto lente da Faculdade de Direito, (de saudosissima memoria), dizia que haviam honras que não se solicitavam, porém que a ninguem era dado recusal-as.

Residindo neste Estado como me acho, eu desejo, se bem que pernambucano, todo o seu progresso.

A visita que o illustre Sr. Dr. Nascimento Feitosa, dignissimo inspector do 2° districto maritimo, veio fazer ás referidas obras será muito aproveitavel ás mesmas.

Mil parabens.

Parahyba, 12 de Março de 93.

Fortunato Pinheiro.

Ao Dr. procurador geral

Vimos pelos jornaes a nomeação do tabellião interino feita pelo Dr. juiz de direito do civel, para o lugar do Dr. Moreira Alves, durante o seu exercicio de deputado.

Não deve ser ignorado pelo Dr. procurador geral que esta nomeação não cabia ao juiz do civel, e sim ao Governador, e que portanto é nulla.

A substituição dos serventuarios de justiça rege-se ainda pelo decreto de 16 de Dezembro de 1853 a que se refere o de 28 de Abril de 1885 arts. 239 e 255; ou é pelos serventuarios companheiros, si o impedimento não exceder de seis mezes, ou si mesmo não excedendo mas em razão do expediente avultado dos dous cargos reunidos, a nomeação compete ao Governador, como antigamente competia aos presidentes.

Pela lei de 14 de Novembro de 1891 incumbe ao procurador geral do Estado inspeccionar os cartorios dos tabelliães de notas, e mandar promover a responsabilidade pelas faltas e erros de officio que houverem commettido.

Chamamos a attenção de S. Exc. para este facto, afim de evitar a nullidade dos actos praticados pelo serventuario interino, que não tem provimento legal.

O fôro.

PERGUNTAS E RESPOSTA

E' «o vinho de Quinium de A. Labarraque» mais activo, que as outras preparações de quina?

O «Quinium Labarraque» é o resumo, a condensação de todos os principios activos da quina, algumas grammas de quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina.» (Robriquet, lente da escola de pharmacia de Pariz.)

Ao publico

O abaixo assignado, membro das primeiras Faculdades de Medicina da Europa e America, approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tem a honra de apresentar-se a este respeitavel publico offerecendo os seus serviços de especialidade em curas de morphéa (tratamento pela innoculação), syphilis chronicas e todas as molestias de pelle de qualquer caracter, assim como chagas (feridas). Elephantia is arabe (erysipelas) por mais chronicas que sejam, garantindo o tratamento em pouco tempo sem dor e sem alteração do physico.

MUTILADO

...Podendo ser procurado no Hotel da Eu... das 10 ás 2 da tarde de todos os ...

Dr. Bechtinger, ex-delegado e inspector ...hygiene das colonias no Estado do Rio Grande do Sul.

Notice

Service will be held in the British Chapel on Sunday next in the morning at 11.30 a. m. and in future until further notice alternately in evening and morning.

By order of
The Committee.
Recife, 16 March 1893.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FEDIT

IMPORTANTE CURA

Minha mãi estava tão doente da cabeça, estomago e dores rheumaticas por todo o corpo, que desesperei do seu estado. Depois de uzar sem proveito algum e tanto quanto é remedio e receitas recommendadas pelos medicos, um pharmaceutico aconselhou-me o uso das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes, com indisivel contentamento o digo, curaram rapidamente minha mãi.

As pessoas que soffrem encontrarão nestas pilulas todo o bem possivel.

Attesto que, abaixo de Deus, devo a saude de minha mãi ás pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.—Firmino J. ...es, criador.—Bagé.—(Firma reconhecida).

Cada vidro 2$000.

Vende-se
Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo e Pharmacia Bom Jesus

Oculista

Dr. Ferreira da Silva

Pratico nos principaes hospitaes de Paris e Londres mudou a hora de suas consultas, as quaes serão das 11 á 1 hora da tarde todos os dias excepto os domingos e dias santos.

Consultorio e residencia n. 20 rua Larga do Rosarrio.

EVITAR CAMA E DIETA

O Sr. capitão Carlos Brandão Moreira ...dor na Cachoeira, attesta que deve a saude da Exma. esposa ás pilulas anti-dyspepticas e ferruginosas, do Dr. Heinzelmann, medico e pharmaceutico formado com distincção pela Universidade de Berlim e faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

O Sr. Machado da Silva Bruno, morador em Bagé, declara que seu sogro o Sr. major João Antonio Cirne estava quasi cego e soffrendo de graves perturbações intestinaes.

Usando das pilulas anti-dyspepticas e ferruginosas, do Dr. Heinzelmann, ficou inteiramente restabelecido. Varias pessoas de sua familia usavam dessas maravilhosas pilulas com tal successo que é hoje o remedio predilecto para enfermidades em que ellas são aconselhadas por seu digno autor. As pilulas ferruginosas e anti-dyspepticas curaram o Sr. Manoel Correia da Silva Bandeira, que já estava desenganados.

Este Sr. attestou espontaneamente, de Porto Alegre, que será eternamente agradecido ao Dr. Heinzelmann.

As pilulas do Dr. Heinzelmann curam em pouco tempo as molestias do abdomen.

Vidro 2$000.

Vende-se
Pharmacia Maranhão, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia do Povo

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com paralysia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.

Porto Feliz.

André Burity

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

RESULTADOS SATISFACTORIOS

Attesto que os resultados colhidos por pessoas de minha familia com o uso dos preparados do Dr. Heinzelmann, tem sido os mais satisfactorios possiveis.—Bagé, 5 de Maio de 1892.—Propicio Philippe de Azambuja e Silva, tabellião.—Firma reconhecida.

Vidro 2$; 1|2 duzia 10$: duzia 20$.

Vende-se
Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Maranhão.

Dr. M. Freitas Guimarães
MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.° andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Estupendo

E curar em tres dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr a natureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M. Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Dr. Mello Gomes

Medico—cirurgião—parteiro

57 Rua Barão da Victoria 57

(Defronte da rua de Santo Amaro)

Onde dá consultas e recebe chamados, a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões.

Syphilis em geral.

Cura e opera radicalmente estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Telephone 193

Permittir se nos ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam a enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão perigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos — com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico, conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se.

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco —Companhia de Drogas e Productos Chimicos: —rua Marquez de Olinda n. 23

Elixir ante-febril Cardoso
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como o estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, de tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é aconselhado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é na composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia [illegible] ... n. 2

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. ...

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

EDITAES

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco etc.

Faço saber que findos os dias da lei, se ha de arrematar por venda a quem mais der, na sala das audiencias no dia 24 as 11 horas da manhã o sobrado de um andar a rua da União n. 25 freguezia da Boa Vista com 7 metros e 23 centimetros de frente e 22 metros e 93 centimetros de fundo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, dispensa, 1 quarto na escada, quintal murado, 4 quartos externos, banheiro e cosinha externa, 1 telheiro no fundo do quintal com portão para a rua da Saudade, quarto de apparelho; pavimento superior 3 portas de frente com varanda de ferro parcial, 2 salas, 4 quartos, agua e gaz encanados, por 14:580$ visto ser a terceira praça com abate de 20 % sobre o valor da avaliação que foi 18:000$000, cujo predio pertence a viuva de Irineo Coelho da Silva e fora penhorado por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 15 de Março de 1883.

Subscrevo e assigno. Eu Alfredo Diamantino de T. Bandeira, escrivão.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho juiz de direito neste municipio do Limoeiro do estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiver, que no dia 18 do corrente ao meio dia na cidade do Limoeiro a rua da Aurora, casa n. 127 o agente de leilão Aristides José de Oliveira venderá em leilão a referida casa que se denomina Fabrica Guarany, com os competentes machinismos a vapor, não só para oleo vegetal, como de descaroçar algodão, a qual casa é do lado da serra proxima ao patrimonio do conselho municipal, e pertencente ao espolio do finado Antonio José Ferreira Monteiro, servindo de base a quantia de 18.100$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado em lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Limoeiro aos 9 de Março de 1893.

Eu, Herminio do Nascimento Lima, escrivão escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N 3

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que, por determinação do Dr. Inspector do Thesouro, fica prorogado até o fim do corrente mez o praso concedido para pagamento, á bocca do cofre, da contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company relativa ao segundo semestre do exercicio de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 13 de Março de 1893.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm Sr. Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que, no dia 23 do corrente, perante a Junta da Fazenda do mesmo Thesouro, irá a praça o fornecimento da alimentação e dietas dos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Abril a Junho, proximo futu-

COMMERCIO

Associação Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 16 de Março de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Amorim Junior.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 12 5/8 sobre Londres, realisando-se pequenas transacções.

Em papel particular não constou negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com a taxa de 12 5/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

...finado	$	a	8$200
...por 15 kilos	8$200	a	8$400
... idem idem	7$400	a	8$400
...os, idem idem	5$000	á	5$100
...scado idem idem	4$000	a	4$100
... idem idem	3$800	a	4$000
... melado	2$500	a	2$600
... idem idem	2$100	a	2$300

Algodão

Vendido pequenas partidas a 10$900 por ... de boas procedencias.

Alcool

A pipa de 480 litros 270$000 nominal.

Aguardente

A pipa de 480 litros a 155$000 nominal.

Couros

...s salgados na base de 12 kilos a 630 réis ... a 370 réis.

Mel

A pipa de 480 litros 95$000 nominal.

Borracha

... a 22$000 por 15 kilos.

Carnauba

... de 7$000 a 12$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Março

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
[illegible]	1 a 15	38068	950
[illegible]	1 a 16		1137
[illegible]	1 a 16	3204	3483
... de Ferro Central	1 a 15	4154	951
... de S. Francisco	1 a 15	43639	2528
... e Limoeiro	1 a 14	7225	9253
[illegible]		96290	18302

Importação

Vapor inglez Mariner, entrado de Liverpool e Lisbôa, em 13 e consignado a ...burn Needham & C.

Amostras 1 volume a ordem.

... para sellins, 4 caixas a ordem, ...W. Halliday e comp.

... de ferro 50 feixes a Miranda & ..., 507 a Borxwel William e comp.

... 10 caixas a Carvalho e comp.

... 30 saccos a Sulzer Kauffmann e comp., 50 J. Essaty e comp. 100 a ordem, ... Santa Casa de Misericordia.

... 10 saccos a Sulzer Kauffmann e comp.

... 5 caixas a J. J. Alves e comp., 2 a Abrentes e comp, 10 a Zeferino Valente e comp.

Aduellas 200 a Sociedade Refinaria Destillação Pernambucana.

Bacalhau 60 caixas a Mendes Lima e comp.

Biscoutos 8 caixões a Carvalho e comp.

Barrilha 25 tambores a J. S. Seixas

Barras de ferro 615 e 50 feixes a Reis & Santos, 508 e 239 a Ferreira Guimarães e comp, 183 e 46 a Great Western of Brazil Company.

Couros 1 caixa a ordem, 1 a Parente Vianna e comp.

Cognac 5 caixas a Zeferino Valente e comp, 50 a companhia de Estiva, 25 a J. J. Alves e comp.

Chapéos 2 caixões a Adolpho & Ferrão, 1 a M. L. Marques, 1 a Carvalho Irmãos, 2 a A. Fernandes e comp.

Carvão de pedra 402 toneladas a Great Western of Brazil Company.

Cêra 15 caixas a F. J. P. Guimarães.

Chapas para fogão 90 a Vianna Castro e comp, 1 a A. Oliveira e comp, 1 a Raphael Dias e comp.

Conservas 20 caixas a Costa & Rocha, 16 a J. B. de Carvalho.

Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcante 3 a T. de Carvalho e comp, 3 a João L. de Oliveira.

Cidra 200 caixas a J. F. de Almeida, 200 a Companhia de Estiva, 50 a Ferreira Rodrigues e comp, 25 a J. B. de Carvalho, 50 a Castro Lemos e comp.

Cerveja 80 caixas a J. F. de Almeida, 20 a Sulzer Kauffmann e comp, 35 a Dias Fernandes e comp.

Couros 1 caixão a C. Wachsmann, 1 a ordem.

Chumbo 60 barricas a A. P. Silva e comp.

Canos de ferro 10 a Miranda & Souza.

Cofre de ferro 1 caixão a Vianna Castro e comp.

Drogas 3 caixas a J. de Macedo.

Estopa 19 fardos a ordem, 14 a Companhia de Drogas.

Enxadas 50 barricas a Parente Vianna e comp.

Estanho 1 barrica a Vianna Castro e comp.

Esteiras 5 rolos a ordem.

Ferragens 46 volumes a A. P. da Silva e comp. 2 a Vianna Castro e comp, 2 a C. Wachsmann, 20 a Parente Vianna e comp, 22 a Albino Silva e comp, 2 a ordem, 3 a Miranda & Sousa, 6 a A. Rodrigues de Souza, 8 a W. Halliday e comp, 12 a Reis & Santos, 23 a Ferreira Guimarães e comp, 10 a G. de Mattos Irmãos, 3 a A. Santos Oliveira, 6 a A. D. C. Vianna, 12 a J. dos Santos Oliveira, 3 a Great Western of Brazil Company.

Fogareiros 129 a Albino Silva e comp., 175 a Antonio Pinto da Silva e comp.

Folhas de ferro 60 a Albino Silva e comp., 60 a Rodrigues de Souza, 60 a G. de Mattos Irmãos.

Folhas 100 caixas a A. P. da Silva e 100 a Vianna Castro e comp.

Louça 9 gigos a A. R. da Cunha Oliveira, 3 a ordem, 20 a Manoel Lopes de Sá, 5 a Osvaldo de Gusmão, 14 a J. A Veiga, 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 154 e 5 barricas a Companhia de Estiva.

Lona 1 fardo a Ferreira Guimarães e comp.

Linha 12 caixas a M. J. Ribeiro 25 a N. Fonseca e comp., 15 a Maia e Silva, 2 a T. M. Hood.

Leite condensado 5 caixas a Costa & Rocha, 10 a Carvalho e comp.

Moveis 1 caixa a ordem.

Mercadorias 1 caixa a Companhia I. de Chapéos, 1 a M. V. Neves, 1 a Miranda & Souza, 70 a ordem, 9 a J. A. Veiga, 3 a Maia e Silva, 1 a N. Fonseca e comp., 5 a J. de Macedo 1 a Parente Vianna e comp., 13 a Brasilian Submarine Telegraph Company 1 a G. de Mattos Irmãos, 3 a M. J. Ribeiro.

Materiaes 165 volumes a Companhia Industrial Pernambucana.

Machinismos 33 volumes e peças a Pernambuco Powder Factorie, 12 a Cardoso & Irmãos.

Oleo de linhaça 5 barris a Miranda & Souza, 25 a Companhia de Drogas 10 a Ferreira Guimarães e comp.

Provisões 3 volumes a Abrantes e comp., 21 a Carvalho e comp.

Papel 10 fardos a Costa Lima e comp.

Pas de ferro 10 feixes a G. de Mattos Irmãos.

Pesos 30 a Vianna Castro e comp.

Soda 36 tambores a ordem.

Saccos 7 fardos a J. Fuerstenberg 10 a Julio e comp.

Salitre 100 barricas a Antonio Pinto da Silva e comp., 100 a Pereira Carneiro e comp., 5 a Ferreira Guimarães e comp.

Queijos 15 caixas e 1 fardo a Companhia de Estiva.

Trapos 4 fardos a A. R. de Souza.

Tijolos para limpar facas 50 caixas a João Ferdandes de Almeida.

Tecidos 2 volumes a Francisco Lauria e comp., 7 a L. Maia e comp., 14 a A Maia e comp., 17 a Mattos Caminha e comp., 20 a Guerra Fernandes e comp 23 a Gonçalves Cunha e comp., 44 a Rodrigues Lima e comp., 3 a Olinto Jardim e comp., 4 a Frederico e comp., 24 a Machado & Pereira, 5 á ordem, 3 a A. Maia e comp., 3 a A. Vieira e comp., 3 a J. Gonçalves e comp., 1 a A. Oliveira e comp., 1 a Guimarães Bastos e comp., 2 a Albino Amorim e comp.

Tintas 100 barricas a Companhia de Drogas.

Tinta 1 barrica a W. Halliday e comp.

Vinho 1 caixa a Zeferino Valente e comp.

Vidros 2 barricas á ordem, 2 a A. Oliveira e comp., 1 a Great Western of Brasil Company.

Whisky 20 caixas a E. Kanthack.

Carga de Lisboa

Azeite 20 caixas a Fraga Rocha e comp 40 a Companhia de Estiva, 10 a Santa Casa de Misericordia, 10 a Abrantes e comp., 5 a Lopes & Araujo, 5 a Joaquim Christovão e comp.

Aguardente 6 caixas a E. B. Cooper e comp.

Batatas 19 caixas a Joaquim Christovão e comp.

Bacalháo 5 caixas aos mesmos.

Cognac 20 caixas a E. B. Cooper e comp.

Cebolas 40 caixas a Companhia de Estiva.

Drogas 5 volumes a Faria Sobrinho e comp., 4 a Companhia de Drogas.

Livros 1 caixa a L. Rocha.

Peixe 13 barris a Companhia de Estiva.

Sardinhas 200 barricas a E. M. de Barros, 120 a Castro Lemos e comp., 25 a Companhia de Estiva, 50 a Guedes de Araujo & Filhos, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 25 a Joaquim Christovão e comp.

Queijos 1 caixa a Abrantes e comp.

Rolhas 2 saccos a August Kruss Successores, 8 a ordem.

Vinagre 1 barril a Abrantes e comp.

Vinho 15 pipas e 170 barris a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp, 35 a E B. Cooper e comp, 20 a Santa Casa de Misericordia, 7 a Rodrigues Lima e comp, 25 a David Ferreiro P. Baltar, 35 a ordem, 25 a E. M. de Barros 5 a A. C. Coimbra Pinto, 10 a Coelho Pinto e comp 20 a Costa Lima e comp, 10 a Domingos Amorim e comp, 30 a J. G. de Amorim e comp, 10 a M. Pinto e comp, 30 a Cascão & Barbosa, 15 a Lopes & Araujo 4 e 2 caixas a M. Pereira Vianna, 30 e 150 a Companhia de Estiva, 10 a Abrantes e comp.

Vapor nacional Curitiba entrado dos portos do sul em 11 e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Azeite 2 quartolas a A. Pereira Lus.

Bagre 42 fardos a Joaquim da Silva Carneiro e comp.

Barris 160 a A. D. Simões, 50 a Coelho Pinto e comp

Barricas 100 a ordem.

Charutos 7 caixas a Antonio Pinto Carneiro.

Carne 235 caixas aos consignatarios.

Fumo 40 volumes a Almeida Machado e comp, 81 a Asevedo e comp, 15 a ordem.

Sebo 24 barricas a M. Maia e comp, 200 a José Baltar e comp.

Vellas 200 caixas a Companhia de Estiva.

Xarque 131 fardos a Joaquim da Silva Carvalho e comp, 324 a Amorim Irmãos e comp, 100 a Maia e comp, 500 a José Baltar e comp.

Exportação

RECIFE, 14 DE MARÇO DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Paraense», para New York, carregaram:

J. Pater & C., 719 saccos com 53,925 kilos de assucar mascavado e 60 saccos com 3,750 kilos de semente de mamona.

Para o interior

— No vapor nacional «Oadina», para Rio de Janeiro, carregaram:

C. Peres & C., 369 saccos com 22,148 kilos de assucar branco e 408 ditos com 24,480 ditos de dito mascavado.

Companhia de Estiva, 400 saccos com 24,000 kilos de feijão e 19 saccas com 1,510 kilos de algodão.

Para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 800 barricas com 70,152 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

M. Maia & C., 550 barricas com 35,636 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «S. Salvador», para Manáos, carregou:

A. F. de Carvalho, 10 caixas e 2 barris com 270 litros de vinho de caju', 10 caixas e 2 barris com 270 litros de vinho de janipabo.

— No vapor nacional «Santelmo», para Santos, carregaram:

P. Carneiro & C., 40 pipas com 18,800 litros de aguardente, 2,600 saccos com 15 600 kilos de assucar branco e 1,200 ditos com 72,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Una», para Maceió, carregou:

P. de Oliveira Maia, 3 caixões com doce no valor de 40$.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Macáo, carregaram:

C. Pinto & C., 16 caixas com 140 litros de genebra.

— No vapor nacional «Coritiba», para Santos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar mascavado e 1,300 ditos com 78,000 de dito branco.

— No patacho argentino «Condeixa», para Pelotas, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 5 barricas com 533 kilos de assucar branco.

Para Rio Grande do Sul, carregou:

A. N. Duarte, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Adelina Mendes», para Maceió, carregaram:

A D. Simões & C., 25 caixas com 200 litros de genebra.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 13 A 18 DE MARÇO DE 1893

Alcool (litro)	510
Algodão em rama (kilo)	673
Arroz com casca (kilo)	110
Assucar refinado (kilo)	480
Assucar branco (kilo)	493
Assucar mascavado (kilo)	220
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$400
Cachaça	300
Couros seccos espichados (kilo)	615
Couros seccos salgados (kilo)	555
Couros verdes (kilo)	350
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (sementes) (kilo)	100
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$000
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	600
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	343
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	2$000
Farinha de mandioca (kilo)	100
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	600
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	200
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	110
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5.000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15$

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 15	657:753$878	
Idem de 16	63:938$302	721:692$180
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 15	206:080$356	
Idem de 16	11:872$346	217:952$702
Somma total		939.6[illegible]$882

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Março de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 15	35:204$794
Idem de 16	649$356
	35:854$150

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 15	38:490$786
Idem de 16	3:755$493
	42:246$279

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 16

New York e escala—27 dias, vapor inglez Paraense, de 1,094 toneladas, commandante J. Kunptome, equipagem 33, carga varias generos; a Johnston Pater & C.

New Port—47 dias, patacho norueguense Kyartan, de 327 toneladas, capitão J. Jachumsen, equipagem 9, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães & Irmão.

Cardiff—54 dias, barca norueguense Magnat, de 636 toneladas, capitão O. Paust, equipagem 12, carga carvão de pedra; a Lopes Guimarães & Irmão.

Ceará e escala—8 dias, vapor nacional Jacuype, de 383 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Observação

Não houve sahida.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Março foi o seguinte: Entraram

25 bois pesando 3,750 kilos.	
185 kilos de peixe a 20 réis	3$700
4 ditas com camarões a 100 rs.	$400
compart. com mariscos a 100 rs.	$
52 lugares a 200 rs.	10$400
9 suinos a 200 rs.	1$800
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
37 cargas de farinha a 200 rs.	7$400
10 cargas de milho secco a 200 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
3 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$900
49 ditos com verduras a 300 rs.	14$700
5 ditas de melancia a 300 rs.	1$500
dita de cebolinhos a 300 rs.	$
2 dita de batata a 300 rs.	$600
2 ditas com louça a 300 rs.	$600
ditas com gerimú a 300 rs.	$
2 dita de macacheira a 300 rs.	$600
1 ditas de canna a 300 rs.	$300
ditas com milho verde a 300 rs.	$
67 ditos com farinha a 400	26$800
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
31 columnas a 600 rs.	18$900
6 compartimentos com fressuras a 600 rs.	3$600
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
31 ditos de comidas a 700 rs.	21$700
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
40 talhos a 2$000	80$000
	242$200
Rendimento do dia 1 a 13	3.350$780
	3.592$980

Preços do dia:

Carne verde de 400 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 900 a 1$ réis idem.
Farinha de 440 a 560 réis idem.
Milho de 500 a 520 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem.

Vapores a entrar

Mez de Março

Sul	*Una*	17
Sul	*Aporé*	17
Norte	*Planeta*	17
Sul	*S. Salvador*	17
Europa	*Ville de Rosario*	17
Sul	*Lusitania*	18
Europa	*Charente*	21
Norte	*Olinda*	21
Europa	*Magdalena*	22
Sul	*Moçambique*	22
Sul	*Alagoas*	23
Sul	*Clyde*	26
Norte	*Manáos*	26
Sul	*Brazil*	30

Vapores a sahir

Mez de Março

Sul	*Una*	17 as	[illegible] h.
Norte	*Paraense*	17 as	4 h.
Norte	*S. Salvador*	17 as	5 h.
Sul	*Planeta*	17 as	5 h.
Sul	*Ville de Rosarrio*	18 ás	4 h.
Europa	*Lusitania*	18 as	5 h.
Sul	*Charente*	22 as	4 h.
Sul	*Olinda*	22 as	5 h.
Sul	*Magdalena*	22 as	12 h.
Europa	*Moçambique*	23 as	3 h.
Norte	*Alagoas*	24 as	5 h.
Europa	*Clyde*	26 as	2 h.
Sul	*Brazil*	27 as	5 h.
Norte	*Manáos*	31 as	5 h.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

MUTILADO

ILEGIVEL

ro, servindo de base a diaria de 468 rs. para cada ração.

Os Srs. pretendentes deverão habilitar-se previamente na fórma das disposições regulamentares.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 15 de Março de 1893.

Servindo de secretario,
Sbeastião de Albuquerque Araujo.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem se em assembléa geral ordinara no dia 22 de Março corrente ao meio da no salão da Associação Commercial Beneficente.

A assembléa geral tem por fim deliberar sobre o balanço e contas do anno, apresentados pela administração, depois de lido o respectivo parecer fiscal e proceder ás eleições de que trata o § 2 art. 30 dos estatutos.

Recife, 7 de Março de 1892.

Os administradores,
Luiz Duprat.
Manoel da Silva Maia.
J. J. Dias Fernandes.

Veneravel Ordem 3.ª do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.

De ordem do charissimo irmão ministro convido a todos os charissimos irmãos em geral a comparecerem no dia de sexta feira 17 do corrente, pelas 3 1|2 horas da tarde, em nossa igreja afim de, para mesmos com seus habitos, irmos em congregação acompanhar a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos que sahirá do convento de Nossa Senhora do Carmo para a sua séde na matriz de S. Frei Gonçalves.

Secretaria da Veneravel Ordem 3.ª de S. P. S. Francisco do Recife, em 11 de Março de 1893.

O secretario,
Gustavo da Silva Antunes.

Companhia Industria de chapeos

De accordo com o que preceitua o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das sociedades anonymas, acha-se a disposição dos senhores accionistas no escriptorio da companhia á rua do Marquez de Olinda n. 19, cópia do balanço, relação nominal dos senhores accionistas e transferencias de acções, relativo ao anno social findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 1· de Março de 1893.

José Joaquim da Costa Maia
Presidente.

Resgate das apolices da Usina Pedrosa

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro se faz publico, que tendo os concessionarios da Usina Pedrosa, recolhido a este Thesouro a importancia da 1.ª prestação do auxilio concedido pelo governo do estado á referida Usina, se acham em resgate as apolices de ns. 1 a 75, devendo os possuidores das mesmas comparecerem nesta repartição até o dia 4 de Abril proximo vindouro das 10 ás 2 horas da tarde, afim de receberem a importancia do capital e juros vencidos até o dia, do resgate, sendo que, depois daquelle dia 4 não vencerão juros as citas apolices.

Secretaria do Thesouro da Estado de Pernambuco, em 10 de Março de 1893.

Servindo de secretario.
Sebastião de Albuquerque Araujo.

Irmandade da Gloriosa Sant'Anna da igreja da Madre Deus

De ordem do irmão provedor, convido os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja sexta feira 17 do corrente as 2 horas da tarde para acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos para o que fomos convidados.

Recife, 14 de Março de 1893.

O escrivão,
Fructuoso Antonio da Silva.

Professores municipaes

Pela secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, são convidados os professores apraveitados para o magisterio municipal a apresentarem os titulos de suas nomeações para serem apostillados e registrados.

Outro sim, ficam marcados pelo Dr. Prefeito do municipio 8 dias, para que os mesmos professores entrem em exercicio das cadeiras, para que foram designados.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 15 de Março de 1893.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Banco da Bolsa

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 28 do corrente ao meio dia no escriptorio deste banco, afim de tomarem conhecimento do relatorio parecer fiscal e contas do anno proximo passado e eleger-em o conselho fiscal e supplentes.

DIVIDENDO

Outro sim, são convidados a receberem na séde deste banco o 3.º dividendo correspondente ao semestre de Julho a Dezembro de 1892 na razão de 10 °|. ao anno.

Recife, 12 de Março de 1893.

P. J. Pinto,
Director gerente.

Derby Club de Pernambuco

Conforme o preceito do art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham-se no escriptorio desta sociedade, á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar, copia do balanço, relação dos Srs. accionistas, e lista da transferencia de acções, tudo referente ao anno findo em 31 de Dezembro de 1892.

Por esta occasião são convidados os Srs. accionistas para reunidos em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ao meio dia, assistirem a leitura do relatorio, parecer fiscal e balanço do anno já acima mencionado, e procederem a eleição da commissão fiscal, que deverá funccionar no anno de 1893 e 1894.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Março de 1893.

O secretario,
Rego Medeiros.

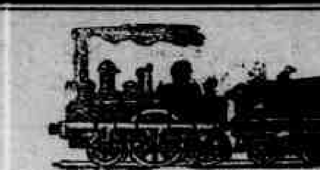

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLÉA GERAL

(Ultima convocação)

Não se tendo ainda no dia 9 reunido numero de accionistas sufficiente para constituir a assembléa geral são de novo convocados, e pela ultima vez, a se reunirem no dia 23 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da Companhia, sendo que pela lei funccionará a assembléa geral com o numero que comparecer.

Sendo importante o fim desta assembléa geral, que terá de deliberar sobre assumptos relativos a economia da companhia, qual é a resolução a tomar sobre o seu privilegio, qual é a deliberação sobre a organisação que de hoje em diante terá, e qual é a confecção de novos estatutos de accordo com o novo plano adoptado de vida e organisação, é indispensavel o comparecimento do maior numero possivel dos Srs. accionistas; por isso mesmo que funccionará ella validamente com os que comparecerem.

Recife, 11 de Março de 1893.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no dia 17 do corrente as 2 1|2 horas da tarde, em nossa igreja, afim de encorporados acompanharmos em solemne procissão a sacrosanta imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos que sahirá do convento de Nossa Senhora do Carmo para sua séde na matriz de S. Frei Pedro Gonçalves.

Secretaria da Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife.

O escrivão,
Manoel Moreira Reis.

Santa Casa

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas:
Rua do Burgos n. 2.
Rua da Senzala n. 118, loja.
Idem idem n. 132, loja.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

TERCEIRO DIVIDENDO

No escriptorio desta Companhia á rua do Marquez de Olinda n. 24, paga-se aos Srs. accionistas o dividendo relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1862, na razão de 8 °/o ao anno, sobre o capital realisado.

O pagamento terá lugar de hoje até o dia 25 do corrente, das 11 horas de manhã ás 2 da tarde.

Recife, 15 de Março de 1893.

O secretario,
Graciliano O. da C. Martins.

Companhia industria de chapéos

Assembléa geral ordinaria

Os senhores accionistas são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda n. 19, para lhes serem apresentados o relatorio da directoria, o balanço e o parecer da commissão fiscal, relativos ao segundo anno social, e para eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 15 de Março de 1893.

José Joaquim da Costa Maia
Presidente.

Celestial confraria da Santissima Trindade

De ordem do nosso carissimo irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos confrades a comparecerem em nosso consistorio pelas 2 horas da tarde dos dias 17 e 19 do corrente, afim de incorporados, acompanharmos as procissões dos Passos e Encontro da Santa Cruz, das quaes tivemos convite.

Secretaria da celestial confraria da Santissima Trindade, 14 de Março de 1893.

O secretario
Thomaz Times Junior.

Confraria de Nossa Senhora da Luz

De ordem da mesa administrativa, convido a todos os nossos irmãos, paramentados de seus habitos, a reunirem-se em nosso consistorio na sexta-feira 17 do corrente, pelas 2 horas da tarde, para incorporados, acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos, de sua igreja para a matriz do Corpo Santo, para a qual fomos convidado

Consistorio na igreja do Carmo, em 14 de Março de 1893.

O secretario interino
Joaquim José de Oliveira

Club Internacional do Recife

Sabbado 18 do corrente, terá lugar a soirée familiar do corrente mez. Convido a todos os socios para com suas Exmas. familias abrilhantarem nossos salões.

Recife, 15 de Março de 1893.

Barão da Casa Forte
Director do mez.

Indemnisadora

ASSEMBLEA GERAL

Nos termos do § 1· do art. 24 dos estatutos desta companhia, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral, ao meio dia de 17 do andante, na séde da mesma companhia, afim de assistirem a leitura do relatorio e parecer da commissão fiscal, e tambem proceder-se as eleições de que trata o § 2· do artigo 27 dos mesmos estatutos.

Recife, 2 de Março de 1893.

Os directores
Joaquim Alves da Fonseca.
José Ferreira Marques.
Corbiniano de Aquino Fonseca.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue se costuras nos dias 16, 17 e 18 com as costureiras possuidoras das guias de ns. 301 á 400, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 15 de Março de 1893.

Felix Antonio de Alcantara,
Tenente adjunto.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

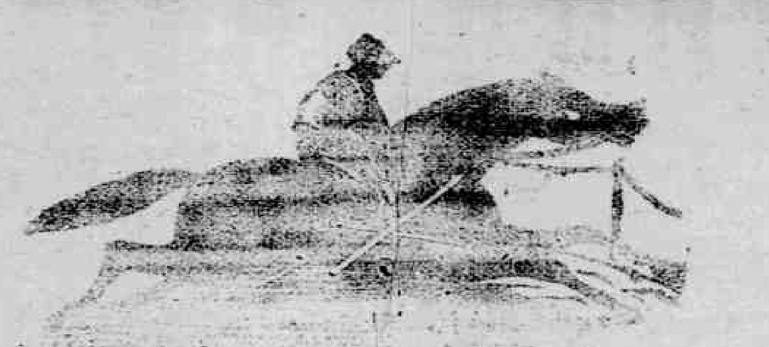

PROGRAMMA DA 33.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 19 de Março de 1893

1.º pareo—**Liberdade**—1100 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Traquino	5	Mellado	Pernamb.	50	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
2	Gedeão	5	Tordilho	«	50	Branco, enc. e roxo	A. Mello.
3	Moleque	5	Alazão	«	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
4	Limeira	5	Rodado	«	50	Encarnado e ouro	Coud. Oliveira.
5	Blackstone	5	«	«	50	Encar. preto e ouro	J. F. Maciel.
6	Perigo	5	Zaino	«	50	Azul e ouro	P. A.
7	Hussar	5	Rodado	«	50	Azul e branco	J. Dantas.

2.º pareo—**Derby-Club**—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$ 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maurity	5	Castanho	Pernamb.	57	Grenat e azul	A. F. A. Taques.
2	Gatuno	5	Rodado	«	51	Amarello e roxo	H. Lemos.
3	Bocacio 2.º	5	«	«	53	Encarnado e azul	Coud. Pombal.
4	Gallet	5	«	«	53	Branco, enc. e rosa	A. Mello.
5	Berlim	5	Caxito	«	53	Preto e rosa	P. G.
6	Tudo-é	5	Mellado	«	51	Verde e encarnado	J. M.
7	Colosso	5	Rodado	«	53	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
8	Triumpho	5	Mellado	«	57	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
9	Mouro	7	Alazão	«	51	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.

3.º pareo—**Progresso**—1200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 2.º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malange	5	Rodado	Pernamb.	50	Azul e branco	Coud. 24 de Maio.
2	Vermouth	5	«	«	50	Branco, enc. e rosa	C. Figueiredo.
3	Camponez	5	Baio	«	50	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
4	Pirata	5	Preto	«	50	Encarnado e bonet pr.	J. G. C. d'Albuq.
5	Ruy Blás	5	Castanho	«	50	Azul e ouro	M. S. Maia.
6	Ally-Stoper	5	Rodado	«	50	Ouro e preto	Coudelaria Perdigão.
7	Scepticismo	5	Castanho	«	50	« «	A. M. A.
8	Hercules	5	Rodado	«	50		H. Lemos.

4.º pareo—**Ordem**—1300 metros—HANDCAP—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	58	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
2	Ida	5	Rodado	«	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
3	Pigmeu	5	Zaino	«	58	Ouro e preto	A. M. A.
4	Maurity	5	Castanho	«	56	Grenat e azul	A. Taques.

5.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1.700 metros=*HANDCAP*=Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 ao 1.º 80$000 ao 2.º e 40$000 ao terceiro.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Africana	5	Zaina	R. da Prata	56	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Napolitano	5	Alazão	S. Paulo	54	Enc. e azul	F. C. Rezende.
3	Petropolis	4	«	Pernamb.	50	Amarello e verde	Magalhães & C.
4	Siróco	5	«	S. Paulo	56	Azul e ouro	Coud. Internacional.

6.º Pareo **Prado Pernambucano**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior á 800 metros de 8 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1892 no prado Pernambucano. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao terceiro.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ruy Blás	5	Castanho	Pernamb.	51	Azul e ouro	M. da Silva Maia.
2	Archivou	5	Zaino	«	51		Manoel P. da Silva.
3	Collosso	5	Rudado	«	54	Ouro e azul	Coud. Cruzeiro.
4	Gallet	5	«	«	51	Enc. e azul	Coud. Pombal.
5	Gatuno	5	«	«	51	Amarello e roxo	H. Lemos.

7.º Pareo—**Cordilheiras**—950 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Turco 2.º	5	Alazão	Pernamb.	53	Grenat e azul	J. F. de Moura.
2	Tudo é	5	Baio	«	53	Verde e encar.	J. Moraes.
3	Berlim	5	Cachito	«	51	Rôxo e preto	P. Guimarães.
4	Ida	5	Rudado	«	49	Ouro e azul	C. Cruzeiro.
5	Mouro	7	Alasão	«	51	« « «	Coud Mouriscana.

8.º Pareo—**Experiencia**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos Prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao terceiro.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Aurora	5	Castanho	Pernamb.	51	Azul e branco	M. B.
2	Bitury	5	Mellado	«	51	Azul e preto	Coud. Nacional.
3	Magnate	5	Alazão	«	51	Verde e ouro	Almeida.
4	Cabrito ex-Granadeiro	5	Zaino	«	51	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
5	Bigódo	5	Rudado	«	51		Dr. J. C. do R. Barros
6	Regedor	5	Castanho	«	51		J. Fonseca.
7	Voluntario	5	Russo	«	51	Enc. e bonet preto	Coud. Fragoso.
8	Bolivia	5	Rudado	«	51	Encarnado	P. Alexandrino.
9	Hussar	5	«	«	51	Branco e azul	J. Dantas.
10	Jovial	5	«	«	51	Encarn. e preto	Coud. Arrayal.

Observações

A Companhia de Trilhos Urbano do Recife a Olinda Beberibe manterá o seguinte horario nos dias de corridas d'esta associação.

Manhã	Tarde
9.30	1
10.30	2.30
11	3.30
11.30	4.30
12	

Os cartões de criados só darão ingresso pelo portão do ensilhamento

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento, ás 9 1|2 horas da manhã.

A Directoria chama a attenção dos *Srs.* proprietarios e jockeys para o codigo de corridas que será cumprido com severidade e sem comtemplação alguma.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 18 do corrente ás 3 horas da tarde, na Secretaria.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 16 de Março de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a reunirem se em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 13 de Março de 1893.

Luiz Duprat,
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. procurador fiscal, se faz publico que fica marcado o prazo de quatro dias contados da data do presente edital, para os negociantes Wilson Sons e C. Limited virem assignar nesta secção o termo de contracto para o fornecimento de carvão de pedra ao Arsenal de Marinha e navios da armada durante o actual exercicio de 1893, de accordo com a proposta exibida, annexa ao officio do inspector do Arsenal de Marinho de 30 de Janeiro proximo findo; e esgotado o prazo, ficando os referidos negociantes incursos nas penas da lei.

Contencioso da Thesouraria de Pernambuco, em 16 de Março de 1893.

O 1º escripturario,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco, faço publico que amanhã 17 do corrente pagar-se ha as classes de professoras e professores de 2.ª entrancia.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 16 de Março de 1893.

O escrivão da despesa,
Alfredo Gibson.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 13.ª corrida a realizar se no dia 26 de Março de 1893

1.º PAREO—**Consolação**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Estimulo**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio em 1892 e 1893. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Harmonia**—1.450 metros. Animaes pungas e eguas pelludas. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Prado Pernambucano**—2.000 metros.—*Handcap de Limites.* Animaes nacionaes e eguas estrangeiras. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Derby Club**—1.600 metros.—Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Liberdade**—900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em distancia superior a 1.050 metros PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Inicio**—800 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, até o dia da inscripção. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

OBSERVAÇOES

De accordo com o art. 5· do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Estimulo os animaes Maranguape e Triumpho, no pareo Harmonia os animaes Attlante, Petropolis, Despota 2, Douradilho e Bonina, no pareo Hippodromo do Campo Grande os animaes Huguet e Maranguape, no pareo Prado Pernambucano a egua Gipsy, no prado Derby Club o animal Piramon.

Os pareos Hippodromo do Campo Grande e Derby-Club não contarão victoria.

A inscripção encerrar-se-ha terça feira 21 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano á rua da Imperatriz n. 26, 1· andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 16 de Março de 1893.

SERVINDO DE SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

COTAÇÕES

Uzinas		8$500
Crystalisado		8$400
Brancos	7$500	8$400
Somenos	5$000	5$400
Mascavados	4$000	4$400
Brutos seccos	3$800	4$000
Bruto regular	2$500	2$600
Retame	2$100	2$300

Recife, 15 de Março de 1893.

Venancio da Silva Guene
1· secretario.

Confraria de Nossa Senhora da Luz

Mesa geral

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a reunirem se em nosso consistorio no domingo 19 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para em mesa geral elegerem o secretario e mais definidores nas vagas abertas pela recusa dos eleitos, e bem assim tratar se de outros assumptos.

Consistorio na igreja do Carmo, em 16 de Março de 1893.

O secretario interino
Joaquim José de Oliveira.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, da Igreja da Madre Deus.

De ordem da commissão administrativa desta veneravel irmandade convida-se a todos os irmãos a comparecerem na igreja da Madre Deus, sexta feira 17 do corrente pelas 2 horas da tarde, para encorporados acompanharem a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos que tem de sahir do convento de Nossa Senhora do Carmo, para sua séde na matriz do Corpo Santo.

Recife, 14 de Março de 1893.

O secretario,
Manoel Moreira Campos.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do conselho administrativo desta confraria convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, revestidos de seus habitos, sexta-feira 17 do corrente e domingo 19 pelas 3 horas da tarde, afim de acompanharmos as procissões do Senhor Bom Jesus dos Passos que sahirá da igreja Convento do Carmo e do Encontro do Senhor que sahirá da igreja de Santa Cruz, para os quaes tivemos convite.

Secretaria da Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia 15 de Março de 1893.

O secretario,
M. J. Baptista.

Companhia Industrial de Chapéos

DIVIDENDO

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a virem receber no escriptorio da mesma a rua Marquez de Olinda n. 19, do meio dia as 2 horas da tarde o dividendo relativo a 1892, a razão de 10 °|o ao anno ou 10$000 por acção.

Recife, 11 de Março de 1893.

José Gomes Ganches,
Thesoureiro.

Santa Casa da Misericordia do Recife

De ordem da Illma. junta administrativa são convidados todos os locatarios de predios da Santa Casa, cujo contracto de arrendamento esteja terminado, a renovarem ditos contractos, dentro do praso de trinta dias, e deverão para isso entender se com os Srs. mordomos da commissão de predios á rua do Bom Jesus ns. 11 e 19. Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Março de 1893.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Veneravel

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja sexta-feira 17 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, afim de incorporados, irmos acompanhar a procissão do Senhor dos Passos, que tem de sahir do convento do Carmo para o Corpo Santo, e domingo 19 ás mesmas horas a do Senhor dos Passos e N. S. da Soledade, que tem de sahir da nossa igreja.

Consistorio da veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra, 14 de Março de 1893.

O escrivão,
Adalberto José de Paiva.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral no dia 29 do corrente ao meio dia, para os fins determinados no art. 54 dos estatutos.

Recife, 11 de Março de 1893.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria conforme preceitua o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 communico aos Srs. accionistas que na séde desta companhia se acham a sua disposição, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções, durante o anno de 1892.

Recife, 22 de Fevereiro de 1893.

O gerente,
Antonio Ulysses de Carvalho

Companhia de Seguro Amphitrite

Convidamos os Srs. accionistas, a virem ao escriptorio d'esta Companhia, á rua do Commercio n. 48, das 11 horas da manhã ás 3 1/2 horas da tarde receber o dividendo de 5 °/o sobre o capital realisado, relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1892.

Recife, 16 de Março de 1893.

Os Directores,
Joaquim Olintho Bastos.
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados cobradores da Recebedoria do Estado, previdem aos Srs. contribuintes que até o fim do corrente mez pagarão os seus impostos vencidos, com a multa de 10 °|o e findo este praso pagarão com a multa de 20 °|o e em juizo.

Recebedoria do Estado, 16 de Março de 1893.

Frederico Guimarães.
João B Rego Valença.
Porfirio Mendes.

MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Planeta

Commandante J P. Machado

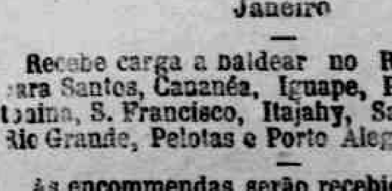

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 de Março seguindo depois da demora necessaria para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PORTOS DO SUL

O paquete Maranhão

Commandante Guilherme de Castro

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Março seguindo depois de pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos, Santarém e Manáos.

Para carga, passagens e valores: trata se os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete Olinda

Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de Março seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

O vapor inglez

Specialist

E' esperado de New-York até o dia 28 de Março, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Henry Forster & C.

8—RUA DO COMMERCIO—8

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

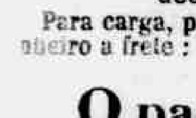

E' esperado da Europa no dia 22 de Março seguindo depois da indispensavel demora para a

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Clyde

Commandante J. D. Spooner

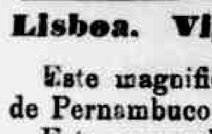

E' esperado dos portos do sul no dia 26 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa. Vigo e Southampton

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços razoaveis para Valparaizo até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 23	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Luzitania

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Março seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia de Paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete Ondina

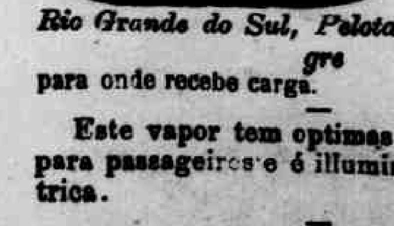

E' esperado nestes poucos dias dos portos do sul seguindo depois da demora necessaria para

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

para onde recebe carga.

Este vapor tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Messageries Maritimes

O vapor Charente

E' esperado da Europa até o dia

21 de Março de 1893

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—*Rua do Commercio*—42

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju e Bahia

O paquete Jacuhype

Commandante Monteiro

Segue no dia 18 de Março ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia 1.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Mala Real Portugueza

O paquete

Moçambique

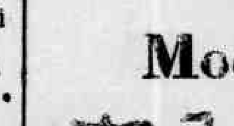

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para

Lisboa e Antuerpia

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Principe do Grão-Pará

Commandante José Livramento

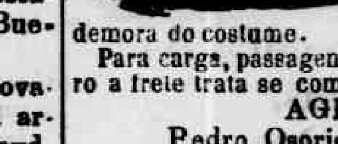

E' esperado dos portos acima até o dia 23 do corrente, regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17 1º. andar

Vapor Aporé

Segue hodje do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

Commandante Praud

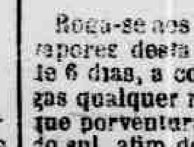

E' esperado da Europa até o dia 17 de Março, seguindo depois da demora necessaria para a

Maceió Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, que iram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

— Terça feira 21, o de uma armação, carteiras, mesa, cofre e mais moveis de escriptorio na rua do Marquez de Olinda n. 33.

Agente Pestana

Leilão

de 110 letras, na importancia de 67:190$688, as quaes pertenceram a extincta firma de Silva Alves & C., 4 duzias de pelles de couro de cordavão, 1 grande cabide de alfaiataria, 5 classes para collegio, 1 piano de mesa, 1 machina para assetinar, diversos quadros, dois porlões de ferro e outros objectos que estarão patentes á vista dos Srs. compradores, que serão vendidos sem reserva de preços.

Sexta-feira, 17 do corrente

As 12 horas em ponto

No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

Agente Gusmão

De moveis, louças, vidros trem de cosinha, 1 bom cavallo para passeio e 1 dito para corrida.

Sexta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

Na casa n. 43 no Chacon

CONSTANDO

De 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho, 2 quadros, 4 jarros 2 candieiros belgas, 4 escarradeiras, 2 porta cartões, 1 cama franceza, 1 cabide de coluna, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 guarnição de porcelana, 1 marquezão, 1 berço, 3 cabides de grade, 1 cadeira estufada 2 mezas elastica, 1 aparador, 1 consolo de mogno com pedra, 1 sofá de amarello, 8 cadeiras de dito, 1 quartinheira, 10 pratos chinezes, 2 quartinhas francezas, louças para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, salvas, talheres, colheres, mezas de cozinha, taboa e cavaletes para engommado, bacias, fogareiros trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para fora do Estado, fará leilão dos objectos a cima mencionados.

As 10 horas e 40 minutos partirá da praça da Republica um trem que dará passagens grates, parando em todas as estações.

Leilão

Do hotel Oriental á rua do Bispo Sardinha n. 5, e de todos os moveis e mais objectos existentes nos 1.º, 2.º e 3.º andares, do sobrado n. 12 á mesma rua.

Agente Britto

O agente acima autorisado pelo cidadão Adolpho Neleman, venderá em leilão os objectos abaixo:

1 bom piano americano quasi novo, 1 armação de amarello envernisada e envidraçada com balcão de volta, espelhos ovaes e quadrados, 1 guarda vestido moderno, 1 toilet de jacarandá, 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição de jacarandá, 2 mezas elasticas, 6 mezas quadradas de amarello, 2 mezas redondas com pedra, 4 ditas de ferro, 1 guarda comidas, 2 apparadores, 1 relogio de parede, 4 candieiros de kerozene Belgas, 48 cadeiras de junco quasi novas, 12 cadeiras de amarello, 2 sofás, 4 marquesas, 3 reposteiros envidraçados e de amarello para portas, 2 geladeiras, 1 importante fogão inglez arandellas de metal para kerosene, 20 bandeiras, quadros, jarros, lanças com cortinados, 14 duzias de taboas de pinho em 2 repar imentos, 2 camas francesas, 12 marquezões, 5 banquinhas, 6 lavatorios de amarello, 6 ditas de ferro, 30 toalhas, 150 guardanapos, 6 mochos com palhinha, 12 cabides parede, 1 sorveteira americana nova, porção de louça para almoço e jantar, faccas e garfos, colheres, bandeijas, cuias, copos, calices, taças para champane, garrafas, compoteiras, galheteira, saleiras, mesas e jarras para cosinha, 4 lotes trem de cosinha, bebidas finas, 1/2 tonelada de carvão de coke, e muitos outros objectos proprios para casa de familia, que serão vendidos ao correr do martello.

Sexta-feira, 17 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

Por serem muitos os lotes

N. 5. Bispo Sardinha n. 5.

Agente Oliveira

Leilão

Da importante fabrica de oleo denominada «Guarany», situada no municipio de Limoeiro funccionando perfeitamente; e do edificio de n. 127 á rua da Aurora onde está trabalhando a mesma fabrica, tudo em perfeito estado de conservação.

Sabbado, 18 do corrente

A's 3 horas da tarde

Em Limoeiro no edificio acima

O Agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos d'aquelle municipio, e a requerimento da inventariante dos bens deixados por seu finado marido Antonio José Ferreira Monteiro, levará a leilão a grande fabrica de oleo em Limoeiro á rua da Aurora n. 127, constando:

De uma grande casa onde funcciona a dita fabrica, com 3 portas de frente, 1 grande sala, 3 compartimentos, 1 grande salão, 3 quartos fora 1 grande deposito lado norte, cacimba e quinta murado.

Uma importante machina de descaroçar algodão com 40 serras, condensador e 1 prensa de madeira para enfardar.

Uma dita de fabrico de oleo de mamona com 1 caixa com 2 bombas hydraulicas e 2 prensas etc.

Uma dita para caroço de algodão.

Um moinho de pedra.

E uma importante machina a vapor de força de 6 cavallos, todos em perfeito estado de conservação.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar o referido edificio e machinas, e para informações com o agente acima em seu escriptorio á rua do imperador n. 39.

Leilão

De moveis, louça e vidros

Constando de uma mobilia de junco com tampo de pedra, lanternas, quadros, 1 espelho, jarros, marquezões, 2 guardas-vestidos de amarello, marqueza, guarda louça, mesa elastica de 4 taboas, cadeiras avulsas, ditas para criança, mesas de cosinha e outros muitos moveis.

Sabbado, 18 do corrente

A'S 11 HORAS

Na Casa n. 58 á rua de Hortas

O agente Martins fará leilão por authorisação de uma familia que se retira para a Europa, dos moveis e mais objectos existentes em dita casa.

Ao correr do martello

Leilão

Da grande chacara do Parnameirim n. 14, com 250 metros ou 1.100 palmos de frente e 400 metros ou 1,760 palmos de fundo, chãos proprios, entre a estação de Parnameirim e Sant'Anna.

Sabbado 18 do corrente

A's 12 horas em ponto

Agente Pinto

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Servirá de base a maior offerta obtida, devendo a venda ser definitiva.

Em tempo

A referida casa é mais alta do que representa o terraço da frente, tendo saguão no centro, dando logar a que as salas e quartos tenham portas para o centro e janellas na frente e oitões: além das accommodações na casa grande tem mais:

Um chalet grande com 3 quartos no pavimento terreo e dous no pavimento superior (primeiro andar).

Tem estribaria, e um quarto para um gallinheiro grande com grade de ferro.

Uma casa de palha, e latrina com ducha franceza.

Uma caixa d'agua n'um elevador de quinze metros.

Uma bomba de vapor para alimentar a ducha e dous outros depositos para agua.

Um encanamento d'agua da Companhia de Beberibe, perfeito.

Um olho d'agua doce para lavagem de roupa.

Tem mais no fundo do sitio 2 casinhas e 1 mucambo que bem podem render 16$000 mensaes.

Tem encanamento a gaz, lustres, braços e pendentes a gaz, que serão vendidos a quem comprar a casa, bem como um trem de jardim completo.

As demais bemfeitorias acima mencionadas ficam pertencendo a casa.

Os novos pretendentes poderão examinar dita chacara hoje durante todo o dia, e amanhã indo nos trens das 6 e 45, 7 e 45 8 e 45 9 e 45, podendo voltar no trem que passar por Parnamerim ás 11 horas, e comparecerem ao

Leilão

Ao meio dia em ponto

Leilão

Agente Gusmão

De 385 barricas com cimento avariado, vindo no navio «Flutwing,» tendo cada barrica 150 kilos.

Segunda-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado fará leilão de 385 barricas com cimento avariado acima mencionado, cujo leilão será principiado no armazem da Companhia Pernambucana (Arcelino Lima) a onde existe 267 barricas do referido cimento, e continuando no armazem Bastos no caes do Apollo, a onde existe 118 barricas, sendo vendido dito cimento em lotes a vontade dos compradores, e ao correr do martello, por conta e risco de quem pertencer.

Leilão

De uma armação envernisada e envidraçada, 1 balcão, 1 carteira, mesas para fazendas bancos cumpridos e empalhados e muitos outros moveis.

Uma barra prova de fogo, 1 machina de copiar carta e 1 vitrina.

Terça-feira, 21 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Na rua do Marquez de Olinda n. 33

Leilão

Da grande casa terrea com sotão na estrada dos Afflictos n 34 e dos moveis existentes em dita casa.

Tendo a casa cinco janellas, e uma porta de frente e portão de ferro ao lado, salas de visita, sala de jantar pintadas a oleo, sita de espera, 6 quartos, salão interno, cosinha fóra, banheiro, galinheiro, jardim e sitio com larangeiras, pés de sapotas, pinheiras e outros arvoredos.

MOVEIS

Uma importante mobilia de jacarandá macissa e entalhada com 14 cadeiras de guarnição, duas ditas de braços, duas ditas de balanço, sofá e 2 consollos com tampo de mossaico, 2 bonitos espelhos ovaes para cima de consollos, 4 ares de lanternas bordadas de bacarat, 2 pares de jarros finos, duas figuras de biscuit, duas escarradeiras altas de porcelana, 4 lanças para cortinados, 1 rico lustre de crystal de cinco bicos, tapetes pera lanternas, 6 ditos para porta e um grande tapete para forra da sala e 5 pannos de croché.

Uma bonita cama franceza de jacarandá, uma cupula em forma de aguia, 1 colxão, 2 pares de fronhas de linho bordadas (novas), uma rica colxa de seda amarella, 1 tapete para cama, 1 bom toillette de jacarandá, 1 par de jarros e diversos enfeites para toillette, uma cadeira privada, 2 de descanços para pés, uma arandella de crystal para gaz, 2 binoclos.

Um bom piano forte (Maison Moreau), uma cadeira, uma estante para musicas, diversas musicas, uma estrado para piano, uma meia mobilia de amarello, uma caixa de musica, uma mesa redonda com pedra e 1 thermr.

Um guarda roupa de faia, uma commoda de dito, 1 dito de amarello, 1 marquezão, 1 dito estreito, 1 santuario pequeno, 1 lavatorio de amarello, duas camas para crianças, 1 berço de faia, uma resfriadeira e 2 lavatorios de ferro.

Um importante guarda prata (obra do Rio), 2 bonitos aparadores de amarello com pedra, uma quartinheira, um sofá de amarello. 12 cadeiras de dito, 1 relogio americano, 1 dito despertador, 1 bonito lustre de crystal de 3 bicos, uma mesa elastica, 1 aparelho de porcelana com friso para jantar, 1 dito de dito para almoço, duas fructeiras de crystal e um centro de mesa, copes, calices, garrafas, compoteiras, galheteiras, salva de prata de lei, paliteiro de dita, portaqueijos, 3 cadeiras para meninos, uma resfriadeira, mesa de louro, trem de cosinha, 4 bancos para jardim, escadas, 2 revolvers, uma espingarda, 2 terescopos com vistas e outros muitos moveis.

Terça-feira 21 do corrente

A's 11 horas

Na estrada dos Afflictos casa n. 34 junto ao Entroncamento

O agente Martins autorisado pelo Illm. Sr. Joaquim da Silva Carvalho fará leilão do importante predio e dos bons moveis nelle existentes.

O leilão principiará pelo predio e em seguida os moveis.

Os pretendentes ao predio poderão examinal o todos os dias das 2 horas as 5 da tarde.

Agente Oliveira

Leilão

Do predio sito a rua de Gervasio Pires n. 53 esquina do Giriquity, com 3 portas de frente, dita no oitão, sotão, e mais 3 dependencias no fundo com cornija etc., e no melhor ponto da freguesia da Boa-Vista.

Quarta-feira, 22 do corrente

A's 11 horas

O agente Oliveira competentemente autorisado levará em leilão o predio acima, proprio para estabelecimento, o qual vende-se livre e desembaraçado de qualquer onus, e para pagamento de hypothéca.

Os Sr. pretendentes desde já poderão examinar o referido predio e para informações com o agente acima.

AVISOS DIVERSOS

— Quem precisar de um cosinheiro para casa de rapaz solteiro, dirija se á rua de Hortas n. 16, 2º andar, achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa n. 10 B á Ilha do Retiro, na Passagem da Magdalena, tem commodos para familia e agua encanada, tudo por 20$000 por mez; a chave está na casa contigua a mesma.

— Precisa-se de uma cosinheira; a tratar em Fernandes Vieira n. 66.

COSINHEIRO OU COSINHEIRA

Precisa se na rua da Casa Forte n. 5, paga-se bem agradando.

— Precisa se de uma ama para cosinhar: á rua Direita n. 78.

— Francisco Maria Victorino da Silveira, enfermeiro do paquete «Moçambique» deseja fallar a seu irmão Antonio Joaquim Victorino da Silveira em seu regresso de Santos.

— Precisa-se de um criado; na rua do Rosario da Boa Vista n. 11.

— Aluga-se o 1º andar da rua de S. Jorge n. 120, tem agua e gaz: a tratar na mesma rua n. 139, venda.

— Vende-se a taverna sita a rua da Imperatriz n. 55.

— Preciza-se de uma cosinheira no Pateo do Terço n. 16 1.º andar.

— Na rua do Dr. Epaminondas de Mello n. 1 precisa se de um criado de 12 a 16 annos para mandados. Na Passagem.

Semana Santa

Para os actos da Semana Santa recebeo —Louvre — grande quantidade de sêdas pretas surahs, granadines e cachemiras lisas e de phantasia, gostos inteiramente novos.

Rua 1.º de Março n. 20 A.

Francisco Gurgel & Irmão

A' Traviata

Rua da Imperatriz numero 80

Lampadas magicas.

Especialidade em aigrettes, fitas, plumas, véos, recebeu de Paris a

Chapellerie Chic

Soares & C

23 e 25-Praça da Independencia-23 e 25

Preços sem competencia

A' Traviata

Rua da Imperatriz numero 80

Acaba de receber um grande sortimento de bicos brancos, pretos e de cores, de seda e algodão.

Chapellerie Chic

Ultima novidade em capotas, chapéos para senhoras, homens e crianças recebeu a

Chapellerie Chic

23 e 25-Praça da Independencia-23 e 25

A' Traviata

Rua da Imperatriz numero 80

Recebeu espartilhos finos, flores para chapéo, fichus de lã para senhora.

Cavallos furtados

Furtaram do engenho Matapagipe (Cabo) na noite de 9 para 10 do corrente, 2 cavallos, sendo: 1 russo, especie de foveiro, frente aberta, sem ferro, muito novo, bom andador, inteiro, e grande.

Outro, castanho, com o ferro S no quarto esquerdo, pé e mão esquerdo branco, cabeça muito grande, castrado, andador baixo, grande e ambos sellados.

Quem os apprehender ou delles noticia der, será bem gratificado, podendo fazel-o no mesmo engenho Matapagipe ou no escriptorio de Souza Pinheiro & C., rua do Bom Jesus n. 7, Recife.

Costureira

Precisa se de uma costureira que corte e que seja de boa conducta, para casa de pouca familia; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

A' Traviata

Rua da Imperatriz numero 80

Leques finos de gase de 3$ a 6$000.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar, mandados e mais serviço de casa de pequena familia; Nunes rua de Machado n. 29.

Gratificação

100$000

Del Tetto Michel, empregado na Colonia Isabel, perdeu no dia 5 do corrente, em viagem da mesma colonia para Catende, um relogio de ouro com cadeia de prata.

O relogio tem o n. 40,155 e as iniciaes DM, e estava dentro de uma capa de latão.

Gratifica-se com 100$000 a quem lh'o entregar na mesma Colonia ou Recife, ao Sr. Luiz Duprat, rua do Commercio n. 46.

Recife, 9 de Março de 1893.

A' Traviata

Rua da Imperatriz numero 80

Espelhos maravilhosos, alta novidade.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Negocio de vantagem

Dá-se casa, comida e roupa a uma mulher de meia idade, prestando os seus serviços a um casal sem filhos: na rua da Gloria n. 148.

A' Traviata

Rua da Imperatriz numero 80

Recebeu mantilhas de seda branca para senhora, vende barato.

Caixeiro

Precisa se de um com pratica de padaria na rua do Lima n. 4.

Criado

Precisa se de um que seja de boa conducta á rua de S. João n. 17, fabrica.

Criado

Precisa se de um criado: na rua Imperial numero 17

Criado

Precisa se de um criado que dê prova de sua conducta; a tratar na rua da União n. 17.

Criado

Precisa se de um criado, para comprar: na rua da Palma n. 68.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na botica franceza, rua do Bom Jesus n. 22

A' Traviata

Rua da Imperatriz n. 80

Fitas, um grande sortimento em cores e largura.

Plantas da Varzea

O engenheiro municipal avisa ás pessoas que teem petições dependentes da approvação da planta da Varzea, que podem comparecer á repartição de obras da municipalidade do Recife e para o que requereram, ou com elle entenderem se na segunda feira proxima, 20 do corrente, na Varzea, onde se acha em serviço.

Na Fabrica Cybele

Tem

fumo Guarany picado e desfiado de 400, 600, 800 e 1$000 o kilo e para acabar: á rua Larga do Rosario n. 50.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados: para informações, no Protector do Pobre becco Largo n. 25, canto da rua do Apollo.

Criado

Precisa se de um criado para fazer compras na rua e que tenha pratica de canoeiro, e de fiador de sua conducta; a tratar na Fortaleza do Boraco com o capitão Cardim.

Cosinheira

Precisa-se no becco dos Ferreiros n. 6 de uma boa cosinheira; a tratar na mesma casa.

Guilhermina Campello Falcão

Alfredo Falcão agradece de todo o coração ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico desta cidade, o cadaver de sua querida esposa Guilhermina Campello Falcão, e em obediencia e profundo respeito á crença religiosa da finada, manda resar uma missa em a matriz da Boa Vista, sabbado 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, 7º dia do seu passamento, esperando que todos os parentes e amigos compareçam ao acto.

✝

Maria Amelia da Silva

Raymundo Honorio da Silva, ausente, sua mulher e filhos, Natalia Maria Benedicta e Silva e filhos, agradecem intimamente as pessoas que acompanharam a ultima morada, sua filha, irmã, netta e sobrinha, Maria Amelia da Silva, e convidam aos seus parentes e pessoas de sua amisade, para assistirem as missas que mandam resar por sua alma ás 8 horas na matriz da Boa Vista no dia 20 do corrente, 7º de seu fallecimento.

E por este outro acto de religião e caridade se confessam agradecidos.

Instituto dos Professores

✝

Manda celebrar uma missa pelo descanço de sua sempre lembrada consocia D. Amalia Maria Vieira de Barros, na matriz da Boa Vista, as 7 1/2 horas do dia 20 do corrente, segunda feira.

Convida todos os professores, parentes e amigos da mesma familia, para concorrerem a esse piedoso acto.

Francisco Pereira da Silva

A directoria do Monte Pio Portuguez manda rezar uma missa no dia 17 do corrente (sexta feira) pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, por alma do seu socio Francisco Pereira da Silva, para cujo acto convida a familia e amigos do fallecido.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, 14 de Março de 1893.

Manoel Velloso

Secretario.

Jeronymo de Souza Bomm

Maria Florida de Azevedo, pelo presente convida as pessoas de sua amizade e do finado seu marido a assistirem as missas de 30º dia que manda celebrar na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas do dia 17 (sexta feira), e desde já antecipa seu agradecimento.

Strandolina dos S. Moraes Pinheiro

Pede se o especial obsequio aos parentes da fallecida de assistirem a missa que déve ser celebrada na ordem 3ª de S. Francisco desta cidade, sabbado 18, as 6 1/2 horas da manhã.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama de idade, não dormindo fora, para casa de pouca familia, a tratar no pateo de S. Pedro n. 1, 1º andar.

Na mesma casa precisa-se um menino para criado,

Ama

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar, comprar e engommar para uma pessoa só, no Pateo de S. Pedro n. 11.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar, não compra e nem precisa sahir á rua; a tratar na rua de Hortas n. 17.

Amas

Precisa-se de uma ama de leite e de duas criadas, sendo uma copeira; no Espinheiro, rua da Hora n. 21.

Criado

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de um criado que tenha boa conducta.

Tanoeiros

Na Pernambuco Powder Factory precisa se de tres ou quatro officiaes tanoeiros habilitados para o que tem serviço constante; a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n 6, pavimento terreo.

Democratas

Beirão & Almeida, com padaria á rua Duque de Caxias n. 30, avisam a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, que fabricam todos os dias uteis as saborosas bolachas denominadas Democratas, assim como feitas com manteiga propria para chá, alem de outras muitas marcas e diversas qualidades em massas finas.

Avisam mais que não se illudam com outras que tem apparecido com os mesmos dizeres, temos certeza que o povo sensato não se deixará illudir não só pela qualidade, como pelos dizeres que contém no circulo a firma e rua, preços sem competencia e encommendas com promptidão.

Telephone—380

Vende-se barato

Portas, janellas, grades de caixa com e sem barrote, novas, nas posturas, traves até de 40 palmos, travetas, enchameis novos e servidos, de diversos tamanhos caibros novos e velhos, inteiros e pedaços, grande porção de taboas de louro para andaimes e tabique, e porção de forro de amarello, novo, chatoado de refugo, 1 soleira de 14 palmos, 1 portão de ferro de 8 palmos, trilhos de ferro que foram de bonds, e porção de telhas e tijolos grossos, servidos; para vêr e tratar á rua do Hospital Pedro 2º n. 9, das 7 ás 8 1/2 da manhã, das 12 ás 4 da tarde.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMAOS
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2[illegible]

RECIFE

Tem sempre em deposito :
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tmanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e [illegible] de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para [illegible] as de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 sacos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisamse pelo bom trabalho. O que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios membre heiro.

A LOJA DO TORRADOR
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Lima Coutinho & C.ª proprietarios deste muito acreditado estabelecimento tendo dado seu balanço resolveram-se a fazer uma grande liquidação nas fazendas existentes em seu estabelecimento, chamam attenção do publico e das Exmas. familias e de todos seus freguezes afim de fazerem uma visita ao

Torrador

A SABER :

Um lindo sortimento de sedas finas a 1$500, 1$800, 2$000 e 2$200 o covado. Ricas cachemiras bordadas a seda com 1'20 metros de largura, pretas e chamalotes, um grande sortimento de saias e camisas para senhoras, camisas de dormir para homens, serollas e camisas de feltro para rhematismo ou paralezia. Espartilhos brancos e de côres. Mantilhas pretas e de cores, um explendido sortimento de tecidos arrendados, fazendas de phantazia. Itamines pretos e de cores arrendados e com bollas. Mirinós lisos e lavrados, crepão preto, vesticos em cartão de Linon e cachimiras bordados a seda. Capas pretas para senhoras, um completo sortimento de madapolões com 20 varas muito largo de 18$000 a 15$000, dito de 14$000 a 12$000, dito de 12$000 a 10$000 e 8$000, algodãosinho liso de 8$000, 10$000 e 12$000 marca T verdadeiro. Cretones francezes com bollas muito largos a 700 e 800 o covado, escocezas finas de duas larguras a 800 o covado. Tapetes. Pannos de crochet para cadeiras e sophá Linons lisos e listrados, um grande sortimento de vistuarios para meninos. Casacos de Gercey.

Novidades e preços baratos

Só no Torrador

43 — Rua Duque de Caxias — 43

Lima Coutinho & C.ª

IMPORTANTE LOTERIA
BENEFICIO DO MUNICIPIO DA CIDADE
DE
OLINDA
PLANO

1 premio de		5:000$000
1 dito de		1:000$000
1 dito de		500$000
2 ditos de	200$000	400$000
4 ditos de	100$000	400$000
8 ditos de	50$000	400$000
100 ditos de	20$000	2:000$000
200 ditos de	10$000	2:000$000
660 ditos de	5$000	3:300$000
977 premios		15:000$000

Esta loteria que brevemente correrá compor se ha de 6.250 bilhetes a 4$000 em quintos de 800 reis, cuja loteria não correrá por series e será extrahida esphera por esphera.

O THESOUREIRO,
A. A. de Lemos.

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA TOILATE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa [illegible] xpulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluituam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela dacção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to[illegible] Quarentaem a

PARA O [illegible]ADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, eridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não [illegible]nuino sem cada frasco [illegible] a marca registrada

PARA CABELO E A PELLE

PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos
Rua Marques de Olinda n. 23

FUNDIÇAO GERAL
ALLANPATERSON & C
44—RUA BARÃO D TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

Baratissimo

Palha para empalhadores n. 1. 2, 3 a 1$600 a libra.
Garrafões de 4 1\|2 e 5 gallões, 2$000.
Arroz avariado para animaes 1$500 15 kilos.
Panos para bilhar por 25 °/₀ menos que o preço usual.
Idem para capa de pianos e mesas jogo e carteiras.

Só na rua do Amorim n. 52

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos m[illegible] ores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** [illegible]arca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brazil.

BROWNS & C.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n, 12

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA pela Inspectoria Geral de Hygieno do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Ungnento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
108 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

O Coelho

Os proprietarios do grande estabelecimento de modas denominado «Coelho» á rua da Imperatriz n. 56 chamam a attenção de seus numerosos amigos e freguezes para o maravilhoso sortimento de artigos de moda e phantasia, escolha do chefe da casa recentemente chegado das principaes capitaes da Europa, onde vai todos os annos fazer sempre um escolhido sortimento em artigos sempre novos e não conhecidos no nosso mercado, a longa pratica do nosso ramo de negocio, «modas», nos dá direito a acharmos-nos collocados par das principaes casas de modas de Paris, etc.

Domingos Coelho & Soares.

KOLA GRANULÉE ASTIER

10 centig. de CAFEINA por pequena colherada

ANTI-NEVROSTHENICO, TONICO, SEDATIVO do SYSTEMA NERVOSO, REGULADOR do CORAÇÃO.

Na dose de 2 colheradas (das para café), por dia, a **KOLA GRANULADA ASTIER** estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento.

Muito util para os **anemicos, convalescentes,** incansaveis **trabalhadores,** andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças.

DEPOSITO GERAL : Pharmacia **ASTIER, 72,** *Avenue Kleber, PARIS.*
Vende-se em **Pernambuco,** na Cª de **DROGAS** e **PRODUCTOS CHIMICOS.**
E EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras,** novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga,* nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções de Peito,** os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia,** etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris : Pharmacia **GÉNEAU,** Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

XAROPE DE DUREL
AO ALCATRÃO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1ER PRIX 1856 — PHARMACIE 1ER PRIX 1857

Chlorose,—Anemia,—Catharro pulmonar,—Bronchite chronica, Catharro da Bexiga,—Phtisica,—Tosse convulsa,—Dyspepsia,—Palidez, Perdas seminaes,—Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA :

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar DAS **Falsificações** e exigir a Assignatura de *Boyer*

SIMON VIOLET AINÉ & Cie unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

O BYRRH
com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se de assignalar.

Composto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E, ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo [illegible] dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
vende-se em Pernambuco na casa de FRANco R. da SILVA & Cª e nas principaes casas.

XAROPE e Pasta de AUBERGIER
com Lactucarium

Tosses Defluxos, Bronchites INFLUENZA

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Contra as **AFFEIÇÕES** dos **BOFES** e dos **BRONCHIOS,** acalma a **TOSSE** e supprime a **INSOMNIA.**

F. COMAR & FILHO, 28, Rue Saint-Claude, PARIS. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET** (antes 533, Oxford Street), **LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Urgente

Precisa se de uma áma para cosinhar e outros serviços domesticos, exigindo se que durma na casa dos patrões ; a tratar na rua larga do Rosario n. 9, relojoaria

DOENÇAS DO PEITO
E DA GARGANTA

ANTIGA PHARMACIA GUIBOURT
H. MAYET, Sor
16, rua Cortambert — Paris
Antigamente : 9 rua Saint-Marc

VINHO E OLEO CREOSOTADOS

CAPSULAS de OLEO de FIGADO de BACALHÁO creosotado a 0,04. de OLEO de FAIA creosotado a 0,10.

O Sñr. MAYET foi o primeiro e o unico que, com o Profes Bouchard e o Dr Gimbert, tratou de empregar em *Therapeutica* a **CREOSOTE do ALCATRÃO de Madeira,** estes Medicamentos são pois exactamente preparados segundo as indicações d'estes sabios praticos.

Deposito em Pernambuco : Cª de Drogas e Productos Chimicos.

PRISÃO DE VENTRE
é curada com o Verdadeiro

Pó Laxativo de Vichy do Dr SOULIGOUX

Laxante certo, agradavel ao Paladar, facil de se tomar

PARIS, AVENUE VICTORIA, 6, E NAS PHM

Belleza do Carão
CREME DE OSSIAS

Esta delicada preparação, que não offerece perigo algum, conserva a mocidade e a belleza.

Duas applicações diarias conservão á pelle o seu aveludado e frescura.

Cura completa e rapidamente *Cieiros, Rachaduras, Sardas, Impigens, Espinhas, Signaes de Gravidez,* etc.

Deposito geral : Pharmie Ingleza de Ch. DELACRE
Bruxellas (Belgica).

Deposito em **Pernambuco :**
COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

ESPECIALIDADES DE
T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLESA EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCE
O perfume mais delicioso no mundo.
E uma grande collecção de extractos para o lenço da mesma qualidade.

LA JUVENILE
Pó sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

CREAM IATIF
Conserva-se em todos os climas; um ensaio demonstrará sua superioridade sobre os outros Cold-Creams.

AGUA DE TOUCADOR JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA SAMOHTI
Dentifricio antiseptico e tonico. Branquea os dentes e fortifica as gengivas.

23, Boulevard des Capucines, 23
PARIS

Deposito em *Pernambuco* : Cª de Drogas et Productos Chimicos

ATKINSON'S WHITE ROSE

De aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca cança.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

superior ás outras marcas pela fineza do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes.

A marca ATKINSON é a melhor.
Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

TINTURA UNICA	POMADA TANICA
INSTANTANEA	ROSADA
para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.	para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris : FILLIOL, rue Lafayette, 30, Paris
Em Pernambuco : Franco [illegible] SILVA & Cª

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos;* emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL [illegible]

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —
Obtere as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

*C*repe Russiano

Tecido completamente novo e de alta phantasia o qual tem feito successo na Europa, acaba de receber o Au Paradis des Dames.

Restaurant Straburgo
52-Rua 15 de Novembro-52

Neste novo estabelecimento, recentemente aberto nesta capital e montado com verdadeiro luxo e apto a servir ao mais exigente freguez encontra o publico o melhor e o mais aceiado serviço culinario de que se acha incumbido um perito mestre cosinheiro especialmente contractado para o restaurant.

Sobre isto a proprietaria chama praserosamente a attenção dos freguezes para a extrema urbanidade de seus empregados, para a promptidão nos serviços e o bem montado «buffet» sempre repleto das mais finas bebidas e das mais bem preparadas e saborosas sobre-mesas.

Neste luxuoso estabelecimento dirigido por pessoa habilitadissima e de affabilidade notavel além da modicidade de preços acharão os cavalheiros e as Exmas. Familias quem falle com perfeição diversos idiomas.

Restaurant Strasburgo
PROPRIETARIA,
Izabella Juberco.

CRIADO

Precisa-se de um menino de 12 annos que entenda do serviço de copeiro. No sitio n. 5 da Estrada de João Fernandes Vieira.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro que seja perito : na rua da Concordia n. 8.

Fabrica Cybele

Previnimos aos nossos numerosos freguezes que em consequencia da alta [illegible] ne em [illegible] fumos e: ammem pelo mposto deste resolvemos alterar os nossos cigarros para os preços abaixo mencionados :

Frabica Cybele
Pitta de Carvalho & C.
Rua Larga do Rosario n. 50
PERNAMBUCO

FUMO PICADO

GROSSOS

Mundo as avessas	9$500
Democratas	9$500
Flor do Recife	9$5000
Flor de Limoeiro	9$500
Cybelos	9$500
Pitorescos	9$500
Nihilistas	8$000
FINOS	
Cybelos	9$000
Sonhadores	9$000
Irajás	9$000
Fenianos	7$000
FUMO DESFIADO	
Cybelinos	9$500
Chambados	9$500
Ambre	9$500
Irajás	9$500
Democratas	9$500
Copinhos Angelica	9$500
Caporal	9$500
Ca anos	9$500

Desconto de 15 por cento de 10.000 para cima.

INTIMAS

Collecção de poesias, sahidas ultimamente do prelo, da lava do poeta pernambucano

Manoel Arão

Acha-se á venda na Livraria Contemporanea.

MUTILADO

ILEGÍVEL

AU PARADIS DES DAMES
HAUTE NOUVEAUTÉ

Saias de seda Glacé.

Blusas de surah de todas as cores.

Matinées de surah, linons e cambraias ricamente guarnecidas.

Cintos largos de seda para senhora, alta novidade.

Escolha monumental em leques, ventarolas de pennas e de gazes.

Grande variedade em vestidos para creanças.

Novidades em crepes, cachemiras com seda e velludo Russo de todas as cores.

Grande variedade em musseline Bande, linons, organdys e levantines.

Sortimento completo enxovaespara baptisados, vestidinhos e toucas de seda e sapatinhos.

Bonecas finas, ricamente vestidas, e que fallam.

Faixas para homem.

Grande sortimento de pendeques e enfeites para guarnecer vestidos.

Sedas brancas, pretas e de cores, capellas finas de cera e pellica para noivas.

Colxas de seda e de renda, cortinados de filó de phantasia.

Ricas capas de seda e cachemira pretas, guarnecidas de renda e vidrilhos de todos os tamanhos.

Completo sortimento de fazendas para luto.

Camisas de surah para de noite e de dia de todas as cores de linho e saias bordadas.

Camisas bordadas e peitilhos de phantasia para homem.

Nova remessa de guarda pós de seda «Aida» e seda palha.

Costumes de Jersey, casemiras e brins para meninos de 2 a 10 annos.

AU PARADIS DES DAMES

Rua Barão da Victoria n. 83

38---Rua Barão da Victoria---38
TELEPHONE N, 59 .

Economia familiar
Praça da Independencia 27 e 29
Officina de chapéos
DE
ALVES & C.

Nesta acreditada officina encontra-se um pessoal habilitado para concertar, tingir e lavar chapéos para homens; retorma se e enfeita-se chapéos para senhoras e meninas pelas ultimas modas.

Na mesma officina encontra-se sempre chapéos de todas as qualidades para homens e senhoras, assim como tem um variado sortimento de chapéos para senhoras pelo preço de 10$000; sem competencia!! tem formas para chapèos de senhoras de ultima moda chegados da Europa.

Praça da Independencia ns. 27 e 29

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga in suspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões tresentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

Bom negocio

João Botelho Carreiro, precisando retirar-se por incommodo de saude, vende toda a criação que tem, constando de boas vaccas tourinas e crias: na estrada de Fernandes Vieira.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de jolas de Augusto Rego C. rua do Cabugá n. 9.

Kerosene inexplosive.
Vendem
Fonseca Irmão

Aguas de Bem Sande-Villa Flor
Fonte Santa

Alcolinas, gazozas, ferruginosas e lithicas

Contra a despepsia e outras enfermidades do estomago e intestinos, especiaes no tratamento dos engorgitamentos e canculos do figado

VENDEM

Guimarães & Valente

Unicos recebedores

4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Até que afinal!

Recebemos grande sortimento de obras de vimes, como sejam:

Cestos de diversos tamanhos propria para campras.

ROUPEIROS.

PAPELEIROS.

LINDAS CADEIRAS.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Vinho Maduro
Proprio para mesa

Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho Maduro puro da uva o melhor que tem vindo a este mercado.

Só neste estabelecimento se encontra.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C

SEMENTES NOVAS
Hortaliças e Flores

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

.April 5, 1892.

Prateleiras
OU
ESTANTES

Para salas e gabinetes.

5 *tamanhos por 3$500*

Tambem se vende cada par a 500, 600, 700, 800 e 900 reis.

Na Loja das Listras Azsn

Rua Duque de Caxias n. 61

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação abacaxis, granadina, groselles franboses, buaniba hortelã-pimenta, etc., etc

12 A—CAES DO CAPIBARIBE

Antiga fabrica de Cajúrubaba

Vende-se diversos utensilios, e machinismos, inclusive cerca de meio kilometro de trilhos Decauville — Rua de Lima do Rego n. 14, Santo Amaro.

Fabrica de liquidos alcoolicos
João Ferreira da Costa

Rua da Madre de Deus n. 10, em Pernambuco

Formulas approvadas pela junta de hygiene

Neste bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes, quer da capital ou de fóra, o que póde haver de melhor em liquidos nacionaes, como sejam:

Vinhos branco e tinto, cajú, janipabo, vinagre branco e tinto, e genebra de differentes qualidades.

Todas estas mercadorias se recommendam por sua boa qualidade e são garantidas.

Desejando o proprietario deste estabelecimento tornar bem conhecidos os seus productos, tem resolvido vender a preços muito razoaveis, e recebe qualquer encommenda para fóra do Estado.

Compra-se qualquer quantidade de botijões, rascos e garrafas vasias.

Burros

Vende o abaixo assignado por commodo preço 40 burros, ou cada um de per si.

Bôa altura e novos.

Restaurant Commercial. Rua Larga do Rosario.

Antonio Joaquim de Moraes

Cal Virgem de Jaguaribe
Para o fabrico de assucar

Avisa-se aos consumidores, que o preço foi reduzido nesta data para 6$000 por barrica.

Deposito no armazem da Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Caes do Apollo n. 73.

Recife, 1de Fevereiro de 1893.

Marroquim branco
Vende-se a 2$500 a pelle, na sapataria Oliveira Rua do Barão da Victoria n. 7.

Fabrica de luvas
DE
PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidades, castor etc., etc.

Cambraia Victoria
Avariada

Grande quantidade de peças de cambraia Victoria; avariada; vende se pelo barato, na loja de fazendas da rua do Marquez de Olinda n. 47

Vende-se

Uma boa vacca tourina, prenhe, com uma cria; a tratar na rua dos Pires n. 49.

Cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1º de Março n. 20A

TELEPHONE 158

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.º de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

PASTILHAS

De ANGELIM & MENTRUZ

Vende-se na Botica Franceza

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

ROUQUAYROL FRERS

Chacara á venda

Vende-se uma chacara no principio da estrada dos Afflictos n. 34, com bom sitio, casa muito fresca, com portão, gradeamento e jardim ao lado, perto da estação do caminho de ferro, e bond de Fernandes Vieira, tem 7 quartos, 3 salas, sotão com janella, cosinha espaçosa, quarto fóra para criado gallinheiro, banheiro e despensa, agua e gaz encanados, muitas arvores fructiferas, duas grandes cosinhas; a tratar na praça da Independencia ns. 36 e 38

A NOTRE DAME DE PARIS
Officina de costuras
Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho o que ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de bom gosto que se vendam por preços resoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ
E OUTROS FINS
DE
LIDGERWOOD

Machinas a vaper
Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

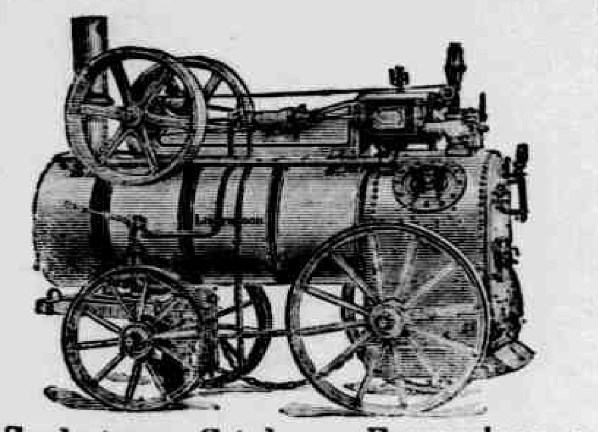

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor. Defecadores de triple effeito, Vacutos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

É na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS
Fazendas baratissimas, isto para acabar

Sargelim de côres tambem preto e branco a 320 o covado.
Peças de Mosauline da India com 12 jardas por 8$000 a peça.
Brim pardo liso para casacos e vestidos de 400, 500 e 600 o covado.
Flanellas de côres lisas, listas e flôres de 500 e 600 o covado.
Voiles de algodão com ramagem a 280 o covado.
Chitas americanas petipu 1400 rs. o covado
Etamines de cores com ramagens a 500 o covado.
Bramante de algodão 4 larguras 1200 o metro.
Dito dito com 4 palmos de largura a 1600 o metro.
Sortimento completo em chitas brancas, de cores e escuras 320 a 400 o covado.
Madapolão americano lavado de 10$ e 11$ a peça com 24 jardas.
Chitas finas meio lucto a 300 o covado.
Organdi de cores a 320 o covado.
Linon liso todas as cores a 500 o covado.
Setineta lisa preta branca e de cores a 600 o covado.
Merinós de cores por metade do seu preço.

Tudo isto para acabar
NA
Loja do Campos
N. 21 RUA DO CRESPO N. 21

FOLHETIM 4

MARCELLA
POR
F. DU BOISGOBEY

(Continuação)

— Que convicção?

— Deve recordar-lhe que um unico homem tinha interesse em supprimir a Sra. de Muire.

— Não adivinho sobre quem quer fallar...

— Fallo daquelle rapaz que enfeitiçou Jacques de Muire a ponto de querer este fazel-o seu genro.

— Mederic de Mestras! Pois ousa accusal-o!

— Não accuso. Apenas constato que a Sra. de Muire se oppunha a este casamento.

— Mas acabaria por acceder. E só o senhor se lembraria de accusar deste assassinato o filho do meu antigo coronel.

— A justiça ha de lhe pedir contas...

— Justificar-se-ha facilmente.

Desceu em Chatou, onde esperava encontrar a Sra. de Muire com a sua filha e os seus convidados.

Isto estava convencionado e foi durante o nosso passeio que a condessa mudou de opinião. Mederic não podia prever tal cousa.

A esta hora deve elle achar se nas Tilias, onde o aguarda uma sinistra sorpresa.

— Entretanto a menina Marcella affirmára ha pouco ás suas amigas que o tinha visto no trem...

— Enganou-se com certeza. Como poderia ella distinguil-o em um comboio a toda velocidade?

— Ella ama-o, e as namoradas possuem uma perspicacia extraordinaria. Por mais de uma vez teve occasião de fazer esta experiencia .. e o senhor tambem, creio eu.

Jorge Roland não respondeu a esta ejaculação de vaidade e absteve-se de sorrir a esta fatuidade retrospectiva d'aquelle velho dandy, que pretendia ter sido outr'ora adorado por todas as mulheres.

Roland começava a preoccupar-se com esta accusação formulada contra um rapaz que elle estimava.

Julgára-as absurdas; mas receiava que ella encontrassem credito junto de algum magistrado.

Mederic não pertencia ao high life, não só porque a mediocridade da sua fortuna lhe impedia de ahi fazer figura, como tambem por não gostar. Mas era conhecido, n'aquella sociedade.

A noticia do seu proximo casamento com a menina de Muire tinha lá circulado, e tanto bastava para que despertasse invejas, e os invejosos são inimigos.

O major se dizia tambem que o pai de Marcella havia de lembrar-se a declaração de sua mulher, que alguns instantes antes de morrer jurava nunca conceder a mão de Marcella a Mederic.

Jacques de Muire, depois do acontecimento quo o tornára viuvo, teria a coragem de não levar em conta a vontade energicamente expressa por aquella mãi que amava ternamente sua filha?

E que succederia, se a justiça abrisse um inquerito em que o noivo de Marcella fosse suspeitado?

— O que ha de certo, replicou em tom sacudido o Sr. de Liscoat, é que aquella pobre condessa recebeu uma bala acima do seio esquerdo, e a não attribuil-o ao puro acaso, é incontestavel que foi commettido um crime, e o negocio não ficará ahi.

— Sou do seu parecer, e só lhe peço um favor: que guarde silencio até amanhã.

— Não seja esta a duvida. Guardal-o-hemos até que nos interroguem.

— Conto com isso. Vou abrir um inquerito, começando por ouvir o Sr. de Mestras.

— E aconselhe-o a não frequentar as batotas, onde perde o seu dinheiro, disse o Sr. de Liscoat com um máo sorriso.

— Nada lhe tenho a aconselhar.

Hei de o interrogar, e juro que o obrigarei a dizer a verdade.

Elle deve estar no castello e tarda-me vel-o. Voltem a Paris, meus senhores, hei de visital-os em breve. E como vão tomar o trem em Chatou, permittam que os deixe.

Já se haviam despedido, quando Liscoat voltou-se:

— Olá, major, não é preciso ir ao castello para questionar o seu protegido Mederic. Eil-o que vem alli, e o que ha de curioso é que chega do lado de Vesinet.

O major não podia acreditar no que via.

— Deixal-o-hemos explicar-se com elle, meu caro senhor, gritou-lhe Liscoat, o qual tomou logo, com o seu amigo o caminho de Chatou.

O major esperou de braços crusados, sobr'olhos carregados, seu protegido, que o reconhecera e lhe fasia ao longe signaes.

Mederic de Mestras, que os dous velhos vivorios accusavam tão levianamente, não tinha o ar nem a attitude de um homem que acaba de commetter uma acção reprovada; porquanto ria-se alegremente e saltava como uma criança por cima dos monticulos e arbustos.

Era um rapaz alto, bem feito, moreno, delgado, e de andar firme.

Possuia uns olhos de brilhos e vivadade extraordinarios, finos bigodes cofiados, labios rubidos, dentes brancos e um semblante expressivo e mobil, que reflectia fielmente todas as suas emoções.

— Quem tem uma physionomia como aquella não sabe mentir, pensava Jorge Roland.

— Bom dia, commandante, gritou-lhe Mederic. Chego um pouco tarde, apesar de vir correndo.

— De onde vens tú? perguntou-lhe severamente o major.

— De Vesinet... Veja o senhor!... Peguei no somno dentro do trem... Deitei-me muito tarde e estava a cahir de somno. De repente ouvi gritarem: Chatou! Chatou! Esfrego os olhos, desperto e salto. Esperava encontrar ahi Marcella, sua mãi e suas amigas. Mas não vejo ninguem. Supponho então que ellas fossem esperar-me na estação de Vesinet, que é tão proxima do castello como a de Chatou; e sem mais reflectir, torno a subir para o trem e com tanta pressa que cahi sobre os joelhos de um passageiro.

— E depois, cheguei a Vesinet, naturalmente... Ahi, nova decepção. Ninguem na plataforma! Tomei então o partido de desembarcar, depois de pagar o supplemento da passagem. E a marche-marche voltei para cá.

O major tinha ouvido esta narrativa com extrema attenção e a fronte não se desenrugara.

O seu plano era deixar Mederic ir até ao fim das suas explicações, afim de lhe annunciar bruscamente a morte tragica da condessa de Muire.

— Muito bem, disse elle seccamente. Mas porque, sahindo da estação, não tomaste a estrada que vai ter directamente ao castello?

— Comprehendo que estranhe isto; mas esqueci me de lhe dizer que do meu compartimento vi, ao passar por aqui, o Sr. de Muire, sua mulher, sua filha, e convidados em pé ao longo da cerca. Fiz-lhes mesmo uma barretada, mas elles não me viram.

— Enganas-te, alguem te vio.

— Quem?

— Marcella.

— Ah!... Como ella deverá rir-se quando lhe contar a minha odysséa! quando a reconheci, quasi grito ao chefe do trem: Pára isto. Por um triz que não salto do trem!

Com que então ellas cançaram de esperar-me e recolheram-se ao castello?

O major só respondeu por um signal affirmativo, e collocou-se de fórma a occultar ao noivo de Marcella uma larga poça de sangue que rebrilhava ao sol.

— Aquelles senhores do club que lá vão renunciaram a jantar comnosco? Tanto melhor! Não posso atural-os, com os seus bigodes pintados e com seus ares afidalgados... sobretudo aquelle tal visconde de Liscoat... Aposto em como está espartilhado...

— Tem queixas contra elles?

— Não, mas sinto que elle não gosta de mim e eu lhe pago na mesma moeda. E' tal a antipathia que semelhante individuo me desperta, que á primeira indirecta que me dirigir sou capaz de esbofeteal-o.

— Aconselho-te que o não faças, disse friamente o major. Se insultares algum amigo do Sr. de Muire, não lhe entrarás mais em casa.

— Ora amigo!... Dá-se com Liscoat porque precisa de parceiro pára o whist... Marcella tem lhe horror... Mas a proposito, porque não acompanhou as moças? Preferio então ficar com aquelles velhos biloutras?

— Elles conversavam commigo a teu respeito...

— Um d'elles disia-me que ha pouco havias perdido 20:000 francos em uma espelunca...

— Ah! miseravel!... Ha de me pagar! Que tem elle com os meus negocios?...

— Com que então é verdade?...

Perdeste em uma noite uma somma que representa a decima quinta parte da tua fortuna, admittindo que antes disto já não houvesses dissipado outras tantas partes...

Mederic corou até á raiz dos cabellos, mas tomou resolutamente o partido de confessar:

— Commandante, eu nunca menti em minha vida, e não é com o senhor que começarei! E' exacto que me deixei arrastar a um pretendido club, que no fundo é apenas uma casa de jogo. Tinha um desejo louco de comprar um cavallo de 200 luises que vi ha dias no Tattersal, e a minha situação financeira não permittia esta despesa.

Fiz então o calculo de que, arriscando alguns luizes, poderia ganhar o sufficiente para aquella phantasia, sem bulir no capital... e... adivinha o resto.

Ah! mas a lição foi boa e juro que não recomeçarei. Queimo-me tanto ao jogo, que me arruinaria em seis mezes.

O major não pôde deixar de sorrir com esta ingenua explicação e creou mais confiança.

Um rapaz que confessava tão francamente suas faltas não podia ter combinado um crime tão abominavel.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO